



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 110

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2018

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo .....	1	12	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais .....		12	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2	13	29
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2		30
Secretaria de Estado de Saúde.....	2	14	30
Secretaria de Estado de Mobilidade .....		15	31
Secretaria de Estado de Educação .....	2	15	
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....	5		32
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		18	33
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	5		33
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....		19	33
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		24	34
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6	25	34
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação .....	6	26	36
Secretaria de Estado Das Cidades.....	7	26	
Secretaria Estado do Meio Ambiente .....	7	27	36
Secretaria de Estado de Cultura.....	7	27	36
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		28	39
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	7	28	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		28	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		28	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	7	28	39
Ineditoriais .....			40

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.210, DE 2018

(Autoria do Projeto: Deputado Raimundo Ribeiro)

Susta a aplicação do art. 26, § 2º, I e II, do Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 4.257, de 2 de dezembro de 2008, que estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica sustada a aplicação do art. 26, § 2º, I e II, do Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de junho de 2018

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.115, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 196-000.158.9/2018-60, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 2018

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						2.000.000
26.453.6216.2725 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO						
Ref. 010353 0004 MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO-BRASÍLIA-DFTRANS- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000
2018AC00198					TOTAL	2.000.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						2.000.000
18.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 009925 9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA-CANDANGOLÂNDIA	19	33.90.37	0	100	1.672.742	
	19	33.90.39	0	100	327.258	
2018AC00198					TOTAL	2.000.000

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 269, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Institui o código para formação e identificação de processos à Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal (DF-PREVICOM).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto 37.335, de 13 de maio de 2016 e pelo Decreto nº 37.968, de 20 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o código para formação e identificação de processos à Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal (DF-PREVICOM), por se constituir integrante da Rede Integrada de Protocolos do Distrito Federal (REPROT-DF).

Art. 2º O código para formação e identificação de processos que identificará a DF-PREVICOM é o 4006.

Art. 3º O código para formação e identificação de processos constitui o primeiro grupo que compõe o Número Único de Protocolo (NUP).

Art. 4º A numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o Manual de Contabilização de Diversos Responsáveis que trata das rotinas de escrituração de créditos de diversos responsáveis pelos órgãos e entidades do Governo do DF no Sistema Integrado de Administração Contábil - SIAC do Sistema Integrado de Gestão Governamental SIGGo.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso II do Artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, combinado com o disposto no Artigo 1º da Portaria/SEF nº 16, de 17 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso I do Artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014; CONSIDERANDO a necessidade de melhor evidenciar o Controle das Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem Como dos Direitos e Haveres do Distrito Federal em atendimento ao Relatório nº 02/2018 - DAGEF/CODAG/COGEA/SUBCI/CGDF, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o "Manual de Contabilização de Diversos Responsáveis" que trata das rotinas de escrituração de créditos de diversos responsáveis pelos órgãos e entidades do Governo do DF no Sistema Integrado de Administração Contábil - SIAC do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGo.

Art. 2º O Manual de que trata o artigo 1º está disponível no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, na aba Contas Públicas > Gestão Contábil > Manuais de Contabilidade ou no endereço eletrônico: [http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id\\_area=891](http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=891).

Art. 3º As Unidades Gestoras integrantes do SIAC/SIGGo deverão ajustar os registros contábeis, a fim de evidenciar as suas obrigações patrimoniais, conforme orientações contidas no referido Manual, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

HELVIO FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 91, DE 08 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido no § 2º e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da 2ª Comissão Permanente de Disciplina - 2ª CPD da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, composta pela Instrução nº 11, de 17 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2017, pág. 19, de acordo com a Portaria Conjunta nº 11, de 04 de novembro de 2013, que dá competência as Comissões Permanentes de Disciplina - CPD da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo SEI nº 00063-00002069/2018-15, objeto de apuração dos fatos constantes no Processo SEI nº 00063-00001661/2018-91.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 164, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 6.023 de 18 de dezembro de 2017, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, a retificação do Anexo Único da Portaria nº 140, de 24 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101, de 28 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

### ANEXO ÚNICO

CRE	CUSTEIO
GAMA	R\$ 50.000,00
PARANOÁ	R\$ 30.000,00
PLANALTIMA	R\$ 230.000,00
PLANO PILOTO	R\$ 145.000,00
SÃO SEBASTIÃO	R\$ 30.000,00
SAMAMBAIA	R\$ 45.000,00
TOTAL	R\$ 530.000,00

PORTARIA Nº 165, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Tornar público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 6.023 de 18 de dezembro de 2017, e demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2018, o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em despesas de custeio no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que serão descentralizados, em caráter complementar, diretamente às Unidades Executoras - UEx, das 14 (quatorze) Coordenações Regionais de Ensino (CREs) para apoio às Unidades Escolares.

Art. 2º O repasse dos recursos financeiros serão distribuídos conforme os valores descritos no anexo único e tem como objetivo estimular as atividades que envolvam o letramento científico e o processo investigativo entre gestores, professores e estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal com a realização da etapa regional do VIII Circuito de Ciências 2018.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

Art. 3º Para fins de composição financeira, os valores a serem descentralizados às UEx das Coordenações Regionais de Ensino foram calculados com base no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido pelo quantitativo de trabalhos das 14 (quatorze) CREs no exercício anterior.

Art. 4º Por ocasião do pagamento aos fornecedores, obrigatoriamente, deverá ser verificado, pela Unidade Executora, a regularidade fiscal da empresa junto à Secretaria da Receita do Estado, Município ou Distrito Federal, à Secretaria da Receita Federal do Brasil, à Previdência Social - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e ao Tribunal Superior do Trabalho por meio das correspondentes Certidões Negativas de Débitos.

Art. 5º As CREs, por ocasião da execução do presente recurso, deverão autuar processo apartado da Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto pela Portaria que descentralizou o recurso e documentos comprobatórios de despesas.

Art. 6º As contratações e pagamentos deverão ser efetivados obedecendo aos normativos regulamentares do PDAF, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - o pagamento por meio de cheque nominativo ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço;

II - as cópias dos cheques emitidos ao processo;

III - a identificação na nota fiscal a Unidade Educacional a que se destinam os recursos;

IV - o atesto de recebimentos dos produtos deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na Unidade Administrativa ou Unidade Escolar.

Art. 7º Ao final da execução do VIII Circuito de Ciências 2018, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx das CREs.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas do quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 8º As CREs deverão observar a regularidade da apresentação das prestações de contas de suas unidades escolares e da própria CRE, no âmbito da Gerência de Prestação de Contas da Diretoria de Prestação de Contas da Educação da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG.

Ar. 9º A execução do VIII Circuito de Ciências 2018 deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Art. 10 Os recursos repassados por meio deste instrumento destinam-se, à realização da etapa regional e distrital do VIII Circuito de Ciências 2018 e deverão ser utilizados no objeto supramencionado.

Art. 11 Caso haja saldo remanescente não utilizado no objeto pactuado, a utilização deste ficará condicionada a autorização expressa da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV).

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

#### ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	Valor
1	Brazlândia	R\$ 42.146,60
2	Ceilândia	R\$ 79.712,04
3	Gama	R\$ 41.230,37
4	Guará	R\$ 21.073,30
5	Núcleo Bandeirante	R\$ 45.811,52
6	Paranoá	R\$ 51.308,90
7	Planaltina	R\$ 34.816,75
8	Plano Piloto	R\$ 97.120,41
9	Recanto das Emas	R\$ 58.638,74
10	Samambaia	R\$ 47.643,98
11	Santa Maria	R\$ 48.560,21
12	São Sebastião	R\$ 64.136,13
13	Sobradinho	R\$ 27.486,91
14	Taguatinga	R\$ 40.314,14
	Total	R\$ 700.000,00

#### PORTARIA Nº 166, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a recomposição do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2018 das unidades escolares e das instituições educacionais parceiras da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e os incisos I, II, V, VI, X, XVI e XVII do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em virtude das especificidades do ano corrente, a recomposição do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2018 pelas unidades escolares e pelas instituições educacionais parceiras da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme legislação vigente e dispositivos regimentais.

§1º A recomposição do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2018 de cada Unidade Escolar deverá ser aprovada pelo respectivo Conselho Escolar e imediatamente comunicada à Comunidade Escolar e aos setores competentes desta Secretaria.

§2º A recomposição do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2018 de cada Instituição Parceira deverá ser imediatamente comunicada à Comunidade Escolar e aos setores competentes desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO GREGÓRIO FILHO

#### COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

#### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE MAIO DE 2018

Regulamenta o processo de escolha de Diretor e Vice-Diretor na Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal.

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, §2º, inciso I, da Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei nº 5.713 de 22 de setembro de 2016 e pela Lei nº 6.038 de 21 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º A Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal será exercida pela equipe diretiva eleita, Diretor e Vice-Diretor, na forma da Lei Distrital nº 4.751/2012 e desta Resolução.

Art. 2º O processo de escolha de Diretor e Vice-Diretor na Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal dar-se-á por meio de eleição direta pela comunidade escolar das chapas homologadas compostas por candidatos a Diretor e Vice-Diretor.

I - DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR NA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Art. 3º O processo de escolha de Diretor e Vice-Diretor na Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal será regulamentado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF por meio desta Resolução, amplamente divulgada no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e coordenado pela Comissão Eleitoral Central, com assessoramento das Coordenações Regionais de Ensino - CREs.

#### II - DAS COMISSOES

Art. 4º A Comissão Eleitoral Central, constituída conforme o artigo 47 da Lei nº 4.751/2012 e designada por Portaria, é responsável por coordenar o processo de inscrição, habilitação e homologação das chapas candidatas e a realização das eleições para os cargos de Diretor e Vice-Diretor.

Parágrafo único As CREs atuarão como apoio à Comissão Eleitoral Central na fiscalização do processo junto às UEs vinculadas.

Art. 5º A Comissão Eleitoral Local será instituída em cada UE pelo respectivo Conselho Escolar, conforme previsto no parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 4.751/2012, e será composta paritariamente por representantes da comunidade escolar:

I - um representante e um suplente da Carreira Magistério Público do Distrito Federal;

II - um representante e um suplente da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal;

III - um representante e um suplente do segmento estudante, observado o disposto nos incisos de I a IV artigo 3º da Lei nº 4.751/2012;

IV - um representante e um suplente do segmento mãe, pai ou responsável por estudantes da Rede Pública de Ensino.

§ 1º O interessado em compor a Comissão Eleitoral Local deverá inscrever-se junto ao Conselho Escolar da respectiva UE.

§ 2º A direção atual das UEs e os candidatos não poderão compor a Comissão Eleitoral Local;

§ 3º O Conselho Escolar sorteará entre os interessados e designará os integrantes da Comissão Eleitoral Local.

Art. 6º Compete à Comissão Eleitoral Central, sem prejuízo do previsto no § 2º do artigo 47 da Lei nº 4.751/2012:

I - coordenar e supervisionar o trabalho da Comissão Eleitoral Local, com o apoio das CREs;

II - analisar e emitir, de forma recursal, parecer conclusivo sobre matéria encaminhada pela Comissão Eleitoral Local;

III - confeccionar o modelo de cédula eleitoral.

Art. 7º Compete à Comissão Eleitoral Local:

I - proceder às inscrições das chapas, após verificação da documentação exigida para a habilitação dos candidatos que atendam aos critérios necessários para concorrer a Diretor e Vice-Diretor das UEs, e homologar as chapas, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 4.751/2012;

II - divulgar as chapas homologadas;

III - divulgar edital com a data, o horário, o local de votação e os prazos para apuração e recursos;

IV - organizar e convocar audiência pública junto à comunidade escolar visando à apresentação dos Planos de Trabalho para a Gestão da Escola das chapas homologadas, conforme parágrafo único do artigo 39 da Lei nº 4.751/2012;

V - designar mesários e escrutinadores para compor as Mesas Receptora e Apuradora, e credenciar fiscais indicados pelos respectivos candidatos das chapas homologadas;

VI - providenciar a confecção de cédulas eleitorais e urnas, resguardando a acessibilidade às pessoas com deficiência;

VII - homologar a lista de eleitores de cada segmento elaborada pela secretaria escolar, conforme determina o § 1º do artigo 49 da Lei nº 4.751/2012, e afixá-la em espaço visível na UE, em prazo não inferior a vinte dias da data da eleição;

VIII - cumprir e fazer cumprir as orientações e regulamentações da Comissão Eleitoral Central, bem como as normas estabelecidas em edital;

IX - manter sob sua guarda, até a realização do processo seguinte de escolha de Diretor e Vice-Diretor, os votos computados, o mapa de apuração, as atas e demais documentos deste processo.

#### III - DOS ELEITORES

Art. 8º Estão habilitados a votar para Diretor e Vice-Diretor os integrantes da comunidade escolar das UEs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei nº 4.751/2012.

Parágrafo único. Os eleitores de cada segmento constarão na lista elaborada pela secretaria escolar da respectiva UE e encaminhada à Comissão Eleitoral Local para afixação em local visível na própria UE.

#### IV - DOS CANDIDATOS A DIRETOR E VICE-DIRETOR

Art. 9º Para eleição a Diretor e Vice-Diretor, os candidatos deverão compor chapa na qual designe, explicitamente, o candidato a Diretor e a Vice-Diretor, sendo obrigatoriamente um dos candidatos Professor efetivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, com no mínimo três anos de regência de classe.

Art. 10 Poderá concorrer a Diretor e Vice-Diretor o servidor ativo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal ou da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal que comprove:

I - ter experiência no sistema de educação pública do Distrito Federal, como servidor efetivo, há, no mínimo, três anos e estar em exercício em UE vinculada à CRE para a qual concorrerá;

II - no caso de Professor, ter, no mínimo, três anos de exercício;

III - no caso de Especialista em Educação, ter, no mínimo, três anos de exercício em UE na condição de servidor efetivo;

IV - no caso de profissional da Carreira Assistência à Educação, ter, no mínimo, três anos de exercício em UE na condição de servidor efetivo;

V - ter disponibilidade para o cumprimento do regime de quarenta horas semanais no exercício do cargo a que concorre;

VI - ser portador de diploma de curso superior ou formação tecnológica em áreas afins às carreiras Assistência à Educação ou Magistério Público do Distrito Federal;

VII - ter assumido o compromisso de, após a investidura no cargo de Diretor ou Vice-Diretor, frequentar o curso de gestão escolar de que trata o artigo 60 da Lei nº 4.751/2012.

§ 1º A candidatura para Diretor ou Vice-Diretor fica restrita, em cada eleição, a uma única UE da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, na qual o servidor esteja atuando ou já tenha atuado.

§ 2º Não serão considerados habilitados os candidatos que se encontram na situação descrita no artigo 1º, I, e, itens 1 a 10, f, g e h, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 3º Atender aos requisitos do Decreto 33.564, de 9 de março de 2012, apresentando certidão negativa da justiça federal, civil e criminal; certidão negativa da Justiça Estadual ou Distrital, civil e criminal; certidão negativa da Justiça Eleitoral; certidão negativa da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual; e certidão negativa expedida pelo Banco Central do Brasil.

#### V - DO REGISTRO

Art. 11 O pedido de inscrição da candidatura da chapa deverá ser feito junto à Comissão Eleitoral Local, no período previsto em edital, mediante:

I - comprovação das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV e VI do artigo 40 da Lei nº 4.751/2012 e artigo 10, desta Resolução;

II - assinatura de Termo de Compromisso constante em edital, comprometendo-se a frequentar o curso de gestão escolar, conforme previsto no inciso IV do artigo 38, inciso VII do artigo 40 e artigo 60 da Lei nº 4.751/2012;

III - Plano de Trabalho para a Gestão da Escola da chapa, no qual deverá conter, necessariamente, a explicitação dos aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros prioritários, e, também, os objetivos e as metas para melhoria da qualidade da educação.

IV - apresentação de certidões exigidas pelo Decreto 33.564, de 9 de março de 2012.

Art. 12 Estão impedidos de exercer, em uma mesma UE, as funções de Diretor e Vice-Diretor, cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.

Art. 13 A Comissão Eleitoral Local habilitará inscrição da candidatura de chapa que atenda aos requisitos exigidos pela Lei nº 4.751/2012.

Parágrafo único. A chapa que tiver o seu pedido de registro indeferido de forma conclusiva pela Comissão Eleitoral Local poderá recorrer à Comissão Eleitoral Central, que julgará o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Art. 14 Do pedido de registro deferido pela Comissão Eleitoral Local e validado pela Comissão Eleitoral Central, em conjunto com a respectiva CRE, caberá solicitação de impugnação, por parte de qualquer candidato ou eleitor da UE, junto à Comissão Eleitoral Central, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º Havendo impugnação de chapa homologada, a Comissão Eleitoral Local convocará a chapa para ciência, no prazo de até 3 (três) dias úteis.

§ 2º Da comunicação da impugnação, a chapa poderá apresentar recurso, à Comissão Eleitoral Central, no prazo de 2 (dois) dias úteis, o qual será respondido no prazo de até 3 (três) dias úteis.

Art. 15 Os recursos relacionados aos registros de candidatura terão efeito suspensivo durante seu prazo de análise.

#### VI - DO PROCESSO POR ELEIÇÃO DIRETA

Art. 16 O processo de eleição por voto direto e secreto da comunidade escolar será executado pela Comissão Eleitoral Local, coordenado e supervisionado pela Comissão Eleitoral Central, juntamente com as CRÉs.

#### VIII - DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 17 Durante a campanha eleitoral dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor, conforme estabelecido no artigo 53 da Lei nº 4.751/2012, são vedadas:

I - propaganda de caráter político-partidário;

II - atividades de campanha antes do tempo estipulado pela Comissão Eleitoral Central;

III - distribuição de brindes ou camisetas;

IV - remuneração ou compensação financeira de qualquer natureza, decorrente de trabalhos desenvolvidos em função da campanha eleitoral; e

V - ameaças, coerção ou qualquer forma de cerceamento de liberdade.

Art. 18 A campanha eleitoral do candidato a Diretor ou a Vice-Diretor deverá pautar-se pela divulgação e pela discussão do seu Plano de Trabalho para a Gestão da Escola.

Parágrafo único. Não será permitida a divulgação de material que contenha somente informações de caráter pessoal do candidato.

#### IX - DAS SANÇÕES DE CANDIDATURAS

Art. 19 Sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação, o descumprimento das vedações dispostas no artigo 17 desta Resolução acarretará, conforme estabelecido no artigo 54 da Lei nº 4.751/2012, as seguintes sanções às chapas habilitadas:

I - advertência escrita, no caso previsto no inciso II do artigo 17 desta Resolução;

II - suspensão das atividades de campanha, por até cinco dias, no caso previsto no inciso III do artigo 17 desta Resolução;

III - perda da prerrogativa de que trata o artigo 62 da Lei nº 4.751/2012, no caso de reincidência das condutas previstas nos incisos II e III do artigo 17 desta Resolução;

IV - exclusão do processo eleitoral corrente nos casos previstos nos incisos I e IV do artigo 17, desta Resolução e na reincidência das condutas previstas nos incisos II e III do artigo 17 desta Resolução, na hipótese de a sanção prevista no inciso III deste artigo ter sido anteriormente aplicada;

V - proibição de participar, como candidato, dos processos eleitorais de que trata a Lei nº 4.751/2012, por período de seis anos, no caso previsto no inciso V do artigo 17 desta Resolução.

§ 1º As sanções previstas nos incisos I e II serão aplicadas pela Comissão Eleitoral Local, enquanto as previstas nos incisos de III a V serão aplicadas pela Comissão Eleitoral Central.

§ 2º Das sanções aplicadas pela Comissão Eleitoral Local, caberá recurso à Comissão Eleitoral Central.

§ 3º Das sanções aplicadas pela Comissão Eleitoral Central, caberá recurso ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

§ 4º Os recursos de que trata este artigo terão efeito suspensivo durante o período de sua análise e seu julgamento.

#### X - DO QUÓRUM EXIGIDO

Art. 20 Nos termos do artigo 50 da Lei nº 4.751/2012, o quórum para eleição de Diretor e Vice-Diretor em cada UE será de:

I - cinquenta por cento para o conjunto constituído pelos eleitores integrantes das Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação do Distrito Federal e pelos professores contratados temporariamente, conforme incisos de VI a VIII do artigo 3º da Lei nº 4.751/2012; e

II - dez por cento para o conjunto constituído pelos eleitores integrantes dos segmentos dos pais, mães ou responsáveis, e dos estudantes, conforme incisos I a V do artigo 3º da Lei nº 4.751/2012.

Parágrafo único. O quórum de eleitores será atestado pela ata de votação.

Art. 21 Não sendo atingido o quórum estabelecido no artigo 20 desta Resolução, a SEEDF convocará novo pleito a realizar-se, no máximo, em cento e oitenta dias após o primeiro pleito, mantida a exigência de quórum.

§ 1º Não atingindo o quórum para eleição de Diretor e Vice-Diretor, a UE terá sua direção indicada provisoriamente pelo Secretário da Pasta e nova eleição será realizada em até cento e oitenta dias.

§ 2º Caso persista a situação de ausência do quórum mínimo, a SEEDF designará servidores para exercerem as funções de Diretor e Vice-Diretor.

#### XI - DO VOTO E DO PLEITO

Art. 22 O voto para Diretor e Vice-Diretor será direto, facultativo e secreto, sendo proibido o voto por representação.

§ 1º São eleitores da UE, exclusivamente, os constantes na lista de votação homologada pela Comissão Eleitoral Local.

§ 2º O eleitor que pertencer a mais de um segmento poderá votar mais de uma vez, sendo permitido apenas um voto por segmento.

§ 3º O eleitor matriculado em UE regular da Rede Pública de Ensino e em Centro Inter-escolar de Línguas - CIL, Escola da Natureza, Centro Interescolar de Educação Física - CIEF, Centro de Educação Profissional - CEP e/ou Escola Parque poderá votar para escolha de Diretores e Vice-Diretores de cada UE e na respectiva UE.

Art. 23 As cédulas deverão ser identificadas por cores diferentes para cada conjunto de segmento, conforme segue:

I - cor amarela, azul ou rosa: segmento Carreira Magistério Público, Carreira Assistência à Educação e professores contratados temporariamente, devidamente habilitados como eleitores;

II - cor branca: segmento pais, mães ou responsáveis e estudantes, devidamente habilitados como eleitores.

§ 1º O estudante matriculado unicamente em cursos semestrais nos CILs ou nos CEPs votará nessas UEs;

§ 2º Mãe, pai ou responsável por estudantes da Rede Pública de Ensino poderá votar, independentemente do voto dos seus filhos, nas UE em que os filhos estejam matriculados;

§ 3º O integrante efetivo das Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação do Distrito Federal poderá votar na UE de exercício e/ou na UE na qual esteja concorrendo;

§ 4º O professor temporário em exercício na UE por período não inferior a dois bimestres poderá votar.

Art. 24 A eleição de Diretor e Vice-Diretor ocorrerá nas UE da Rede Pública de Ensino do DF, conforme data e horário definidos em edital.

§ 1º As atividades escolares deverão manter-se normais durante o dia letivo de realização do pleito.

§ 2º Fica assegurado aos estudantes votar em seu turno de aula ou em horário diferente do seu turno, ficando a organização a cargo da Comissão Eleitoral Local.

Art. 25 Será assegurado o pleito para a eleição de Diretor e Vice-Diretor, nas UEs em que houver chapa única.

Parágrafo único. Ocorrendo o contido no caput deste artigo, as cédulas eleitorais da referida UE constarão dos seguintes espaços para votação: SIM, para o voto favorável à chapa candidata; ou NÃO, para o voto desfavorável à chapa candidata.

#### XII - DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 26 A Comissão Eleitoral Local sorteará e nomeará entre os inscritos, os membros da Mesa Receptora, responsável por dirigir os trabalhos da votação, com a seguinte composição: um presidente, um vice-presidente, um secretário e seus suplentes.

Art. 27 Não comparecendo membro nomeado para a Mesa Receptora, a Comissão Eleitoral Local nomeará imediatamente substituto, escolhido entre os eleitores presentes no momento da votação.

Art. 28 A Mesa Receptora solicitará a identificação com foto do eleitor e colherá sua assinatura na relação nominal homologada pela Comissão Eleitoral Local.

Art. 29 A Mesa Receptora deverá preencher a ata da votação e repassá-la para a Comissão Eleitoral Local.

Parágrafo único. A relação nominal dos membros da Mesa Receptora deverá estar de posse do presidente da mesa receptora.

#### XIII - DAS MESAS APURADORAS

Art. 30 A Comissão Eleitoral Local indicará e nomeará os membros da Mesa Apuradora, responsável por dirigir os trabalhos de apuração dos votos, com a seguinte composição: um presidente, um vice-presidente, um secretário e seus suplentes.

Art. 31 Não comparecendo membro nomeado para a Mesa Apuradora, a Comissão Eleitoral Local nomeará imediatamente substituto, escolhido entre os eleitores presentes no local da apuração.

Art. 32 A Mesa Apuradora deverá preencher e entregar mapa de apuração para a Comissão Eleitoral Local.

Parágrafo único. O mapa de apuração deverá fornecer o total de votos das chapas, de acordo com cada conjunto de segmento de eleitores.

Art. 33 Os candidatos estão impedidos de manipular as cédulas eleitorais/votos.

#### XIV - DA FISCALIZAÇÃO

Art. 34 A fiscalização do processo de eleição direta de Diretor e Vice-Diretor será realizada pelas Comissões Eleitoral Local e Central, com o apoio das CREs.

Art. 35 Cada candidato poderá inscrever, junto à Comissão Eleitoral Local, um fiscal para atuar junto à Mesa Receptora e um fiscal para acompanhar os trabalhos da Mesa Apuradora, no período estabelecido em edital.

Parágrafo único. A fiscalização poderá também ser exercida por qualquer candidato, desde que a chapa correspondente dispense a inscrição do fiscal referido no caput deste artigo.

#### XV - DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 36 Para eleição de Diretor e Vice-Diretor, conforme artigo 51 da Lei nº 4.751/2012, serão computados os votos válidos de forma paritária entre os segmentos da comunidade escolar:

I - respondem por cinquenta por cento da decisão os votos pertencentes ao conjunto Carreira Magistério Público, Carreira Assistência à Educação e professores temporários, devidamente habilitados como eleitores (MAT);

II - respondem por cinquenta por cento da decisão os votos pertencentes ao conjunto pais, mães ou responsáveis, e estudantes, devidamente habilitados como eleitores (PRE).

Parágrafo único. Serão considerados votos válidos aqueles que o eleitor identificou de forma uninominal a chapa concorrente.

Art. 37 O resultado da eleição de Diretor e Vice-Diretor será obtido a partir da computação dos votos válidos de forma paritária entre o conjunto dos segmentos:

I - o resultado da votação do conjunto Carreira Magistério Público, Carreira Assistência à Educação e dos professores contratados temporariamente (MAT) será apurado por meio da seguinte fórmula:  $MAT = (N^\circ \text{ de votos obtidos pelo candidato neste conjunto de segmentos} \div N^\circ \text{ de votos válidos neste conjunto}) \times 50$ ;

II - o resultado da votação do conjunto pais, mães ou responsáveis e estudantes (PRE) será apurado por meio da seguinte fórmula:  $PRE = (N^{\circ} \text{ de votos obtidos pelo candidato neste conjunto de segmentos} \div N^{\circ} \text{ de votos válidos neste conjunto}) \times 50$ ;

III - será considerada eleita a chapa que obtiver o maior valor resultante da soma MAT e PRE. (Resultado final = MAT + PRE);

IV - serão critérios de desempate:

a) chapa em que o candidato a Diretor apresentar mais tempo de efetivo exercício na UE para a qual esteja concorrendo;

b) persistindo o empate, chapa que tiver o candidato a Diretor com mais idade.

V - em caso de chapa única, será necessária a obtenção de cinquenta por cento mais um de votos válidos indicando o SIM, tanto no conjunto MAT quanto no conjunto PRE, para a chapa ser declarada eleita.

#### XVI - DA IMPUGNAÇÃO DE VOTOS

Art. 38 As impugnações de votos serão decididas imediatamente pela Mesa Apuradora e registradas no mapa de apuração.

Art. 39 Serão considerados votos impugnados/nulos aqueles que apresentem as seguintes condições:

I - identificação do nome do eleitor;

II - marca, sinalização ou numeração de qualquer espécie;

III - assinalado entre as duas quadrículas; e

IV - dificuldade de identificação da intenção do eleitor.

Parágrafo único. Os votos brancos e impugnados/nulos não serão computados para nenhuma chapa e/ou candidato.

#### XVII - DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Art. 40 A proclamação do resultado da eleição será feita pelo presidente da Comissão Eleitoral Local.

§ 1º A relação nominal dos eleitos deverá ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral Local e encaminhada cópia à Comissão Eleitoral Central e às CREs.

§ 2º A relação nominal dos eleitos deverá ser afixada em local visível na UE.

§ 3º As atas de votação e de apuração deverão ser rubricadas pelos Presidentes e Secretários nas respectivas Mesas Receptoras e Apuradoras e arquivadas na UE pela Comissão Eleitoral Local.

§ 4º O resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor será homologado pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

#### XVIII - DA NOMEAÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR

Art. 41 Os Diretores e os Vice-Diretores eleitos serão nomeados de acordo com a Lei nº 4.751/2012 e o Decreto 33.564/2012.

Parágrafo único. As carências decorrentes da posse dos candidatos eleitos a Diretor e Vice-Diretor deverão ser encaminhadas pela UE ao setorial de Recursos Humanos da CRE a que estiver vinculada, para as providências pertinentes.

#### XIX - DO MANDATO

Art. 42 Os Diretores e Vice-Diretores eleitos, conforme artigo 41 da Lei nº 4.751/2012, terão mandato de três anos, o qual se iniciará no dia 2 de janeiro do ano seguinte ao da eleição, permitida reeleição para um único período subsequente.

§ 1º O mandato poderá ser inferior a três anos no caso de eleição realizada após a eleição geral, quando os eleitos completarem o período dos antecessores.

§ 2º Os servidores eleitos para Diretor e Vice-Diretor deverão participar obrigatoriamente de curso de gestão escolar ofertado pelo Centro de Formação dos Profissionais da Educação - EAPE/SEEDF, conforme previsto no artigo 60 da Lei nº 4.751/2012.

#### XX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 Nas quatro últimas semanas que antecedem o pleito eleitoral, o candidato da Carreira Magistério Público do Distrito Federal será liberado por dois horários de coordenação pedagógica por semana, e o da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal será liberado de metade da sua jornada diária de trabalho duas vezes por semana, conforme artigo 62 da Lei nº 4.751/2012.

Art. 44 O candidato a Diretor ou Vice-Diretor em regência ou ocupante de cargo em comissão deverá afastar-se das atribuições do cargo no qual se encontra investido, vinte e quatro horas antes da data marcada para as eleições.

§ 1º O servidor afastado para concorrer às eleições será substituído, respectivamente, pelo coordenador pedagógico local, por membro da equipe gestora não candidato ou por professor designado pela CRE.

§ 2º Os candidatos poderão acompanhar o processo eleitoral na UE em que concorrerem, caso estiverem inscritos como fiscais.

Art. 45 O cronograma das eleições para Diretor e Vice-Diretor será estabelecido em edital.

Art. 46 Os casos omissos referentes ao processo de escolha do Diretor e do Vice-Diretor na Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral Central.

Art. 47 Ficam convalidados os atos praticados sob a vigência da Resolução nº 01 de 23 de setembro de 2016.

Art. 48 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01 de 23 de setembro de 2016.

Art. 49 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA, Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF; MARIANE GONÇALVES MOREIRA, Subsecretária de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEEDF; MARÍLIA LIMA CABRAL, Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - EAPE/SEEDF; VALTEIR PESSOA DOS SANTOS, Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV/SEEDF; ÉLBIA PIRES DE ALMEIDA, Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO/DF; FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA, Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas do Distrito Federal - SAE/DF; VILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF; MARCOS FRANCISCO MELO MOURÃO, União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília - UMESB

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3244ª; Realizada em: 30/05/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-000170/1993; Interessado: METALÚRGICA JAGUAR LTDA - Decisão nº: 288/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, celebrada em 02/02/1995, entre a TERRACAP e a empresa METALÚRGICA JAGUAR LTDA, CNPJ nº 37.056.488/0001-8, no âmbito do PRODECON, tendo por objeto o imóvel (nº 082325-2): - Lote nº 01, Conjunto 01, QI - 616, Samambaia/DF, com área de terreno de 2.100,00m², em face do vencimento de prazo de vigência ocorrido em 01/02/2000, conforme registro no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal sob R.1 matrícula nº 147199, e pelo cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 230/2017-COPEP/DF, de 17/10/2017, bem como autorizar o encerramento da alienação e a alteração da condição de disponibilidade do imóvel para "Disponível c/ Problema", para fins de inclusão do imóvel em Edital de licitação desta Companhia;

SESSÃO: 3244ª; Realizada em: 30/05/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0160-002611/1994; Interessado: MARIA DOS SANTOS BARROS - ME - Decisão nº: 289/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 197/1996, no âmbito do PRODECON, por decurso do prazo contratual, celebrado entre a TERRACAP e a empresa MARIA DOS SANTOS BARROS - ME, CNPJ nº 72.615.057/0001-06, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 315/2017-COPEP/DF, de 09/11/2017, autorizar o encerramento da alienação, bem como, a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (nº 168401-9): - Lote nº 07, Conjunto 11, QN 122, Samambaia/DF, com área de terreno de 150,00m², para "Disponível c/ Problema", para fins de inclusão do lote em Edital de licitação desta Companhia;

SESSÃO: 3246ª; Realizada em: 07/06/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 370.000.126/2008; Interessado: NR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Decisão nº: 300/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) declarar a rescisão do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 130/2016, de 03/11/2016, referente ao 2º INCENTIVO ECONÔMICO, celebrando entre a TERRACAP e a empresa NR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.322.655/0001-74, no âmbito do PRÓ/DF-II, a pedido da referida empresa, conforme Requerimento nº 002810/2018, de 14/03/2018, fundamentado na Cláusula Décima Segunda do contrato; e autorizar o encerramento da alienação, bem como, a alteração da condição de disponibilidade do imóvel (nº 246512-4): - Lote 09, Conjunto "A", AC-Área Complementar 106, Santa Maria/DF, com área de 2.647,18m², para "Reservado PRÓ/DF", encontrando - se o imóvel vago e sem indícios de obras;

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### PORTARIA Nº 22, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Estabelece critérios e procedimentos para prestação de serviço que envolva a Patrulha Mecanizada adquirida pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal para desenvolvimento das ações de adequação ambiental das estradas internas e Boas Práticas Agropecuárias nos estabelecimentos rurais do Distrito Federal, de acordo com as demandas estabelecidas pelos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS e as Entidades de Produtores Rurais que os compõe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda da Lei nº 2.653, de 27 de dezembro de 2000 e do Decreto nº 33.406, de 12 de dezembro de 2011 e,

Considerando a aquisição pela SEAGRI/DF de equipamentos que compõe a Patrulha Mecanizada, para o atendimento das demandas dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável; e

Considerando a necessidade de adequação ambiental das estradas internas e implantação de Boas Práticas Agropecuárias, bem como a necessidade de estabelecimento de critérios de utilização destes bens, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios e procedimentos quanto à prestação de serviços que envolvam a utilização da Patrulha Mecanizada, intitulada "Patrulha Mecanizada Porteira Para Dentro - PMPD", sob acompanhamento dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável - CRDRS e das entidades de produtores rurais que os compõem.

§ 1º A Patrulha Mecanizada a que se refere o caput é composta pelas máquinas e veículos constantes da tabela objeto do anexo I.

§ 2º A Patrulha Mecanizada será operacionalizada pela SEAGRI/DF.

Art. 2º Caberá aos CRDRS a formalização dos critérios de utilização da PMPD por cada Entidade que os compõe.

Art. 3º Poderão demandar a utilização da PMPD, as entidades e os produtores filiados às entidades regularizadas nos CRDRS.

Art. 4º Para solicitar o uso da PMPD, a entidade deverá formalizar pedido em formulário próprio constante do Anexo II, dirigido ao Conselho Regional a qual é vinculada, que avaliará e, caso de acordo, encaminhará a Subsecretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.

Art. 5º Recebida a solicitação, a SDR encaminhará um vistoriador para levantamento dos serviços solicitados.

Parágrafo único. Havendo necessidade, serão dadas sugestões de adequações para a execução dos serviços.

Art.6º A SDR será responsável pela guarda, condução, manutenção e conservação da PMPD constante do anexo I desta Portaria.

Art. 7º. O cronograma de utilização da PMPD, definida em reunião do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal - CDRS, consta do anexo III.

Parágrafo único. O tempo de utilização anual, proporcional à quantidade de agricultores familiares de cada Conselho, consta da tabela do anexo III, sendo 15 dias o período mínimo para cada região.

Art. 8º A PMPD será disponibilizada à entidade solicitante, sob as regras, condições e responsabilidades definidas em reunião do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável do Distrito Federal, e em conformidade com esta Portaria.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

#### ANEXO I

(Portaria nº 22/2018 - SEAGRI-DF)

#### EQUIPAMENTOS QUE COMPÕE A PATRULHA MECANIZADA

Equipamentos	Quantidade	Marca	Modelo
Motoniveladora	01	New Holland	MN21 140.8 VGP
Retroescavadeira	01	JCB	3CX
Mini escavadeira	01	Yanmar	VI-030
Caminhão Pipa	01	Ford	1719S
Caminhão Basculante	01	Ford	1419S

#### ANEXO II

CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE	
PROPONENTE	NOME: ENDEREÇO: NUCLEO RURAL: TELEFONE: TAMANHO DA ÁREA:
ASSOCIAÇÃO	NOME:
SOLICITAÇÃO:	Solicito, conforme disposição da Portaria _____, a utilização da patrulha mecanizada.
Serviço a executar	Descrição:
DATA:	
ASSINATURA DO PROPONENTE:	
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO CRDRS:	

#### ANEXO III

Tempo de utilização da Patrulha Rural/proporcional às propriedades			
CONSELHOS	Número de Agricultores Familiares (*)	%	Tempo Efetivo (dias/ano)
Paranoá	999	13	45
São Sebastião	835	11	30
Lago Norte *	18	00	15
Ceilândia	642	08	30
Planaltina	2.617	33	95
Brazlândia	1.557	20	75
Gama	464	06	30
Vargem Bonita *	204	03	15
Sobradinho	605	08	30
TOTAIS	7.941	100	365

\* Conforme informado pela EMATER/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 22 DE MAIO DE 2018  
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como, nos termos da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

UG 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

PARA: UO 59104- Administração Regional do Gama - RA II

UG 190104 - Administração Regional do Gama - RA II

PLANO DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR

27.812.6206.3440.9651 44.90.51 100 R\$ 200.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para reforma de quadra esportiva - Rua Caldeira nº 1, em frente ao Centro de Ensino Fundamental Engenho das Lajes - CEFEL - GAMA, conforme Ofício Eletrônico nº 3779 - 18/05/2018, do Deputado Júlio César, autor da emenda constante do Programa de Trabalho 27.812.6206.3440.9651.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e, vigorará até 31/12/2018.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

Presidente da NOVACAP

Titular da UO Concedente

TEREZINHA MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO

Administradora Regional do Gama

Titular da UO Executante

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DOCUMENTO DECISÓRIO - DT Nº 111/2018

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 092.002643/2018 que trata do Pregão Eletrônico nº 069/2017, Ata de Registro de Preços nº 075/2017 - Aquisição de material elétrico e com base na Resolução de Diretoria Colegiada nº 13/2018, de 12/03/2015, RESOLVEM aplicar sanções administrativas à Empresa WALLNOX DO BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.323.661/0001-05, nos termos da legislação vigente: I - MULTAR em 15% (quinze por cento), sobre o valor não realizado das Notas de Empenho nos 2469, 2554 e 2555/2017, que corresponde ao total de R\$ 20.379,75 (vinte mil e trezentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), em consonância com o Inciso IV, do artigo 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006; II - SUSPENDER de participar em licitações e impedir de contratar com esta Estatal, pelo prazo de 12 (doze) meses, em consonância com o Inciso III, do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93; III - AUTORIZAR a publicação do ato no DODF, em conformidade com o § 2º, do Artigo 5º do Decreto Distrital nº 26.851/2006; IV - DAR CONHECIMENTO do presente ato às áreas de interesse da Companhia; IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data. ASSINATURA: 11 de maio de 2018. Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 13/2018 - 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 64ª Reunião Extraordinária, realizada em 7 de junho de 2018, DECIDE:

PROCESSO Nº 121-000.308/2013; INTERESSADO: Secretaria de Estado das Cidades - SECID; ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar que Define as Poligonais (limites oficiais) das trinta e uma Regiões Administrativas do Distrito Federal; RELATORA: Luiz Otavio Alves Rodrigues - SEGETH.

1. APROVAR, relato e voto, consoante ao Processo nº 121-000.308/2013 que trata da aprovação do Projeto de Lei Complementar que Define as Poligonais (limites oficiais) das trinta e uma Regiões Administrativas do Distrito Federal a ser submetido à Câmara Legislativa do Distrito Federal, considerando:

a) Que é iniciativa do Governador definir os limites administrativos e territoriais das RA, posto que compete ao Poder Executivo a administração dos bens públicos distritais, conforme Lei Orgânica do DF;

b) Que é prerrogativa do Poder Executivo iniciar os debates relativos à ocupação de área pública e espaços urbanos, à destinação do solo, bem como ao planejamento urbano;

d) Que a proposta converge no mesmo sentido de outras ações implementadas e em execução pelo atual Governo, no sentido de trazer regularidade fundiária, como é exemplo o projeto de Lei da LUOS;

e) Que a delimitação das 31 poligonais do DF possibilitará a realização dos projetos de planejamento e gestão do território e das políticas públicas com maior eficiência.

f) Que as dificuldades enfrentadas pela indefinição dos limites das Regiões Administrativas refletem diretamente na qualidade de serviços prestados à população, sendo esta a maior prejudicada;

g) E considerando, ainda, que houve audiências públicas realizadas nos dias 29 de novembro de 2017 e 23 de março de 2018, assegurando, assim, a participação popular prevista no art. 56 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01(um) voto de abstenção em nome do Conselheiro José da Silva Ramos - Representante da FAPE/DF.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; JOSÉ AGMAR DE SOUZA, Suplente - SEPLAG; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, Titular - SEMA; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente - SEDICT; SINESIO LOPES SOUTO, Suplente - SINESP; LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN, Suplente - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, Titular - IBRAM; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI; JOSMAILTON INÁCIO LOPES, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Suplente - CAU/DF; FABIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Suplente - CREA/DF; JOSE MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMÉRCIO; ADÉLIA QUEIROZ NERI, Suplente - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Titular - OCDF; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Secretário de Estado  
Presidente em exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a partir desta data, a Ordem de Serviço nº 10 de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 22 de 31/01/2017, página 22;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 74, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de ABRIL/2018, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, designado pela Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; nos incisos I e III do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; nas Resoluções nºs 159 e 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00092-00004025/2018-38 RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS), relativa ao mês de ABRIL/2018, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.250.902,45 (um milhão, duzentos e cinquenta mil novecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU), relativa ao mês de ABRIL/2018, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 3.245.076,35 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de junho de 2018.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.  
ISRAEL PINHEIRO TORRES

DESPACHO Nº 75, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº. 10.520/2002, conforme deliberação da Diretoria Colegiada, tendo em vista o que consta nos autos do Processo SEI nº. 00197-00001506/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº. 04/2018, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de jornais e revistas, impressos e por meio de assinaturas eletrônicas para acesso digital irrestrito aos veículos de comunicação, para a ADASA, tendo em vista a adjudicação do seu objeto, pelo pregoeiro, em favor da empresa Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. - ME, CNPJ 10.719.671/0001-60, RESOLVE: HOMOLOGAR o certame.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 156, de 08 de junho de 2018, publicado no DODF nº 109, de 11 de junho de 2018, página 32, para que ONDE SE LÊ: "...§ 1º As funções a serem desenvolvidas pelos servidores convoca dos por meio desta Portaria...", LEIA-SE: "... § 1º As funções a serem desenvolvidas pelos servidores convocados por meio desta Portaria...".

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 212, DE 07 DE JUNHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude (COD. SIGRH 04000110), da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos constante nesta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

INFORMAÇÃO Nº: 075/2018 - SEGEDAM (AA)

PROCESSO: 17500/2018-e; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação - Participação de servidores no "XVI Curso de Segurança de Acervos Culturais", de 11 a 15.06.2018, no Rio de Janeiro - RJ. RATIFICO a realização da despesa por meio de inexigibilidade de licitação, com base no inciso II, art. 25, c/c o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a consequente emissão de nota de empenho no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em favor da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC), para atender despesa com inscrições de servidores no "XVI Cursos de Segurança de Acervos Culturais", a ser realizado no Rio de Janeiro - RJ, no período de 11 a 15 de junho de 2018.

Brasília/DF, 07 de junho de 2018.  
ANILCEIA MACHADO  
Presidente

### SECRETARIA DAS SESSÕES

DECISÃO Nº 1156/2018 (\*)

PROCESSO Nº 7645/2018-e - Edital nº 05/18, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, que tornou pública a realização de concurso para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Técnico em Saúde, do quadro de pessoal daquela Pasta. DECISÃO Nº 1156/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Portaria nº 685/17, publicada no DODF de 2.1.2018 (e-doc D9FC44F4-e) e do Edital nº 05/18, publicado no DODF de 5.3.2018 (e-doc 64410BCC-e); II - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que, no prazo de 5 (cinco) dias, relativamente ao Edital nº 05/18: a) inclua no

subitem 6.9 a possibilidade de interposição de recurso contra o resultado da perícia médica; b) ajuste o subitem 15.5 ao prescrito no art. 17, § 2º, da LC nº 840/11, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais; c) ajuste o subitem 13.7 ao prescrito no art. 59 da Lei nº 4.949/12, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal; d) assegure que a data de realização da prova objetiva, constante no subitem 9.1, atenda ao disposto no art. 6, inciso VII, da Lei nº 4.949/12; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para adoção das devidas providências.

(\*) Na Decisão nº 1156/2018, proferida na ata da Sessão Ordinária nº 5023, de 15 de março de 2018, na parte relatada pelo Conselheiro PAIVA MARTINS, republicada por ter saído com incorreção no original constante no DODF nº 59, de 27 de março de 2018, página 23.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DAS SESSÕES

Em 11 de junho de 2018

O Secretário das Sessões do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve tornar sem efeito os Acórdãos nºs 201 e 202/2017, expedidos nos autos do Processo nº 26.140/2015 (Relator: Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto), apreciados na Sessão Ordinária nº 4957, de 01.06.2017, publicados no DODF nº 117, edição de 21 de junho de 2017, páginas 58 e 59, em virtude de haverem sido publicados indevidamente.

JOSE VALFRIDO DA SILVA

#### EXTRATO DE PAUTA Nº 39/2018, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 14 DE JUNHO DE 2018(\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 5045

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 9513/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, BRB ADM. SEGUROS S/A; 2) 18405/2017-e, Pensão Civil, SIRAC; 3) 25916/2017-e, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF - PMDF; 4) 11227/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 12215/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 6) 13378/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 7) 14781/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 15109/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 15516/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 17031/2012, Tomada de Contas Especial, SEAPA; 2) 38410/2016-e, Licitação, NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 3336/1982, Aposentadoria, MARIA CARMELITA SILVA; 2) 3398/1982, Pensão Civil, JOANA FELISBINO DE OLIVEIRA; 3) 33325/2013, Tomada de Contas Especial, RA VIII - N. Bandeirante; 4) 33511/2013, Representação, 3º DIACOMP; 5) 32137/2014-e, Auditoria de Regularidade, Tribunal de Contas do Distrito Federal; Secretaria de Fazenda do DF (Poder Executivo); e CLDF; 6) 1455/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 26599/2017-e, Licitação, CODHAB/DF - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal; 8) 5880/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 5928/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 8030/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 9109/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 9419/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 13) 9940/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 10000/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 10166/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 10441/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 17) 11090/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 11189/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 19) 11324/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 20) 11430/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 21) 12053/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 22) 12118/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 23) 12193/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 24) 12959/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 26900/2007, Contrato, Convênios e outros ajustes, SES; 2) 4935/2008, Denúncia, Polícia Militar do DF; 3) 15660/2008, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do DF; 4) 17910/2014, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, diacompl; 5) 22310/2014, Representação, MPC/DF; 6) 21568/2016-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 7) 25312/2017-e, Representação, SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE; 8) 7645/2018-e, Edital de Concurso Público, Secretaria de Saúde do Distrito Federal; 9) 12479/2018, Aposentadoria, Neusa Maria de Jesus Henrique; CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 15709/2008, Admissão de Pessoal, Secretaria de Saúde do DF; 2) 35322/2014-e, Aposentadoria, SIRAC; 3) 24937/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SETUR; 4) 23889/2016, Tomada de Contas Especial, DER-DF; 5) 35865/2017-e, Pensão Civil, SIRAC; 6) 38821/2017-e, Análise de Metas Fiscais, Tribunal de Contas do DF; 7) 2490/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

Sessão Administrativa Nº 968

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 36719/2016-e, Edição de Normativo, GP;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5040

Aos 24 dias de maio de 2018, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCEIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausentes, por motivo justificado, o Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, em conformidade com o art. 33, § 3º, do RI/TCDF, o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO e, em fruição de férias, o Conselheiro PAULO TADEU VALE DA SILVA.

#### EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5039 e Reservada nº 1176, ambas de 22.05.2018.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Ofício nº 009/2018, do Conselheiro RENATO RAINHA, comunicando a sua ausência nesta data, em razão de haver sido intimado para comparecer a ato judicial designado em horário coincidente com o da sessão plenária de hoje.

- Comunicação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, encaminhando à Corte a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 2017002015292-6, impetrado pelo DISTRITO FEDERAL.

#### DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº 126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 27790/2017-e - Despacho Nº 137/2018, Inspeção: PROCESSO Nº 3442/2012 - Despacho Nº 134/2018, Representação: PROCESSO Nº 40583/2017-e - Despacho Nº 136/2018, Reforma (Militar): PROCESSO Nº 21070/2016-e - Despacho Nº 133/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 14749/2018-e - Despacho Nº 132/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº

14846/2018-e - Despacho Nº 131/2018, Pensão Civil: PROCESSO Nº 18672/2016-e - Despacho Nº 129/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 25269/2011 - Despacho Nº 267/2018, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 27324/2015 - Despacho Nº 268/2018, Representação: PROCESSO Nº 38165/2013 - Despacho Nº 138/2018, Representação: PROCESSO Nº 22310/2014 - Despacho Nº 266/2018.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Aposentadoria: PROCESSO Nº 2996/2018-e - Despacho Nº 163/2018.

#### JULGAMENTO

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 9548/2012 - Prestação de contas anual do Cartão BRB S.A., controlada pelo Banco de Brasília S.A., pertinente ao exercício financeiro de 2009. DECISÃO Nº 2430/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis da Cartão BRB S.A., referente ao exercício financeiro de 2009, apresentada no Processo GDF nº 041.000.091/2014, apenso; II - julgar: a) nos termos do art. 17, II, da LC nº 1/94, regulares, com ressalvas, as contas dos Srs. Aires Hypólito (Diretor-Presidente no período de 22/6 a 31/12/2009), Douglas Macedo (Diretor no período de 22/6 a 31/12/2009), José Augusto de Oliveira (Diretor no período de 18/8 a 31/12/2009) e Marcos André Maia Bonel (Diretor no período de 18/8 a 31/12/2009), em decorrência dos subitens 1.1 - Despesas efetuadas com o cartão corporativo em dissonância com a norma, 2.1 - Falhas na licitação e na fiscalização referente à contratação e serviços de publicidade, 2.2 - Inobservância às normatizações relativas às contratações/despesas no setor público e 2.3 - Fragilidade no sistema de controle patrimonial da entidade, todos do Relatório de Auditoria nº 31/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (fls. 416/421 do Processo nº 041.000.091/2014, apenso); b) nos termos do art. 17, I, da Lei Complementar nº 1/94, regulares as contas do Sr. Romes Gonçalves Ribeiro (Diretor no período de 8/7 a 1/9/2009); III - determinar, nos termos do art. 19 da LC nº 1/94, aos atuais administradores da Cartão BRB S.A. que adotem as medidas necessárias à correção das impropriedades identificadas no Relatório de Auditoria nº 31/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (fls. 416/421 do Processo nº 041.000.091/2014), de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes; IV - considerar, em conformidade com o art. 24 da LC nº 1/94, quites com o erário distrital, no tocante ao objeto da PCA em exame, os responsáveis relacionados no item II retro; V - autorizar o retorno dos autos à SECONT para arquivamento e a devolução do Processo nº 041.000.091/2014 à Cartão BRB S.A. Decidiu, mais, aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator.

PROCESSO Nº 3970/2015 - Tomada de contas especial instaurada para verificar irregularidades na prestação de contas parcial referente ao Convênio nº 30/2008, celebrado entre a União, por meio do Ministério do Esporte, e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2431/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 75/2017 - CGDF/SUCOR/COTCE, bem como do Relatório de Conclusão de TCE nº 24/2017-DICOD/COTCE/SUCOR e do Demonstrativo de Encerramento de TCE nº 63/2017 objeto do Processo nº 480.000.052/2014; II - determinar a SECULT-DF que encaminhe, na próxima TCA a ser encaminhada à Corte, o demonstrativo contendo as informações complementares de que tratam os incisos VI, VII e VIII do art. 14 da Resolução nº 102/1998; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas para as providências pertinentes e arquivamento, com fulcro na Portaria TCDF nº 307/2015, considerando que o prejuízo se encontra abaixo do valor de alçada.

PROCESSO Nº 16963/2016 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal (Processo nº 002.000.249/2014), devido a não aprovação de prestação de contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2009, firmado entre Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - SEBRAE/DF, visando o desenvolvimento de ações para implementação do Programa Microempendedor Individual - MEI, nas regiões administrativas. DECISÃO Nº 2432/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício SEI-GDF nº 789/2018-CACI/GAB e anexo; II - conceder novo prazo, de 90 (noventa) dias, para instrução da TCE tratada no Processo nº 002.000.249/2014, conforme solicitado, a contar de 13/05/2018; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 21061/2016-e - Aposentadoria de FÁTIMA MARTINS - SE/DF. DECISÃO Nº 2433/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão de aposentadoria da servidora Fátima Martins, Matrícula nº 607630, no cargo de Professor - Classe A - Nível II - Etapa 25, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 1102/2017 - Tomada de contas especial instaurada pela Casa Civil do Distrito Federal para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº 750.039/2008 - SECTI/FNDE. DECISÃO Nº 2434/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 24/2018 - GAB/CACI; II - conceder novo prazo, de 45 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos referentes à TCE tratada no Processo nº 002.000.434/2016; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 41598/2017 - Aposentadoria de MARIA NILZE PARREIRA - SEGETH/DF. DECISÃO Nº 2435/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - determinar à Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - Segeth/DF que, posteriormente, promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) retificar o ato concessório para incluir a classificação funcional da servidora, em vigor na data da concessão da aposentadoria; b) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fls. 199/200 do Processo GDF nº 102.022.853/75 para: 1) encerrar a apuração do tempo de serviço em 22.11.00; 2) corrigir a averbação do tempo de serviço relativa ao período 26.08.58 a 10.11.65, excluindo 45 dias de licença para tratar de interesses particulares, usufruída entre abril e maio de 1965, em conformidade com o que consta na certidão de fl. 189 do Processo GDF nº 102.022.853/75, emitida pela Novacap em 15.09.99; 3) incluir a vantagem prevista na Lei nº 22/89 (contagem em dobro do tempo de serviço trabalhado na Novacap entre 26.08.58 a 20.04.62); c) juntar ao Processo GDF nº 102.022.853/75 cópia dos atos de nomeação e de dispensa das funções gratificadas ou dos cargos em comissão que deram origem à incorporação dos décimos; d) elaborar o abono provisório relativo à aposentadoria em apreço, observando possíveis reflexos decorrentes das determinações constantes dos itens anteriores; e) tornar sem efeito os documentos substituídos; III - autorizar o arquivamento do feito e a devolução do apenso ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 10980/2018-e - Aposentadoria de HELOÍSA VIEIRA DOS SANTOS - SES/DF. DECISÃO Nº 2436/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão de aposentadoria da servidora Heloísa Vieira dos Santos, Matrícula 127032X, no cargo de Médico - Classe Especial - Padrão IV, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 11103/2018-e - Aposentadoria de GABRIEL DE MORAIS ALENCAR - SES/DF. DECISÃO Nº 2437/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão de aposentadoria do servidor Gabriel de Moraes Alencar, Matrícula nº 14012030, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Classe Especial - Padrão V, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 11146/2018-e - Aposentadoria de GILMAR DE ARAUJO PEREIRA - SES/DF. DECISÃO Nº 2438/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, o ato de aposentadoria em exame (Sirac n.º 10951-2); II - dar ciência à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal de que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 11472/2018-e - Ato de aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2439/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato n.º 0151736, MANOEL FERNANDES PEDROSA, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato n.º 0169094, JORGE CURSINO PASSOS, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato n.º 0186688, JUSCELINO MARTINS MARQUES, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0189494, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0190157, SANTANA MARIA CORREIA LIMA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0194273, NILDA MARIA SOARES, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0196888, CARLOS JOSÉ PEREIRA, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato n.º 0199832, RAIMUNDA SOARES DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0232058, MARIA APARECIDA GARCIA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0232345, MARIA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 13076/2018-e - Pensão civil instituída por SÉRGIO ROBERTO LEITE - SE/DF. DECISÃO Nº 2440/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame; II - dar ciência à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal de que a regularidade do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 13114/2018-e - Reforma de PERISVALDO CAJÉ DE OLIVEIRA, cumulada com pensão militar instituída pelo interessado - CBMDF. DECISÃO Nº 2441/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, o ato de reforma nº 004669-4, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios serão verificados na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - determinar o retorno do ato de pensão militar nº 008680-5 em diligência para que a jurisdição, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) informar se Janaína Cajé da Silva, filha maior do instituidor da pensão, habilitou-se legalmente ao benefício, juntando, se for o caso, a documentação comprobatória à aba "Anexos e Observações" do SIRAC; b) retificar o ato concessório publicado no DODF de 11/10/2013 para incluir o nome da filha, caso a mesma já tenha se habilitado à pensão; c) incluir os registros pertinentes à retificação mencionada no item anterior nas abas "Dados da Concessão" e "Dados dos Beneficiários", e, na aba "Proventos", a filha maior com "0%" do benefício, seguindo a orientação da Decisão nº 2.630/2015-TCDF, além de corrigir, naquela primeira aba, o campo "Desligamento" para 03/09/1999; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica.

PROCESSO Nº 14277/2018-e - Aposentadoria de LUCEMARY DE OLIVEIRA COSTA - PCDF. DECISÃO Nº 2442/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a concessão em exame, com a ressalva de que a regularidade das parcelas de abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 14471/2018-e - Representação nº 6/2018-ML, versando sobre possíveis irregularidades na contratação de Educadores Sociais Voluntários (edoc 428A11B2-e). DECISÃO Nº 2443/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento da representação (edoc 428A11B2-e), bem como do expediente que lhe deu origem (edoc 6AB7960F-e), vez que preenchidos os pressupostos de admissibilidade previstos no art. 230 do RI/TCDF; II) autorizar: a) a apensação dos autos ao Proc. nº 5383/2018, para que a Secretaria de Fiscalização de Pessoal analise o mérito da peça referida no item anterior conjuntamente com o da representação tratada naquele feito; b) a devolução dos autos à unidade técnica para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 1304/2004 - Tomada de contas especial instaurada em atendimento ao Decreto nº 24.008/2003 e à determinação contida no item III da Decisão nº 4.117/2003, exarada no Processo nº 890/2003, para apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do Contrato nº 1.049/1999, celebrado entre a extinta Fundação Zootécnica do Distrito Federal - FZDF e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS. DECISÃO Nº 2426/2018 - Havendo o Conselheiro MANOEL DE ANDRADE pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 20849/2005 - Fiscalização para levantamento de informações na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a respeito de empregados cedidos pelo Instituto Candango de Solidariedade - ICS para prestar serviço naquela Secretaria, convertido posteriormente, pela Decisão nº 3895/10, em tomada de contas especial. DECISÃO Nº 2444/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 397 e 440; II - reaver o débito remanescente de R\$ 497,48 atribuído ao Sr. Davi Campos de Souza, dada a baixa materialidade; III - julgar: a) com fulcro no art. 17, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, regulares, com ressalvas, as contas do Sr. Davi Campos de Souza, dando-lhe a devida quitação em virtude do recolhimento do débito que lhe foi imputado pela Decisão nº 4.673/12 (R\$ 3.518,31, valor original); b) com fulcro no art. 17, inciso III, alínea "c", da Lei Complementar nº 1/94, irregulares as contas dos Srs. Welson Daniel Araújo Souza, Erika Alves Martinho, Marianna Vanessa do Nascimento Santos, Francisco Valdenir Machado Elias, Ademir Ambrósio de Sousa, Marques Célio Rodrigues de Almeida, Liliâne Carvalho dos Santos e Miramar Peixoto Yamamoto, no que tange ao objeto da tomada de contas especial em exame; IV -

notificar os responsáveis indicados no inciso III, alínea "b", com base no art. 26 da Lei Complementar nº 1/94 e, se for necessário, por edital, para que recolham, no prazo de 30 (trinta) dias, os débitos que lhes foram imputados pela Decisão nº 4.673/12, os quais deverão ser corrigidos até a data do efetivo pagamento, nos termos da Lei Complementar nº 435/01; V - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; VI - autorizar o parcelamento do débito imputado ao Sr. Ricardo da Silva Borges, por meio da Decisão nº 4.673/12 (R\$ 3.518,08, valor original), em 12 parcelas mensais, dando-lhe ciência de que: a) os recolhimentos, mediante DAR deverão ser feitos no Código da Receita 5713 (débito de origem administrativa - TCDF) junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e devem ser mensalmente comprovados junto ao Tribunal; b) o valor do débito deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, na forma prevista na Lei Complementar nº 435/01; VII - alertar o Sr. Ricardo da Silva Borges de que deverá iniciar o recolhimento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do conhecimento desta decisão, e que a ausência de pagamento de qualquer das parcelas implica no vencimento do total do débito; VIII - informar a Secretaria-Geral de Controle Externo deste Tribunal sobre o parcelamento do débito apurado nos autos em exame, para fins de acompanhamento formal e controle do recolhimento, na forma estabelecida na Portaria nº 76/97 (art. 2º, inciso I, alínea "g"), com a redação dada pela Portaria nº 300/11, conjugada com a Ordem de Serviço-CICE nº 02/11; IX - autorizar: a) desde logo, caso não haja pagamento dos débitos e do parcelamento ora concedido, a adoção das medidas de cobrança previstas no art. 29 da Lei Complementar nº 1/94; b) a devolução dos autos em exame à Secretaria de Contas, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO Nº 21458/2015 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX, referente ao exercício de 2014. DECISÃO Nº 2445/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Leonardo Chaves Moreira Rocha (fls. 113/116), para, no mérito, considerá-las procedentes, estendendo seus efeitos à Srª Daniela Ferreira da Silva, no que concerne à falha apurada no subitem 2.3 do Relatório de Auditoria nº 81/2016 - DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF; b) das razões de justificativa apresentadas conjuntamente pelo Sr. José Rubens Cabral Filho e pela Srª Daniela Ferreira da Silva (fls. 127/143 e anexo de fls. 144/157) para, no mérito, considerá-las parcialmente procedentes; c) do Ofício nº 411/2017 - GAB/RA XXIX (fl. 100 e anexo de fls. 101/111), remetido pela Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX -

II - julgar: a) nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1/94, regulares as contas dos Srs. Romildo Ribeiro Nogueira (Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, no período de 01.1 a 3.4) e Mayko Rubens Satil Queiroz (Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, no período de 30.10 a 31.12) e das Srªs. Sheila Ferreira dos Santos Andrade (Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, no período de 4.4 a 18.9) e Kátia Cristina Ferreira do Nascimento (Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, no período de 19.9 a 29.10.2014); b) nos termos do art. 17, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, regulares, com ressalva, as contas dos Srs. José Tenório da Silva Neto (Administrador Regional, no período de 01.1 a 23.3.2014) e Leonardo Chaves Moreira Rocha (Diretor de Administração-Geral, no período de 20.8 a 31.12.2014), em face das seguintes impropriedades apuradas no Relatório Contábil Anual do Exercício de 2014 (fls. 180/188 do Processo nº 040.001.050/15): 1) subitem 1.1 - Conta contábil nº 113811300 - créditos a receber decorrentes de cessão de áreas públicas; 2) subitem 5 - Tópico "Reconhecimento de Direitos e Obrigações Patrimoniais"; c) nos termos do art. 17, inciso III, alínea "b", irregulares, sem imputação do débito, as contas do Sr. José Rubens Cabral Filho (Administrador Regional, no período de 24.3 a 31.12.2014) e da Srª Daniela Ferreira da Silva (Diretora de Administração-Geral, no período de 01.1 a 19.8.2014), em face da irregularidade apurada no subitem 2.1 (fracionamento de mesma natureza em obras e serviços de engenharia), do Relatório de Auditoria 81/2016 - DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF; III - considerar, em conformidade com os termos da Decisão nº 50/98 e em consonância com o art. 24 da Lei Complementar nº 1/94, os responsáveis indicados no inciso II, alíneas "a" e "b", quites com o erário distrital, no tocante ao objeto das contas anuais em exame; IV - aplicar, com fulcro no art. 57, inciso I, c/c o art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 1/94, ao Sr. José Rubens Cabral Filho e à Srª Daniela Ferreira da Silva a multa individual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); V - notificar os responsáveis nominados no inciso anterior para que, no prazo de 30 (trinta) dias, recolham o valor das penalidades impostas, autorizando, desde logo, a adoção das medidas previstas no art. 29 da Lei Complementar nº 1/94; VI - determinar, na forma do art. 19 da Lei Complementar nº 1/94, aos atuais dirigentes da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX que adotem as providências necessárias a fim de evitar a repetição das falhas apontadas; VII - aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; VIII - informar à Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX, em resposta ao Ofício nº 411/2017-GAB/RA XXIX, que a requisição do Processo nº 309.000.169/14 objetivou subsidiar a apuração de possível fracionamento de licitações no exercício de 2014, em face de apontamento do Controle Interno, de modo que, quanto à execução, verificação (atesto) e pagamento dos serviços, compete à jurisdição, atentando para as normas financeiras e orçamentárias, deliberar sobre os procedimentos e o trâmite administrativo do processo, sem prejuízo de futuras averiguações por parte deste Tribunal; IX - autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão aos responsáveis e à Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX; b) a devolução do Processo nº 040.001.050/15 à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; c) a devolução dos Processos nºs 309.000.099/14, 309.000.101/14, 309.000.159/14, 309.000.112/14, 309.000.169/14, 309.000.224/14, 309.000.289/14, 309.000.242/14 e 309.000.172/14 à Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX; d) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 19401/2017 - Prestação de contas anual dos Administradores e demais responsáveis pelo Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás - CORSAP/DF-GO, referente ao exercício de 2015. DECISÃO Nº 2429/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da prestação de contas anual do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás - CORSAP/DF-GO, referente ao exercício de 2015 (Processo apenso nº 002.000.239/16); II - julgar, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, regulares com ressalva as contas do Sr. José Ricardo Castilho de Souza (Superintendente do CORSAP/DF-GO no período de 4.10 a 31.12.2015), pela impropriedade apontada no § 6.5.1 da Informação nº 155/2017 - SECONT/3ª DICONTE (Elaboração dos Balanços Financeiros sem a inclusão das despesas efetuadas no exercício de 2015); III - considerar, em conformidade com os termos da Decisão Administrativa nº 50/98 e em consonância com o art. 24 da Lei Complementar nº 1/94, o responsável quite com o erário distrital, no tocante ao objeto das contas anuais em análise; IV - determinar, na forma do art. 19 da Lei Complementar nº 1/94, aos atuais gestores do CORSAP/DF-GO, ou a quem lhes haja sucedido, que adotem as medidas necessárias à correção das impropriedades verificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes no futuro; V - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; VI - dar conhecimento do relatório/voto do Relator e desta decisão, a título de colaboração, ao Gabinete do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal; VII - autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 27552/2017-e - Concorrência nº 04/17, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, visando à contratação de serviços especializados de engenharia para a conclusão das obras da estação 106 sul, passagem para pedestres e acessos em superfície do Metrô-DF, conforme especificações do edital. DECISÃO Nº 2446/2018 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, à exceção da expressão: "com maior rigor", constante da alínea "b" do item III, excluída em acolhimento a proposição do Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 096/2018-PRE, remetido pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (edoc 30262FE7c); b) das considerações apresentadas pela empresa Via Engenharia S.A. (edoc CFF1B4A7-c); II - considerar: a) no mérito, impropriedade a Representação ofertada pelo duto Ministério Público junto a este Tribunal; b) suficientes as medidas adotadas em cumprimento ao inciso III, alíneas "b" e "c", da Decisão nº 1.066/18; III - alertar a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, com o objetivo de mitigar os riscos apontados pelo Órgão Ministerial, que: a) verifique, mensalmente, se a empresa contratada mantém as condições de habilitação exigidas no certame, consoante cláusula 7.12 do Contrato nº 11/2018, mormente as relativas à habilitação econômico-financeira; b) acompanhe a execução da obra, a fim de garantir que os pagamentos realizados estejam vinculados às parcelas executadas e comprovadas e que seja cumprido prazo contratual de 15 (quinze) meses para a sua conclusão; IV - autorizar: a) o envio de cópia desta decisão à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal e à empresa Via Engenharia S.A.; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para adoção das providências pertinentes e posterior arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações. Parcialmente vencido o Relator, que manteve o seu voto.

PROCESSO Nº 31550/2017-e - Revisão da pensão militar instituída por FRANCISCO ELIAS DE PAULA - PMDF. DECISÃO Nº 2447/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por parcialmente cumprida a Decisão nº 5.787/17; II - determinar o retorno do ato à Polícia Militar do Distrito Federal para que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) tome sem efeito a retificação de 9.2.2018; b) retifique o ato para incluir em sua fundamentação o art. 24 da Lei nº 3.765/60; c) no SIRAC: 1) na Aba "Dados da Concessão", exclua a retificação de 9.2.2018 e inclua a retificação da alínea "b"; 2) na Aba "Histórico", reveja e corrija os lançamentos, fazendo constar o ato revisório em análise e todos os atos anteriores: reforma, revisão de reforma e pensão; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 10956/2018-e - Aposentadoria de JEOVANI DE SOUZA - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 2448/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar o retorno do ato à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal para que, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) tome sem efeito o ato de retificação publicado no DODF nº 186, de 27.9.2017; b) retifique o ato concessório publicado no DODF nº 204, de 01.10.2013, para: 1) excluir do fundamento legal a menção ao art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 769/08; 2) incluir o fundamento legal das vantagens conforme registrado no SIRAC: "Artigo 5º da Lei nº 4.584/11"; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 12150/2018-e - Atos de aposentadorias de servidores da Polícia Civil do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2449/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões de aposentadorias a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 008574-8, Flávio Cunha Lima; Ato nº 011092-8, Alicia Cristina Santos Reis; Ato nº 006818-9, Reginaldo Ferreira Paiva; Ato nº 011932-1, Angelina Maria Smith Marques; Ato nº 011129-8, Maria das Graças Portela Nogueira; Ato nº 008267-0, Wellington Bonfim de Souza Lago e Ato nº 010273-9, Geraldo Costa Faria; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 13386/2018-e - Exame das contratações temporárias decorrentes da aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 1/2014-SEAP/SEEDF. DECISÃO Nº 2450/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professor - Área 1, disciplina LEM/Espanhol, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 1/2014-SEAP/SE/DF, publicado no DODF de 16.5.2014: Adelmo de Jesus Silva, Aline Oliveira Rodrigues, Alyne Brandao do Nascimento, André Luiz Santos Silva, Camila Lima Edwards, Daniela de Souza Araújo, Debora Resende Bezera, Denise Freitas Paiva, Eduardo José da Silva, Eliene da Conceição Ferreira, Fabiana Silva Medeiros, Fernanda Galvão Ferreira Cavalcante, Flávio da Silva Soares Barbosa, Glaciela Pereira dos Santos, Gleice Kelly Araujo da Silva Santos, Gleicianni da Silva Góis, Gustavo Tozetti Martins de Souza, Hortência da Conceição Moraes, Joana Darc Ribeiro, Joel Carvalho de Aguiar, Jofre Huang, Kalliane dos Santos Silva, Karina Maria do Vale Bastos Botelho Lopes, Larissa dos Santos Medeiros, Laura Del Carmen Ramirez de Martinez, Luciana de Brito Silva, Ludmila Paula Viegas, Luiz Carlos Fernandes de Souza, Magdiel Alves da Silva, Mariana Fernandes da Silva Fonseca Rodrigues, Marília Duarte de Oliveira, Miria Archanjo Venancio, Patricia Musa Rodrigues, Poliana Natal de Sousa, Pollyana Pires Aranha Rodrigues, Priscila Rosa Ramos, Renata Gonçalves dos Santos, Rosângela Laurentino Alves, Roseli Maria Teixeira Mendes, Sara Susane Ribeiro Valadao, Silvio Heleno Correia Pinheiro, Soraia Ribeiro Cassimiro Rosa, Tatiane Cristina dos Santos Portella Poncadiha, Teresinha Zago, Valéria Ferreira dos Reis, Valeria Gomes de Castro, Valéria Vogado da Cruz, Valkiria Pereira Gonçalves, Wesley da Silva Alves e Yane Marcos Antunes Aguiar; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 14617/2018-e - Atos de aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2451/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões de aposentadorias a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 016445-5, Maria Jose de Souza Lamas; Ato nº 018091-7, Dagma Luisa de Queiroz; Ato nº 017145-8, Oquerlina Cavalcante de Assis; Ato nº 017108-7, Sandra Maria do Amaral; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 14676/2018-e - Atos de aposentadoria de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2452/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões de aposentadorias a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 016946-5, Francisca Liliete Braga; Ato nº 017104-7, Creunice Rosa da Fonseca; Ato nº 015954-7, Edson Cirqueira da Silva e Ato nº 017318-7, Ercilio Lourencio Rodrigues; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 14714/2018-e - Atos de aposentadoria de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2453/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões de aposentadorias a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 015361-8, Rosa Felismina de Lima; Ato nº 016935-6, Maria Gorete Campos; Ato nº 015409-7, Juarez Gomes Feitoza; Ato nº 015848-0, Josepha Geralda Araujo dos Santos; II - autorizar o arquivamento dos autos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA  
PROCESSO Nº 6832/2012 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possível sobrepreço observado no Contrato nº 09/2010 - SESP/DF, alusivo à execução da obra de cobertura em estrutura metálica do anexo do Ginásio Nilson Nelson. DECISÃO Nº 2427/2018 - Havendo o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 38797/2016-e - Representação da empresa Central Engenharia e Construções Ltda. em face da Concorrência Pública nº 08/2016-CEASA/DF, da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia, para construção dos novos pavilhões B12 e B11. DECISÃO Nº 2428/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Representação protocolada pela empresa Central Engenharia e Construções Ltda. (peças 93); II - com fulcro no artigo 277 do RI/TCDF, determinar a prévia oitiva da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se a respeito do teor da Representação; III - oportunizar à TVA Construção e Locação de Equipamentos Eireli a apresentação, também no prazo de 5 (cinco) dias, caso entenda necessário, de esclarecimentos acerca dos fatos apontados na Representação; IV - deferir o pedido de sustentação oral na forma requerida, cuja data de apresentação dos argumentos será comunicada à Representante oportunamente, nos termos do art. 136 do RI/TCDF; V - autorizar: a) o encaminhamento de cópia da Representação (peça 92), do relatório/voto do Relator e desta decisão aos indicados nos itens II e III, para subsidiar a apresentação de esclarecimentos; b) a ciência desta decisão à Representante, informando-lhe de que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para as providências de praxe, em caráter prioritário.

PROCESSO Nº 9257/2018-e - Revisão da pensão militar instituída por JAIR RODRIGUES DA SILVA - PMDF. DECISÃO Nº 2454/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o ato de revisão de pensão militar em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas que compõem o título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo TCDF nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 11073/2018-e - Aposentadoria de NATIVIDAD ALVAREZ LLORENS - SES/DF. DECISÃO Nº 2455/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 11081/2018-e - Aposentadoria de ENILCE DE OLIVEIRA - SES/DF. DECISÃO Nº 2456/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 11286/2018-e - Aposentadoria de ELIANA JESUS DA SILVA - SE/DF. DECISÃO Nº 2457/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II - determinar a jurisdicionada que se manifeste sobre as observações do Controle Interno relacionadas à não indicação no processo físico de que a servidora não responde a processo disciplinar, conforme exigido pelo inciso IV do artigo 4º, da Resolução nº 101/98-TCDF, adotando as medidas necessárias, o que será objeto de futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 11898/2018-e - Aposentadoria de SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO - SEF/DF. DECISÃO Nº 2458/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 11952/2018-e - Pensão civil instituída por JOSE RIBEIRO ALVES NETO - SLU/DF. DECISÃO Nº 2459/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar regular, para fins de registro, a concessão em exame, por guardar conformidade com os termos do acórdão proferido no bojo dos autos TJDF nº 2010011566879APC, transitado em julgado, ressalvando que a regularidade das parcelas que compõem o título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo TCDF nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 13823/2018-e - Atos de aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 2460/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07, em particular, a adequação da parcela Gratificação de Titulação aos termos da Decisão nº 488/2018: Ato nº 0146066, MARIA DO ROSARIO DE FATIMA GONCALVES, APOSENTADORIA, SES Técnico em Saúde; Ato nº 0149456, VILMA PEREIRA DE ALMEIDA, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 13882/2018-e - Aposentadoria de ODILA DE FÁTIMA PASSOS BARBOZA - SEF/DF. DECISÃO Nº 2461/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - determinar à jurisdicionada que refaça o Demonstrativo de Tempo de Serviço, fls. 31 e 67, de acordo com as ressalvas emitidas pelo Controle Interno, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III - autorizar o arquivamento do feito.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 33/2018, publicado no DODF de 22.05.2018, página 13, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no art. 5º da mesma norma.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Presidência convocou, nos termos do art. 86 do RI/TCDF, sessão reservada, realizada a seguir.

Nada mais havendo a tratar, às 15h43, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 36 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCEIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MACHALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS, MÁRCIO MICHEL e CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

## ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1177 (\*)

Aos 24 dias de maio de 2018, às 15h44, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

O Tribunal proferiu a(s) seguinte(s) decisão(ões): Nada mais havendo a tratar, às 15h46, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 1 processo, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

(\*) Publicação em cumprimento ao § 2º do art. 115 do RI/TCDF e em conformidade com a Decisão 3/2016, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 875, de 04.02.16.

## ACÓRDÃO Nº 139/2018

Ementa: Prestação de Contas Anual dos ordenadores de despesa da Cartão BRB S/A, exercício de 2009. Contas regulares com ressalvas. Processo TCDF nº: 9548/2012.

Nome/Função/Período: Aires Hypólito, Diretor-Presidente, de 22/6 a 31/12/09; Douglas Macedo, Diretor, de 22/6 a 31/12/09; José Augusto de Oliveira, Diretor, de 18/8 a 31/12/09; e Marcos André Maia Bonel, Diretor, de 18/8 a 31/12/09. Órgão: Cartão BRB S/A.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - 2ª Divisão de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese das ressalvas: Relatório de Auditoria nº 31/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUB-CI/CGD, subitens: 1.1 - Despesas efetuadas com o cartão corporativo em dissonância com a norma, 2.1 - Falhas na licitação e na fiscalização referente a contratação e serviços de publicidade, 2.2 - Inobservância às normatizações relativas às contratações/despesas no setor público e 2.3 - Fragilidade no sistema de controle patrimonial da entidade.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as manifestações constantes do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator:

I. com fundamento no art. 17, inciso II da Lei Complementar nº 01/1994 c/c art. 204 do RI/TCDF, em julgar regulares com ressalvas as contas dos responsáveis acima indicados; II. nos termos da Decisão nº 50/98 e dos incisos I e II do artigo 24 da Lei Complementar nº 01/94, considerar quites com o erário distrital os responsáveis indicados; III. nos termos do art. 19 da LC nº 01/94, determinar aos atuais gestores da Cartão BRB S/A que adotem as medidas necessárias para evitar que as ressalvas aqui apontadas se repitam no futuro.

ATA da Sessão Ordinária nº 5040, de 24 de maio de 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro-Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público

Junto à Corte

## ACÓRDÃO Nº 140/2018

Ementa: Prestação de Contas Anual dos ordenadores de despesa da Cartão BRB S/A, exercício de 2009. Contas regulares. Processo TCDF nº: 9548/2012.

Nome/Função/Período: Romes Gonçalves Ribeiro, Diretor, de 8/7 a 1º/9/09.

Órgão: Cartão BRB S/A.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - 2ª Divisão de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, com fundamento no art. 17, inciso I da Lei Complementar do DF nº 01, de 09 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5040, de 24 de maio de 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro-Relator

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE

Procurador do Ministério Público

Junto à Corte

## ACÓRDÃO Nº 141/2018

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesa da Administração Regional de Candangolândia, exercício de 2009. Contas regulares com ressalvas. Processo TCDF nº: 18025/2011.

Nome/Função/Período: Sebastião Rodrigues de Souza, Diretor de Administração Geral, de 1º.1.09 a 13.7.09, 31.7.09 a 16.12.09 e de 24.12.09 a 30.12.09 e João Hermeto de Oliveira Neto, Administrador Regional, de 21.1.09 a 14.7.09, 30.7.09 a 31.8.09, 9.9.09 a 13.9.09 e de 19.9.09 a 17.12.09.

Órgão: Administração Regional de Candangolândia - RA XIX.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - 1ª Divisão de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima

Síntese das ressalvas: Relatório de Auditoria nº 54/2011 - DIRAG/CONT (fls. 349-387v do Processo nº 040.001.344/2010) subitens 3.1.1.1.1 (Fracionamento de licitação de objetos de mesma natureza), 3.1.1.1.2 (Ausência de detalhamento suficiente na elaboração do projeto básico e planilha orçamentária), 3.1.1.1.3 (Falta de critérios e justificativas para a escolha das mudas utilizadas no projeto de paisagismo), 3.1.1.1.4 (Ausência de referência às fontes de pesquisa e parecer técnico jurídico), 3.1.1.1.5 (Impropriedades na celebração e pagamento de termo aditivo ao contrato para suplementação de recursos), 3.1.1.1.7 (Não observância de aspectos formais na condução dos procedimentos licitatórios), 3.1.1.1.8 (Ausência de planilha detalhada da composição dos benefícios e despesas indiretas - BDI), 3.1.1.1.9.1 (Irregu-

laridades no recebimento de obras e benfeitorias na praça do bosque), 3.1.1.1.9.2 (Irregularidades no recebimento de obras referente à execução de construção de muro, estacionamento e cobertura na Administração Regional da Candangolândia), 3.1.1.1.9.3 (Irregularidades no recebimento de obras referente à execução de plantas ornamentais em diversos locais da Candangolândia), 3.1.1.1.9.4 (Irregularidades no recebimento de obras referente à execução de estacionamentos e urbanização) e 3.1.1.2.1 (Impropriedades na caracterização do objeto no projeto básico).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as manifestações constantes do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator:

I com fundamento no art. 17, inciso II da Lei Complementar nº 01/1994 c/c art. 204 do RI/TCDF, em julgar regulares com ressalvas as contas dos responsáveis acima indicados; II nos termos da Decisão nº 50/98 e dos incisos I e II do artigo 24 da Lei Complementar nº 01/94, considerar quites com o erário distrital os responsáveis indicados; III nos termos do art. 19 da LC nº 01/94, determinar aos atuais gestores da Administração Regional de Candangolândia que adotem as medidas necessárias para evitar que as ressalvas aqui apontadas se repitam no futuro.

ATA da Sessão Ordinária nº 5039, de 22 de maio de 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente em exercício

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral do Ministério Público

Junto à Corte

## ACÓRDÃO Nº 142/2018

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesa da Administração Regional de Candangolândia, exercício de 2009. Contas regulares com ressalvas. Processo TCDF nº: 18025/2011.

Nome/Função/Período: Pedro de Alcântara Bernardes Neto, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios, de 1º.1.09 a 31.3.09 e de 1º.5.09 a 1.7.09 e Marcio Luis Honório da Silva, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios, de 9.9.09 a 31.12.09.

Órgão: Administração Regional de Candangolândia - RA XIX.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - 1ª Divisão de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima

Síntese das ressalvas: Relatório de Auditoria nº 54/2011 - DIRAG/CONT (fls. 349-387v do Processo nº 040.001.344/2010) subitens "4.1.1 - Pendências apresentadas na posição atual dos bens imóveis da unidade" e "4.2 - Pendências apresentadas no inventário de bens móveis da unidade".

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as manifestações constantes do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator:

I com fundamento no art. 17, inciso II da Lei Complementar nº 01/1994 c/c art. 204 do RI/TCDF, em julgar regulares com ressalvas as contas dos responsáveis acima indicados; II nos termos da Decisão nº 50/98 e dos incisos I e II do artigo 24 da Lei Complementar nº 01/94, considerar quites com o erário distrital os responsáveis indicados; III nos termos do art. 19 da LC nº 01/94, determinar aos atuais gestores da Administração Regional de Candangolândia que adotem as medidas necessárias para evitar que as ressalvas aqui apontadas se repitam no futuro.

ATA da Sessão Ordinária nº 5039, de 22 de maio de 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente em exercício

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral do Ministério Público

Junto à Corte

## ACÓRDÃO Nº 143/2018

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesa da Administração Regional de Candangolândia, exercício de 2009. Contas regulares. Processo TCDF nº: 18025/2011.

Nome/Função/Período: Thiago Brandão de Arimathéia e Silva, Administrador Regional/Substituto, de 1º.1.09 a 20.1.09, 1º.9.09 a 8.9.09 e de 14.9.09 a 18.9.09; Zoroastro Quaresma Martins Prates, Administrador Regional/Substituto, de 18.12.09 a 31.12.09; Amphrisio Romeiro Filho, Diretor de Administração Geral/Substituto, de 14.7.09 a 30.7.09 e Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios/Substituto, de 16.7.09 a 30.7.09; Maria Helena Marques de Sousa, Administradora Regional/Substituta, de 15.7.09 a 29.7.09, e Diretora de Administração Geral/Substituta, de 17.12.09 a 23.12.09 e 31.12.09 e Edilene Adolfo dos Santos, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios/Substituta, de 1º.4.09 a 30.4.09.

Órgão: Administração Regional de Candangolândia - RA XIX.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - 1ª Divisão de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, com fundamento no art. 17, inciso I da Lei Complementar do DF nº 01, de 09 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5039, de 22 de maio de 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente em exercício

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral do Ministério Público

Junto à Corte

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 100, incisos XXVI e XXVII, resolve:

EXONERAR, a pedido, ZILDELENE DE MEDEIROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Comunicação para Diversidade, da Diretoria de Ações Estruturantes em Cidadania e Diversidade, da Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a contar de 30 de maio de 2018.

EXONERAR, a pedido, JOCELINE GOMES SILVA CUNHA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a contar de 30 de maio de 2018.

NOMEAR VINICIUS HEBERT DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Comunicação para Diversidade, da Diretoria de Ações Estruturantes em Cidadania e Diversidade, da Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELA MONTEIRO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de abril de 2018, publicado no DODF nº 82, de 30 de abril de 2018, página 26, o ato que nomeou LIDIA RIBEIRO DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR RAPHAEL VALADARES ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 30 de maio de 2018, publicado no DODF nº 104, de 04 de junho de 2018, página 45, o ato que exonerou e nomeou GISELE DIAS GALINDO PECIN, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, ONDE SE LÊ: "...GISELE DIAS GALINDO PECIN...", LEIA-SE: "...GISELE DIAS GALINDO PECIN..."; o ato que nomeou JOSÉ INÁCIO MACEDO COSTA, ONDE SE LÊ: "...JOSÉ INÁCIO MACEDO COSTA...", LEIA-SE: "...JOSÉ INÁCIO MACEDO DA COSTA..."; o ato que nomeou EDUARDO GONÇALVES DE MENDENÇA, ONDE SE LÊ: "...EDUARDO GONÇALVES DE MENDENÇA...", LEIA-SE: "...EDUARDO GONÇALVES DE MENDENÇA..."

No Decreto de 30 de maio de 2018, publicado no DODF nº 104, de 04/06/2018, página 46, o ato que nomeou ALTAIR DOS SANTOS BARRETO, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Técnico...", LEIA-SE: "...de Assessor..."

No Decreto de 08 de junho de 2018, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2018, página 16, o ato que nomeou ELMANDO LOPES DA SILVA FILHO, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Especial, do Gabinete...", LEIA-SE: "...de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete..."

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 11 de junho de 2018

Processo SEI: 00480-00002268/2018-40. Interessado: JOSE DOS REIS DE OLIVEIRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Controladoria-Geral do Distrito Federal, José dos Reis de Oliveira, Ouvidor-Geral, matrícula 78.516-4, no período de 13/06/2018 a 15/06/2018, para a cidade de Recife/PE, a fim de participar do "4º Seminário Internacional Ouvidores, Defensores del Pueblo & Ombudsman e 12º Seminário Nacional Ouvidores & Ouvidorias, a ser realizado pelo Instituto Brasileiro Pró-Cidadania", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para fins pertinentes.

Processo SEI: 00020-00015904/2018-01. Interessado: MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Márcio Wanderley de Azevedo, matrícula 096.922-2 e Djacyr Cavalcanti De Arruda Filho, matrícula 96.931-1, Procuradores, no período de 14/06/2018 a 15/06/2018, para a cidade de João Pessoa-PB, a fim de participarem do "42º Encontro Nacional do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para fins pertinentes.

Processo SEI: 00020-00016223/2018-51. Interessado: HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento da servidora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Heloisa Monzillo de Almeida, Procuradora-Corregedora, matrícula 48.011-8, nos dias 14/06/2018 e 15/06/2018, para a cidade de Recife/PE, a fim de participar da "2ª Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Corregedores das Procuradorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal - CCPGE", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para fins pertinentes.

Processo SEI 00417-00022625/2018-50. Interessado: DEMONTIE ALVES BATISTA FILHO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal - SECRIANÇA, Demontie Alves Batista, Subsecretário do Sistema Socioeducativo, matrícula 173.040-1, no período de 13/06/2018 a 15/06/2018, para a cidade de Aracaju-SE, a fim de participar da "2ª Reunião Técnica Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FONOCRIAD 2018", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para fins pertinentes.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 29 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso II, da Instrução nº 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora ANA CLAUDIA TEIXEIRA PIRES, matrícula 91.230-1, Aud. Ativ. Urb., 4º, 05/02/2013 a 03/02/2018, por meio da Instrução nº 05, de 02 de março de 2018, publicada no DODF nº 49, de 13 de março de 2018, p. 27. CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pela servidora: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: ADELISSON MARCIO CAMPOS GOMES, 91.661-7, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 4º, 12/03/2013 a 10/03/2018; ANA CLAUDIA TEIXEIRA PIRES, 91.230-1, Aud. Ativ. Urb., 1º, 26/06/1991 a 23/06/1996, 2º, 24/06/1996 a 22/06/2001, 3º, 23/06/2001 a 21/06/2006, 4º, 22/06/2006 a 20/06/2011, 5º, 21/06/2011 a 18/06/2016; ANA LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA AYRES, 91.632-3, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 4º, 07/03/2013 a 05/03/2018; ANDRE LUIZ VIANA DA SILVA, 91.676-5, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 4º, 08/03/2013 a 06/03/2018; ANTONIO DIMAS DA COSTA JUNIOR, 91.451-7, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 4º, 16/02/2013 a 28/05/2018; ELVIS DA CRUZ AVELAR, 91.691-9, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 4º, 16/03/2013 a 14/03/2018; ERICA CRISTINA FARIAS, 91.639-0, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 4º, 08/03/2013 a 06/03/2018; HELIO TATUO SAMESHIMA, 91.697-8, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 4º, 15/03/2013 a 13/03/2018; IANE RUAS ALMEIDA, 91.640-4, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 4º, 06/03/2013 a 04/03/2018; JOSE ROBERTO COELHO DA SILVA, 40.319-9, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 6º, 06/03/2013 a 04/03/2018; JOSEBIAS TOD SANTOS, 91.688-9, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 4º, 14/03/2013 a 12/03/2018; LIANE MOREIRA SILVA, 43.474-4, Insp. Fisc., 1º, 20/05/1991 a 17/05/1996, 2º, 18/05/1996 a 16/05/2001, 3º, 17/05/2001 a 15/05/2006, 4º, 16/05/2006 a 14/05/2011, 5º, 15/05/2011 a 12/05/2016; LUCIANO DA SILVA BARROS, 23.999-2, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 8º, 20/03/2013 a 18/03/2018; LUCIANO DE SOUZA PEREIRA, 91.603-X, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 4º, 14/04/2013 a 12/04/2018; MARIA C. DE ALMEIDA E SILVA CORTE, 24.170-9, Aud. Ativ. Urb., 7º, 24/05/2013 a 22/05/2018; MELANIA LUZETE MONTEIRO, 92.053-3, Aud. Ativ. Urb., 4º, 24/05/2013 a 22/05/2018; MILSIA RODRIGUES, 91.662-5, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 4º, 07/03/2013 a 05/03/2018; POTY CARVALHO LIMA, 91.690-0, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 4º, 11/04/2013 a 09/04/2018; REJANE GOMES DE SOUSA MORAIS, 91.666-8, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 4º, 12/03/2013 a 10/03/2018; ROGER WILLIAM PEREIRA LOBO, 91.708-7, 4º, 13/03/2013 a 11/03/2018; WELLINGTON JOSE DE SANTANA, 91.656-0, Aud. fisc. de Ativ. Urb., 4º, 06/03/2013 a 04/03/2018.

CONCEDER, nos termos do Art. 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, à base de 15%, a contar de 23 de maio de 2018, para fins de regularização funcional e financeira ao servidor BRAZ JOSE DA SILVA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.560-2, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, conforme Processo nº. 00361-00010759/2018-57. CONCEDER, nos termos do Art. 4º, da Lei nº 5.194, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta AGEFIS/SEAP nº 7, de 16 de maio de 2014, o pagamento da GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO - GHFI, à base de 20%, a contar de 01 de maio de 2018, à servidora JOSELIA PEREIRA DA SILVA SANTOS, Inspetor Fiscal, matrícula 43.345-4, tendo em vista a apresentação de certificado em nível de Pós Graduação Lato Sensu, matrícula 43.345-4, Processo SEI 00040-00054551/2018-81.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar VALTER BERNARDINO DE SOUZA, matrícula 271.825-1, para atuar como executor do contrato para aquisição de bens pelo Distrito Federal nº 02/2018, nos termos do Padrão nº 07/2002, cujo objeto é a aquisição e instalação de 6 (seis) aparelho de ar condicionado, novo, Air Split HI Wall Inverter, de parede, cap. 18.000 BTU's por hora, ciclo frio, tensão 220V, cor branca, selo Inmetro, classificação A, incluindo serviços de remoção dos aparelhos antigos e instalação dos novos, visando atender demanda do Arquivo Público do Distrito Federal, conforme consta no processo SEI/GDF nº 00151-00000849/2017-89.

Art. 2º Cabe ao designado às atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo nº 41, do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras VALÉRIA COLLETTI SANCHES SILVA, matrícula 270.325-4, e CLEICE DE SOUZA MENEZES, matrícula 269.543-X, para atuarem como executora e suplente, respectivamente, das Notas de Empenho 2018NE00073, 2018NE00074 e 2018NE00075, cujo objeto é a aquisição de material de consumo diverso, destinado à preservação do acervo permanente, a ser utilizado na higienização, em pequenos reparos e no acondicionamento de documentos, conforme consta no Processo SEI/GDF nº 00151-00000360/2017-15, e Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 137/2017 - SCG/SE-PLAG.

Art. 2º Cabe as designadas às atribuições previstas no parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 33, DE 22 DE MAIO DE 2018

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DE FAZENDA E DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS, E O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo inciso V do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com base na autorização contida no item 18, da ATA da 16ª Reunião da Câmara de Governança-DF, de 03 de março de 2018, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do art. 155 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar minuta de Decreto que disciplinará a forma de ressarcimento em casos de cessão de servidores, cedidos com ônus para o cessionário, custeados com recursos da Conta Única do Tesouro, bem como o ressarcimento em casos de cessão de Militares e Policiais Civis subvencionados pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal.

§1º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, com reuniões semanais.

§2º Findo o prazo estabelecido no §1º, o Grupo deverá apresentar a minuta de Decreto à Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal.

§3º Na fase de elaboração da minuta, deverão ser verificadas as especificidades das situações que exijam procedimentos especiais quanto ao ressarcimento;

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será composto por representantes das Secretarias de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda, da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal e da Controladoria-Geral do Distrito Federal, conforme lotação atual de cada representante.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o GT:

I - José Luiz Marques Barreto, matrícula nº 26.019-3, Auditor de Controle Interno, representante da Subsecretaria de Contabilidade/SEF, coordenador;

II - Manoel Evaristo de Assis, matrícula 33.010-8, Assessor da Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional e Mateus Rodarte de Carvalho, matrícula 189.671-7, Coordenador de Programação Financeira, representantes da Subsecretaria do Tesouro/SEF;

III - Patrícia de Oliveira Ribeiro, matrícula 271.910-X, Diretora de Movimentação, da Coordenação de Gestão de Cargos e Carreiras, representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas/SEPLAG;

IV - Diego Jacques, matrícula nº 194.679-X, Auditor de Controle Interno, representante da Subsecretaria de Orçamento Público/SEPLAG;

V - Hugo Lima Alencar, matrícula nº 0194072-4, Auditor de Controle, representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal;

VI - Elenice Silvana Costa, matrícula nº 174.512-3, e Elisângela Cândida dos Santos Martins, matrícula nº 174.755-X, representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

WILSON JOSÉ DE PAULA

Secretário de Estado de Fazenda

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Controlador Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 268, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00410-00006876/2018-84, RESOLVE: DESIGNAR FERNANDO MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula 272.716-1, ocupante do Cargo de Assessor Especial, para substituir o Chefe da Unidade de Pessoal, Símbolo CNE-4, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de junho de 2018

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula 1.431.0597, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, de Diretor, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

MARCELO SOARES ALVES

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 72/2018 - SEPLAG/SUCORP/COGEF/CEM, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executor do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. ROBÉRIA DO CARMO FERREIRA MOURÃO SANTOS, Chefe do Núcleo de Transporte e Manutenção, matrícula nº 240530-X, para atuar, como Executor Titular, no âmbito da SEJUS-DF; 2. JOSÉ INÁCIO MACEDO DA COSTA, Assessor, matrícula nº 233.444-5, e ANDERSON GOMES BRANDÃO, Chefe de Núcleo, matrícula nº 235.956-1, para atuarem, como Executor Titular e Suplente, no âmbito do PROCON-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o Art. 1º, devem observar o disposto no Art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 2º, II, da Portaria SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015, e diante do contido no Processo SEI nº 00410-00004716/2018-09, RESOLVE: AVERBAR, nos termos dos arts. 163 e 167 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 2.037 (dois mil e trinta e sete) dias de Tempo de Serviço e/ou Contribuição da servidora RAFAELLA GOMES CORADO, Auditora de Controle Interno, matrícula 272.473-1, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, no período de 14/05/2010 a 10/12/2015.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 353, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44 Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR MILES PERSEUS BOZELL FORREST CASTEDO, Matrícula 145.216-9, Médico Psiquiatra, para substituir RICARDO DE ALBUQUERQUE LINS, Matrícula 145.216-9, Diretor do Instituto de Saúde Mental, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 20/05/2018 a 08/06/2018, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 451, DE 15 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, com resultado final homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE: DESIGNAR RAFAEL CARDINALI RODRIGUES, matrícula 162.919-0, para atividade de coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, para o período de 07/03/2018 a 28/02/2021.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 492, DE 24 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 129 de 28 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 42 de 02/03/2018, o ato que tornou sem efeito a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ao servidor JEFERSON FERREIRA DE JESUS SILVA, matrícula nº 1.677.165-6. Processo nº 00060-00275309/2017-94.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 528, DE 04 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido CLARISSA DE LIMA HONÓRIO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1676643-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no IHBDF - UNIDADE DE ALERGIA E IMUNOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00175931/2018-84.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 533, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00150992/2018-39, RESOLVE: DESIGNAR ROBERTA SOUTO VACONCELLOS, matrícula nº 1.671.286-2, ocupante do cargo Farmacêutica Bioquímica, para substituir ERICKA MARIA DE ARAUJO REDONDO, matrícula nº 159.620-9, Subsecretária de Logística em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 535, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00150992/2018-39, RESOLVE: DESIGNAR THIAGO OSÓRIO LUCAS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.680.839-8, ocupante do Cargo Natureza Especial de Assessor Especial CNE-06, para substituir JOÃO PEDRO AVELAR PIRES, matrícula nº 1.679.953-4, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 324, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e modificado pelo Decreto nº 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CHRYSYTHIANY JOSETE DE SOUSA, matrícula 0142245-6, em substituição a CARLOS EDUARDO DA ROCHA CARMONA, matrícula 146.562-7 como Responsável Técnico Assistencial (RTA), da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória, da Gerência de Assistência Cirúrgica, Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR THIAGO ANDRE FUSCALDI CORREA, mat. 1677228-8 em substituição a ANTONIO BONAPARTE DE SANTANA FERREIRA JUNIOR, matrícula 1440493-1 como Responsável Técnico Assistencial (RTA), da Unidade de Pneumologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.  
DESIGNAR ALBERTO BRUNNING GUIMARAES, mat. 192895-3 em substituição a ANTONIO BONAPARTE DE SANTANA FERREIRA JUNIOR, matrícula 1440493-1 como Responsável Técnico Assistencial (RTA), da Cirurgia Torácica da Unidade de Pneumologia, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

ANA PATRÍCIA DE PAULA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 29 DE MAIO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015; Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando o Anexo I da referida portaria, RESOLVE:  
Art.1º Dispensar FERNANDA PEREIRA DUARTE SENA, matrícula: 1.443.690-6 como Referência Técnica Distrital de PATOLOGIA CLÍNICA e designá-la como RTD Colaboradora da especialidade, com data retroativa a 25/05/2018, contribuindo com 20 horas semanais durante 5 meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 30 DE MAIO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III" do artigo 3º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015; CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; CONSIDERANDO a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, RESOLVE :

Art.1º Dispensar FERNANDO PONTES ANDRADE, matrícula: 0188495-6, de Referência Técnica Distrital em Cirurgia Plástica.

Art.2º Designar GILBERTO DE AGUIAR, matrícula 153869-1, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Cirurgia Plástica .

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 06 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho do Plano Distrital de Prevenção do Suicídio, publicado em 10 de abril de 2018, no DODF nº 68, página 21 - Ordem de Serviço 62;

Art. 2º Excluir MARIANA BARRETO CAPELO BELTRÃO, matrícula 1442809-1; FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER MENESES, matrícula 158.955-5; TERESA CRISTINA VIEIRA SEGATTO, matrícula 183.227-1.

Art. 3º Incluir MARINA SARAIVA GARCIA, matrícula 151782-1, SES/SRSCS/ADOLESCENTRO; CRISTINA RIBEIRO DOS ANJOS, matrícula 1679973-9; SES/SRSCS/HR-GU/GACL.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 06 DE JUNHO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar REISLA NOGUEIRA GONTIJO, matrícula 01542230, lotada na SES/SRS-NO/DIRASE/GSAS1 para atuar por 10 horas semanais, na qualidade de RTD Colaboradora de Endocrinologia no período de 01 a 31/07/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARTHA GONÇALVES VIEIRA

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 08 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inc. V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24.04.2018, publicado no DODF de 25.04.2018, conforme Processo SEI nº 00064-00002160/2018-02, RESOLVE: DESIGNAR FABIANA GOMES DE AZEVEDO, matrícula Fepecs nº 0265354-0, para substituir o Coordenador da Biblioteca Central, CNE - 06, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inc. V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, conforme Processo SEI nº 00064-00001925/2018-89, RESOLVE: DESIGNAR ANA PAULA GRANJA LIMA, matrícula Fepecs nº 0270504-4, para substituir o Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, DFG-14, da Unidade de Administração Geral, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I, alínea "i", da Portaria nº 13-SEMOB, de 27 de março de 2018, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2018, e nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 aos servidores: RAIMUNDO NONATO SERRA PEREIRA, matrícula n.º 23.964-X, referente ao 7º quinquênio, no período de 08/03/2013 a 06/03/2018; LUZILNA DE CARVALHO LEMOS, matrícula n.º 23.966-6, referente ao 7º quinquênio, no período de 08/03/2013 a 06/03/2018; ELIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 23.969-0, referente ao 7º quinquênio, no período de 08/03/2013 a 06/03/2018; LUCIANE MESQUITA MOTA, matrícula n.º 37.823-2, referente ao 5º quinquênio, no período de 04/03/2013 a 02/03/2018; LUIZ FELIPE LEAL DOS SANTOS, matrícula n.º 37.919-0, referente ao 5º quinquênio, no período de 04/03/2013 a 02/03/2018; MAURO DIAS DA SILVA, matrícula n.º 37.921-2, referente ao 5º quinquênio, no período de 04/03/2013 a 02/03/2018; PATRICIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHEE FIOD, matrícula n.º 264.787-7, referente ao 1º quinquênio, no período de 28/03/2013 a 26/03/2018; KARINE GABRIELA DE SOUZA, matrícula n.º 264.808-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 14/09/2009 a 12/09/2014; RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula n.º 264.820-2, referente ao 1º quinquênio, no período de 02/04/2013 a 31/03/2018; VICTOR NERI SCHNEIDER, matrícula n.º 264.817-2, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/04/2013 a 02/04/2018; GUSTAVO VINÍCIUS DELMONDES CHAVES, matrícula n.º 264.826-1, 26/10/2010 a 24/10/2015, referente ao 1º quinquênio, no período de 26/10/2010 a 24/10/2015; DIOGENES MOREIRA JUSTINO, matrícula n.º 264.828-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 08/04/2013 a 06/04/2018; ANDRE RIBEIRO FERREIRA, matrícula n.º 264.837-7, referente ao 1º quinquênio, no período de 10/04/2013 a 08/04/2018; LUIS CARLOS MOURA LIMA, matrícula n.º 264.864-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/04/2013 a 15/04/2018; MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, matrícula n.º 264.916-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 03/05/2013 a 01/05/2018; ROBERTO NERI DIAS, matrícula n.º 266.421-6, referente ao 3º quinquênio, no período de 10/05/2010 a 08/05/2015, Processo SEI-GDF Nº 00090-00005819/2018-75

LUCAS TADEU DE PAIVA

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/DF e o PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, do Decreto Distrital nº 37.949/2017; inciso III do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.738/ 2011, nas Leis nºs 3.035 e 3.036/2002, bem como seus decretos regulamentadores, RESOLVEM:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho no Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF para auxiliar nas demandas de urgência em relação às passarelas, pontes e viadutos no Distrito Federal, cujas providências deverão ser adotadas por aquele Departamento, principalmente no que se refere a:

ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETOS;  
LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS ATUAIS DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS OBJETO DESTA PORTARIA CONJUNTA;  
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PROPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS OBJETO DESTA PORTARIA CONJUNTA;  
ESCALAS DE PRIORIDADES/URGÊNCIAS NA REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS OBJETO DESTA PORTARIA CONJUNTA;  
PROGRAMA TRÂNSITO LIVRE (OBRAS DIRETAS - INTERVENÇÕES RODOVIÁRIAS - DER/DF E NOVACAP) E;  
VIABILIDADES TÉCNICAS-JURÍDICAS PARA REVITALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DOS TRABALHOS DESTA PORTARIA.

Art. 2º O grupo será composto por membros do DER/DF e da NOVACAP, com o conhecimento técnico necessário para desenvolvimento das atividades descritas no artigo 1º, conforme relação abaixo:

PELO DER/DF:

1. GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO, Superintendente de Obras, matrícula: 220.756-7;
  2. CARLOS ALBERTO SPIES, Superintendente de Trânsito, matrícula: 240.133-9;
  3. BRUNO SOUSA ALMEIDA, Chefe do 3º Distrito Rodoviário, matrícula: 220.790-7;
  4. PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, Assessor do 2º Distrito Rodoviário, matrícula: 197.601-X;
  5. SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, Diretor de Fiscalização de Trânsito, matrícula: 224.109-9 e;
  6. ROGÉRIO RODRIGUES DE TOLEDO, Assessor do Gabinete, matrícula: 199.586-3.
- PELA NOVACAP:
1. FRANCISCO AFONSO DE CASTRO JUNIOR, Assessor da Diretoria I, matrícula: 973.283-7;
  2. JANSSEN ZANINE MARTINS, Assessor da Diretoria II, matrícula: 973.290-x;
  3. ROSÂNGELA MARX, Gerente de Projetos I, matrícula: 973.184-9;
  4. DIANA VERONEZ, Assessora da Diretoria, matrícula: 973.237-3;
  5. CLEISON WELLINGTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Assessor de Diretoria I, matrícula: 973.309-4;
  6. JOSÉ MARIO PEREIRA DE SOUZA, Assessor de Diretoria I, matrícula: 973.302-7;
  7. MANOEL RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA, Gerente de Projetos, matrícula: 973.089-2.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será Coordenado pelo (s) servidor (es)/empregado(s) GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO e FRANCISCO AFONSO DE CASTRO JUNIOR, sendo seus respectivos suplentes o(s) servidor(es)/empregado(s) BRUNO SOUSA ALMEIDA e ROSÂNGELA MARX.

Parágrafo único: Caberá aos Coordenadores supervisionarem os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho.

Art. 4º As atividades do Grupo de Trabalho serão desenvolvidas nas dependências do DER/DF e caberá aos Coordenadores atestar a presença de todos os membros, enquanto estiverem à disposição do DER/DF, sem prejuízo das atividades desenvolvidas na NOVACAP, pelos empregados que compõem o Grupo de Trabalho.

Art. 5º O prazo de vigência deste Grupo de Trabalho será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR

Diretor-Geral do DER/DF

JULIO CÉSAR MENEGOTTO  
Diretor-Presidente da NOVACAP**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS BESERRA DE SOUSA, Agente de Atividade Rodoviária, matrícula nº 93.883-1, para substituir GILMAR OLIVEIRA COSTA matrícula nº 93.783-5, no cargo de Chefe do Núcleo De Topografia do 5º Dr do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DFG-11, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, por motivo de férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 163, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Institui a comissão Estadual de Implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC no Sistema de Ensino do Distrito Federal, nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Estadual de Implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC no Sistema de Ensino do Distrito Federal, nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º A Comissão tratada no artigo anterior tem por objetivo fortalecer e responsabilizar as equipes gestoras de currículo envolvidas no processo de (re)elaboração do Currículo do Distrito Federal nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme Portaria nº 331, de 5 de abril de 2018 publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2018 | Edição:66 | Seção: 1 | Página:10.

Parágrafo Único. As diretrizes pedagógicas estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular servirão como guia de orientação para revisão dos currículos do Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 3º A Comissão Estadual de Implementação da Base Nacional Comum Curricular será composta pelos representantes das Instituições abaixo identificadas:

- I - Secretaria de Educação do Distrito Federal - Titular: JÚLIO GREGÓRIO FILHO;
- II - Subsecretaria de Educação Básica do Distrito Federal - Titular: LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA;
- III - Conselho de Educação do Distrito Federal - Titular: WIVIAN JANY WELLER e Suplente: MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL' ISOLA;
- IV - Câmara Legislativa do Distrito Federal - Titular: ANDRÉS ALFREDO RODRÍGUEZ IBARRA e Suplente: ACÁCIO FERREIRA ALVES;
- V - Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - Titular: LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ e Suplente: TADEU AMOROSO MAIA;
- VI - Coordenadoria do Programa de Ações Articuladas - PAR - Titular: ROBERTA CALLAÇA GADIOLI FARAGÉ e Suplente: ROSÁLIA POLICARPO FAGUNDES DE CARVALHO;
- VII - Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO - Titular: BERENICE DARC JACINTO e Suplente: REGINA CELIA T. PINHEIRO;
- VIII - Sindicato dos Professores das Escolas Particulares do Distrito Federal - SINPROEP - Titular: TRAJANO DA SILVA JARDIM e Suplente: MAURA ELISABETH ROCHA;
- IX - Sindicato das Escolas Particulares - SINEP - Titular: MARCOS ANDRÉ SCUSSEL e Suplente: MARIA DE FÁTIMA GONZAGA;
- X - Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas do Distrito Federal - SAE - Titular: EDIRAM JOSÉ OLIVEIRA SILVA e Suplente: MARCOS URIAS LEMOS;
- XI - Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA - Titular: CRISTIANE MACHADO RODRIGUES e Suplente: ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA;
- XII - Fórum de Educação Infantil do Distrito Federal - FEI - Titular: MARIA APARECIDA CAMARANO MARTINS  
Suplente: CRISTINA MASSOT MADEIRA COELHO;
- XIII - União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília - UMESB - Titular: MARCOS FRANCISCO MELO MOURÃO e Suplente: HEBERT DE SOUSA SAMPAIO;
- XIV - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Colégio Militar Dom Pedro II - Titular: Maj. QOBM/Comp. RUBENS GONTIJO CARDOSO e Suplente: Ten-Cel. QOBM/Comb. WENDER CAMICO COSTA

XV - Polícia Militar do Distrito Federal - Colégio Militar Tiradentes - Titular: CB QPPMC MARCONES SANTANA ALVES e Suplente: CB QPPMC RONDINEI ALVES RIBEIRO;

XVI - União dos Estudantes Secundaristas do Distrito Federal - UESDF - Titular: THAYS DE OLIVEIRA SOARES e Suplente: DANIEL DE SOUSA FERNANDES CORREIA.

§1º A participação na presente Comissão Estadual não será remunerada e suas atividades não trarão prejuízo às atividades dos respectivos cargos e funções de seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos por seus integrantes considerados serviço público relevante.

§2º Esta comissão terá caráter consultivo e será presidida pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 4º Compete à Comissão Estadual de Implementação da Base Nacional Comum Curricular:

I - Acompanhar, mediante avaliações e propostas, o processo de implementação da Base Nacional Comum Curricular no Distrito Federal, contribuindo para o andamento das ações planejadas por esta Secretaria de Estado de Educação;

II - Analisar e emitir parecer sobre as ações relacionadas à elaboração da proposta curricular do Distrito Federal alinhada à Base Nacional Comum Curricular;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO GREGORIO FILHO

#### PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar cônjuge ou dependente com deficiência, com redução em até 20% na jornada de trabalho, à servidora SILVANA PALHANO DE SOUZA, matrícula nº 23.936-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 64/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo sei 00080-00056567/2018-80.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, a fim de acompanhar cônjuge ou dependente com deficiência, com redução em até 20% na jornada de trabalho, ao servidor NARDELI DE SOUZA PIMENTA, matrícula nº 25.008-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 77/2018 - SUBSAUDE/SEPLAG e processo sei 00080-00055461/2018-69.

JULIO GREGORIO FILHO

#### PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PRCON/PGDF, RESOLVE:

DESIGNAR ANNA MAURA LIMA SILVA VAIS PINTO, matrícula 37.261-7, para substituir KARLA KARINE RODRIGUES DA COSTA, matrícula 34.792-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 39 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/02/2018 a 06/03/2018, por motivo de férias do titular. DESIGNAR TEREZA CRISTINA LEVY BOQUADY, matrícula 206.107-4, para substituir VERÔNICA PORTACIO DA SILVA, matrícula 26.597-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Profissional Articulado do Guarã - Professora Teresa Ondina Maltese, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/06/2018 a 20/06/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANDRÉIA MARTINS DA SILVA, matrícula 37.819-4, para substituir MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO BARBOSA, matrícula 38.030-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/05/2018 a 01/06/2018, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR ELLEN WHITE DE MOURA SANTOS, matrícula 219.390-6, para substituir CAROLINE EDNARA MOREIRA MACHADO AGUIAR, matrícula 219.395-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/06/2018 a 03/07/2018, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ADRIANA DE BARROS RABELO SOUSA, matrícula 204.036-0, para substituir SIMONE DE OLIVEIRA SALIBA REBOUÇAS, matrícula 33.600-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro Educacional 07 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/05/2018 a 17/07/2018, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR VERÔNICA MOTA RABELO, matrícula 34.645-4, para substituir RAQUEL FERREIRA DA SILVA PASSOS, matrícula 67.824-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Chapadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/04/2018 a 19/07/2018, por motivo de licença médica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR, para regularização, DENISE TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 215.359-9, para substituir VALDIVAN FERREIRA LIMA, matrícula 43.560-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 64 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 24/04/2017 a 23/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR NEUSA MARIA BARROS, matrícula 67.836-8, para substituir SIMONE DA CONCEIÇÃO MARQUES, matrícula 29.934-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 11/06/2018 a 10/07/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR CLAUDIO MATOS DE LIMA, matrícula 225.430-1, para substituir BIANKA FRECHIANI SANCHES LIMA, matrícula 219.700-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2018 a 11/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR FRANCISCO GIEZE SOARES DE MATOS, matrícula 29.913-8, para substituir ELCIO DA SILVA ORNELAS, matrícula 209.405-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 53 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 21/05/2018 a 30/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR SANDRA FERNANDES ALVES, matrícula 24.170-9, para substituir MEYRE LUCIA SANTOS, matrícula 25.681-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/04/2018 a 16/04/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA ABADIA AMORIM DE LIMA, matrícula 25.461-4, para substituir REJANE LOPES DA SILVA, matrícula 23.276-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/04/2018 a 16/04/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR RAPHAELA K. GONÇALVES COELHO, matrícula 213.176-5, para substituir JOSÉ MAURO DA COSTA, matrícula 215.297-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2018 a 11/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ROSELY APARECIDA ALVES DA SILVA, matrícula 68.748-0, para substituir IRIS MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 225.419-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 11 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/05/2018 a 21/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA SALVADORA MOREIRA DA SILVA, matrícula 43.257-1, para substituir VIVIANE CERQUEIRA FONSECA, matrícula 209.232-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Rua do Mato, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/06/2018 a 13/06/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR AURENI FARIAS DOS SANTOS RABELO, matrícula 25.491-6, para substituir LUZINETE ASSENCIO PEREIRA, matrícula 31.073-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR SANTINA ALVES BORGES, matrícula 48.864-X, para substituir MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 25.341-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/06/2018 a 03/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MARCELO FERREIRA PERES, matrícula 209.971-3, para substituir LEANDRO RAMOS DOS SANTOS, matrícula 209.304-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego Barreiro, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/06/2018 a 13/06/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE CRUZ, matrícula 44.321-2, para substituir ÉLITON BRAZ DA SILVA, matrícula 29.209-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Casa Grande, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/06/2018 a 23/06/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR JOACI MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula 46.578-X, para substituir GILDENOR LOPES DA SILVA JUNIOR, matrícula 24.618-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 22/06/2018 a 06/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR JOSÉ DANTAS DE FREITAS, matrícula 98.856-1, para substituir HUMBERTO ROSA DA SILVA, matrícula 225.438-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Vale do Amanhecer, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/06/2018 a 15/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR DHIEGO DA SILVA SANTANA, matrícula 217.796-X, para substituir GILMARA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 217.658-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 2015 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR FERNANDA OLIVEIRA SILVA, matrícula 215.273-8, para substituir JOSÉLI MARTINS MARQUES, matrícula 213.259-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Sargento Lima, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/06/2018 a 13/06/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR JOANA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 23.549-0, para substituir SILENE PIRES INACIO, matrícula 239.912-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2018 a 11/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR JOBIM SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 43.796-4, para substituir BRENNO NOLETO DE OLIVEIRA, matrícula 215.309-2, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura e Operações, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2018 a 11/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR DILENY BARREIRA LUSTOSA SIQUEIRA, matrícula 20.786-1, para substituir ANA RITA BILAC DE AZEVEDO, matrícula 67.946-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Financeira, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/06/2018 a 13/06/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ELISA MARIA CHAVES ALZAMORA, matrícula 181.534-2, para substituir ARLYS PEREIRA DE SOUSA, matrícula 225.402-6, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Supervisão da Rede Privada de Ensino, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/06/2018 a 13/06/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR XÊNIA VERSIANE PAIVA, matrícula 227.760-3, para substituir ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula 209.185-2, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle e Distribuição da Alimentação Escolar, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 18/06/2018 a 27/06/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR CAMILA FERNANDA BEIRÓ DE LUCCA, matrícula 226.666-0, para substituir ELIZABETH RODRIGUES BENEDIK, matrícula 219.788-X, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 18/06/2018 a 05/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR DÉBORA LONGUINHO DE MORAIS, matrícula 38.997-8, para substituir CAROLINA GRANDE, matrícula 211.110-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas para Atendimento aos Estudantes com Deficiências Sensoriais e Altas Habilidades/Superdotação, da Diretoria de Educação Especial, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2018 a 11/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR EDNA LUÍZA MIRANDA VIEIRA, matrícula 65.661-5, para substituir JACQUELINE DOMINGUES DE AGUIAR, matrícula 39.488-2, titular do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Serviços e Projetos Especiais de Ensino, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 27/06/2018 a 06/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR LEONARDO RODRIGUES ESPÍNDULA, matrícula 239.804-4, para substituir KERMAN MENDES XAVIER, matrícula 225.692-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/05/2018 a 11/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR CLENE CÁSSIA PAULO PIRES, matrícula 46.299-3, para substituir IRIS CRISTINA DE SOUZA COÁTIO, matrícula 214.560-X, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 14/05/2018 a 23/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR CLEIDE PEREIRA SOARES, matrícula 30.198-1, para substituir CAMILA GOMES ROMÃO, matrícula 224.006-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor José Walter Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 27/04/2018 a 23/10/2018, por motivo de licença maternidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.

Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, especialidade, classe, padrão anterior, padrão atual e data de vigência:

49.861-0, CLAUDIA MARIA FERREIRA DE MACEDO, Analista de Gestão Educacional - Medicina, 1ª, III, IV, 24/06/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

21.245-8, NILVA DE SOUZA MONTEIRO BELMONTE, 0080-000534/2015, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 22/03/2018; 21.811-1, MARIA GORETE LUCIO DE LIMA, 00080.00014797/2018-71, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/11/2017; 21.840-5, FRANCISCO REIS, 00080.00017577/2018-08, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/12/2017; 21.991-6, MARIA ARCANGELA DOS S ROCHA, 00080.00070446/2017-60, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/02/2018; 22.399-9, ROSEMARY FRAZAO FURTADO, 00080.00022605/2018-09, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 22/11/2017; 22.928-8, NEURACI RIBEIRO TELES DA SILVA, 00080.00047431/2018-89, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/04/2018; 23.364-1, HELENA MARIA DOS SANTOS BRITO, 00080.00050389/2018-83, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 12/02/2018; 25.365-0, GERUZA CAVALCANTE DOS SANTOS, 00080.00065214/2017-90, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/08/2017 a 31/08/2017; 25.803-2, MARA NÚBIA MONTALVÃO DE MORAIS, 00080.00016698/2018-24, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/05/2018; 27.802-5, KATIA MATIAS DE BRITO, 00080.00060145/2017-28, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/11/2017; 27.968-4, MARIA DA CONCEICAO FELIX SALDANHA, 00080.00047251/2018-05, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 30/10/2017; 28.652-4, JOSE ALVES ARMANDO, 00080.00040693/2017-31, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/05/2018; 29.023-8, SAULO RODRIGUES DOCA, 00080.00057305/2018-32, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/09/2017;

30.952-4, MARIA EMILIA RESENDE, 00080.00021453/2018-19, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 21/07/2017; 33.619-x, JANETE DE MARIA RIBEIRO VIEIRA, 00080.00047223/2017-07, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/03/2018; 33.889-3, MARIA DAS DORES SOARES SANTOS, 00080.00013676/2018-11, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 14/02/2018; 34.059-6, GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, 00080.00049419/2017-28, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/06/2017; 35.4635, CLAUDIA HELENA SOARES VALENTE, 0080.012022/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/12/2016; 35.742-1, LUCIANA REIS PEREIRA, 0473-000675/2014, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/03/2017; 35.771-5, ANGELA MARIA BARBOSA, 00080.00036234/201753, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/06/2017; 36.326-X, MARIA DA GRACA PRATA JULIANO TELLES, 00080.00025809/2018-93, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/03/2018 a 05/04/2018; 37.549-7, REDUZINA PROCOPIO TRINDADE, 00080.00013084/201891, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/05/2018; 38.153-5, MARCIA DA SILVA TYMONIUK, 0467-000313/2012, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 25/07/2017; 39.678-8, CARLOS ALBERTO DE SOUZA AUGUSTO, 0469-000340/2013, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2017 a 26/03/2017; 40.271-0, MARIA APARECIDA MACIEL DA SILVA, 00080.00041758/2018-47, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 09/05/2018; 40.444-6, ALOMANTO DE SOUZA GUEDES, 00080.00005747/2018-01, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 01/05/2017; 40.787-9, VERA LUCIA FERREIRA DE SOUSA, 00080.00035737/2018-92, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 31/01/2018; 40.868-9, MIRIAM FERREIRA ROCHA, 00080.00071050/2017-30, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/11/2017; 41.013-6, MARIA ADELAIDE PINHEIRO DOS SANTOS, 00080.00022383/2018-16, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/05/2018; 41.087-X, LUISA CARNEIRO DOS SANTOS SOUSA, 00080.00016554/2018-78, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 25/03/2018; 41.972-9, REGINA MARES ANTUNES, 00080.00013030/2018-25, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/12/2017 a 18/03/2018; 42.102-2, GRACILANE SILVA AMORIM, 00080.00010819/2018-24, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/02/2018 a 25/02/2018; 42.993-7, ARCELINO MENDES DE SOUZA, 00080.00032157/2018-43, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 15/03/2018; 43.055-2, ZIZELDA RIBEIRO BOSCO, 00080.00006529/2018-86, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/02/2018; 44.343-3, MARCOS MATHIAS DE PINHO, 00080.00012859/2018-19, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 09/05/2018; 45.408-7, CLEOMAR DOS SANTOS SILVA CASTRO, 00080.00062355/2017-51, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/01/2018; 45.442-7, CLAUDIA CRISTINA TEIXEIRA GUIMARAES, 00080.00030668/2018-21, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/02/2018 a 25/03/2018; 45.649-7, MONICA ANDREA BLANCO, 00080.00053957/2018-06, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/03/2018; 45.726-4, DIVINA JACIRA DA SILVA BECA FERREIRA, 00080.00028308/2018-69, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE a contar de 19/12/2017; 45.972-0, CATIA MARIA DE SALES, 00080.00013643/2018-62, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/12/2017; 46.007-9, MARIZETH CAMBER GUIMARAES, 0080000374/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/04/2018; 46.227-6, CLAUDIA CRISTINA DE SOUSA, 0470.000050/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/04/2018; 47.6668, MYRIAM RAQUEL PINTO, 0080-014931/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/05/2018; 47.906-3, MARIA RAIMUNDA BARBOSA DOS PASSOS, 00080.00070210/2017-23, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/11/2017; 48.165-3, MEIRE LUCIA DE FARIA COSTA, 00080.00013832/2018-35, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/10/2016; 48.284-6, ANA LUIZA FERNANDES MARANHÃO, 00080.00037376/2018-19, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/02/2018; 48.316-8, CLECI BARRETO SOARES DE SOUZA, 0468000090/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/03/2018; 48.342-7, DOMERINA BRITO DA SILVA BRAGA, 00080.00031955/201858, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/02/2018; 48.481-4, LIDIA SILVESTRE DA SILVA, 00080.00016613/2018-16, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2018; 48.520-9, DAGMAR SILVA MIRANDA, 00080.00003483/2018-43, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/03/2018; 48.526-8, KEILA MARCIA DE PAULA, 00080.00003477/2018-96, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/03/2018; 48.768-6, DEISE SOARES CARRIJO BIRNBAUM, 00080.00066702/2017-14, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/10/2017; 48.804-6, VANDIRA SILVA SANTOS, 00080.00066003/2017-74, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/03/2018; 49.197-7, GISELIA ALVES DE OLIVEIRA GALVAO, 00080.00042527/2018-51, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 20/03/2018; 49.322-8, MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO, 00080.00055056/2018-41, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/04/2018; 53.401-3, EDIR JOSE PEREIRA DOS SANTOS, 00080.00014763/2018-87, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 30/05/2018; 56.324-2, JANDUY PROCOPIO LEITE JUNIOR, 0461-000310/2013, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/07/2017; 61.291-X, MARILIA LIMA CABRAL, 00080.00066886/2017-12, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 11/12/2017; 61.665-6, SIMPLICIO TOCANTINS MALTEZ NEVES, 00080.00016988/2018-78, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/02/2018 a 11/03/2018; 61.859-4, PAULO ROBERTO MARTINS DURCO, 00080.00061091/2017-18, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/12/2017; 62.373-3, MARIA CRISTINA BEZERRA FEITOSA, 00080.00033313/2018-93, nos termos do artigo 40, § 19

da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/03/2018; 62.400-4, ROSANA MARIA TRISTAO, 00080.00018014/2018-29, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 06/02/2018 a 11/03/2018; 62.979-0, RITA DE CASSIA COSTA SOUZA, 00080.00035228/2017-89, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 09/10/2016; 63.249-X, CASSANDRA COSTA ARAUJO MACIEL, 0080.003604/2016, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 20/05/2018; 64.520-6, SHIRLEY BARCELOS DA CUNHA TEOFILO, 00080.00022089/2018-12, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/12/2017 a 18/03/2018; 64.5451, CLAUDIA DE SA FERREIRA LIMA, 00080.00053472/2017-23, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 14/11/2017; 64.602-4, IOLETE FERREIRA DA SILVA, 00080.00003224/2018-12, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/12/2017; 64.630-X, TANIA ONIVES DE MATTOS, 00080.00057120/2017-47, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 24/11/2017; 64.808-6, CAMILA HELENA BORGES LOPES, 0465-000068/2017, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 30/10/2017; 65.022-6, FRANCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA, 00080.00013553/2018-71, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 13/01/2018; 65.154-0, MARINHO VIEIRA CAVALCANTE, 00080.00026528/2018-58, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/05/2017; 65.9908, SELMA ELIAS DE MACEDO, 00080.00044768/2017-53, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/11/2017; 66.031-0, VICENTE DE PAULO CRIVELLARO, 00080.00016227/2018-16, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/04/2018; 66.060-4, MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA, 0473-000520/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/02/2017; 66.526-6, QUEZIA DOS SANTOS DE MENESES, 00080.00015685/2018-38, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/04/2018; 66.772-2, ROSALINA MOREIRA COSTA, 00080.00025498/201862, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/08/2017; 67.175-4, MARINA SANTANA CIRILO, 00080.00055182/2018-03, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE., a contar de 09/11/2017; 67.318-8, DIVINA LAIA DE ARAUJO ALVES, 0080009501/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/05/2018; 68.253-5, TERESA CRISTINA DOS SANTOS, 00080.00020889/2018-91, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/01/2018; 68.795-2, PATRICIA MADERA TEIXEIRA, 00080.00057819/2018-98, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 02/11/2017; 68.888-6, MARIA DO CARMO NASCIMENTO BATISTA, 0474-000662/2016, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03, a contar de 21/11/2017; 69.676-5, VANESSA MÔNICA ALMEIDA ROCHA, 00080.00035179/2017-84, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/01/2018; 203.472-7, FATIMA ELAINE GUERREIRO MACHADO, 00080.00020872/2018-33, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/06/2016; 204.681-4, MARIA LOPES SANTOS, 00080.00021129/2018-09, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/05/2018; 212.932-9, NAZARE DE JESUS VIEIRA, 00080.00069626/2017-07, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/05/2018.

TORNAR SEM EFEITO a concessão de abono de permanência da servidora ACACIA VIOLETA LOPES DA SILVA GOMES, matrícula nº 203.405-0, processo nº 00080.00005184/2018-43, publicada no DODF nº 86 de 07/05/2018, página nº 25, portaria de 03 DE MAIO DE 2018.

TORNAR SEM EFEITO a concessão de abono de permanência do servidor MAURICIO CORREA PERES, matrícula nº 203.405-0, processo nº 00080.00003381/2018-28, publicada no DODF nº 86 de 07/05/2018, página nº 25, portaria de 03 DE MAIO DE 2018.

JULIO GREGÓRIO FILHO

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 12 de abril de 2018 do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 72 de 16/04/2018, página nº 25, o ato que concedeu Abono de Permanência a IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 48.582-9, processo nº 080.008011/2011, ONDE SE LÊ: "...a contar de 20/03/2018...", LEIA-SE: "...a contar de 11/03/2018 a 19/03/2018..."

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANE SOARES NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 223.205-7, e Aline Vieira de Lima, matrícula 38.385-6, lotadas na CRE BRAZLÂNDIA, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 03/2018, firmado entre a SEEDF e o CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA, objeto do processo 084.000616/2016, processo SEI 00080-00091381/2018-71.

Art. 2º Designar RENATO SAMPAIO LIMA, matrícula 239.759-5, e VANDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 223.827-6, lotados na CRE BRAZLÂNDIA, como gestores financeiros titular e suplente, do Termo de Colaboração nº 03/2018, firmado entre a SEEDF e o CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA, objeto do processo 084.000616/2016, processo SEI 00080-00091381/2018-71.

Art. 3º Dispensar RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO, matrícula 68.479-1, e JALINY DE CARVALHO SANTANA, matrícula 37.793-7, como gestores financeiros titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 121/2017, firmado entre a SEEDF e a CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS, objeto do processo nº 080.008424/2017, Processo SEI 00080-00091381/2018-71.

Art. 4º Designar RENATO SAMPAIO LIMA, matrícula 239.759-5, e VANDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 223.827-6, lotados na CRE BRAZLÂNDIA, como gestores financeiros titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 121/2017, firmado entre a SEEDF e a CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS, objeto do processo nº 080.008424/2017, Processo SEI 00080-00091381/2018-71.

Art. 5º Dispensar RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO, matrícula 68.479-1, e JALINY DE CARVALHO SANTANA, matrícula 37.793-7, como gestores financeiros titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 194/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI FLAMBOYANT, objeto do processo nº 080.008476/2017, Processo SEI 00080-00091381/2018-71.

Art. 6º Designar RENATO SAMPAIO LIMA, matrícula 239.759-5, e VANDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 223.827-6, lotados na CRE BRAZLÂNDIA, como gestores financeiros titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 194/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO - CEPI FLAMBOYANT, objeto do processo nº 080.008476/2017, Processo SEI 00080-00091381/2018-71.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA.

#### CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Excluir o nome dos servidores ANDERSON MOURA BARBOSA, matrícula 201.556-0, e MARIA HELENA P. FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2, da Ordem de Serviço nº 199, de 08 de junho de 2018, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2018, p.24.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CRISTIANA DOS SANTOS LUIZ, matrícula 0167992-8, da função de EXECUTORA, conforme designação na Ordem de Serviço nº 134, de 16 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 223, de 22 de novembro de 2017, página 35, do Contrato de Locação de Imóvel nº 035/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a empresa INOVAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme Processo nº 380.001.551/2014.

Art. 2º Designar MARCELA LUSTOSA PINHEIRO DUAILIBE, matrícula 176.850-6, como EXECUTORA do Contrato de Locação de Imóvel nº 035/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e a empresa INOVAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme Processo nº 380.001.551/2014, cabendo à designada as atribuições previstas nos artigos 41, 45 e 46 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e demais normas inerentes ao assunto, sendo essa, no caso de impedimento legal, substituída pelo SUPLENTE e, na ausência deste, pela Chefia Imediata.

Art. 3º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004; na Portaria nº 125, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicada no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 230 de 03 de outubro de 2017, art 5º, inciso III, publicado no DODF nº 195 de 10 de outubro de 2017, página 10, com base no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017 e tendo em vista as disposições relacionadas à gestão patrimonial contidas no Decreto nº 16.109 de 01/12/1994, R E S O L V E :

Art. 1º Delegar ao servidor ALEX GOMES DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.375-9, a atuação de Agente Setorial de Patrimônio, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
BERNARDO DE CASTRO E SOARES

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "e", da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade de MARGARETE BEZERRA DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 31.056-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23.12.2011. Processo nº. 00050.00024369/2018-69. (Sei).

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade de LUCIANO JOSÉ PINTO FIRMESA DE ALMEIDA, matrícula nº 92.336-2, Agente de Anatomia forense, Classe Especial, Padrão III, da Carreira de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23.12.2011. Processo nº. 00050.00025510/2018-41. (Sei).

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, item "e", da Portaria nº 110 de 06 de dezembro de 2002, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, em favor de ETIANE CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 1.681.248-4, beneficiária de pensão vitalícia instituída pelo ex-servidor EDUARDO ALVES DE FREITAS, matrícula nº 176.439-X, Agente de Atividades Penitenciárias, Classe II, Padrão I, da Carreira de Atividades Penitenciárias, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23.12.2011. Processo nº. 00050.00026045/2018-65. (Sei).

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de junho de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/GAB/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 297/2018 - CPD/GAB/SSPDF (8793458); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa nº 023/2017-SESIPE (Processo nº 050.001.403/2017). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 13 de junho de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 214, parágrafo segundo, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 023/2017-SESIPE (Processo nº 050.001.403/2017), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 254, de 10 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, de 17 de julho de 2017, e aditada pela Ordem de Serviço 330, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, de 5 de setembro de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas aos servidores ADRIANO LINHARES AGUIAR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 181.514-8; ADALBERTO JOSÉ GOMES, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.545-9; RONNIE GOMES LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.236-6; PAULO VENICIO DA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.112-2; ANTONIO CLAUDIO DARIS PEREIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.963-2; LUIZ HENRIQUE PINHEIRO MORAES, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.041-X e MARCIO RIVAS DE ALMEIDA FISCHER, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.301-X. Publique-se.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 06 de junho de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/GAB/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 299/2018 - CPD/GAB/SSP (8816091); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 016/2018-SESIPE (Processo nº 0050.00008649/2018-20) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 16 de junho de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 016/2018-SESIPE (0050.00008649/2018-20), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 146, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 16 de abril de 2018, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor RONNIE GOMES LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59.236-6, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP/SESIPE.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 298/2018 - SSP/GAB/CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2017 - SESIPE (Processo SEI nº 050-00164436/2017-04) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 13 de junho de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2017 - SESIPE (050-00164436/2017-04), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 467, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 238, de 14 de dezembro de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor AKSON CRISTIAN BRANTS DIAS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.733-2, lotado atualmente na Penitenciária do Distrito Federal-PDF I/SESIPE.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 22 de maio de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 300/2018 - GAB/SSP-CPD (8816764); ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018 - SESIPE (Processo nº 0050-00005912/2018-29 - SEI). I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 15 de junho de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018 - SESIPE (050-00005912/2018-29), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 057, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 30, de 14 de fevereiro de 2018, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor DIEGO MESSIAS DOS SANTOS SERAFIM, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1.682.523-3, lotado atualmente na Penitenciária do Distrito Federal-PDF I/SESIPE.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos IV e VI do Decreto Federal nº.7165/2010, e considerando o contido na Portaria PMDF nº 1057 de 12/09/2017, RESOLVE: DESIGNAR para o serviço ativo no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 2018, exclusivamente na atividade fim conforme Diretrizes do Departamento Operacional, nos termos do Edital nº 91/DGP de 26/10/2017, em caráter temporário pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente por igual período por interesse da Corporação, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, os policiais militares da reserva remunerada abaixo relacionados, convocados por meio do Edital nº 124/DGP de 21/05/2018: Graduação, Nome, Matrícula. ST OPPMC MOACIR GONÇALVES DE OLIVEIRA - 16.123-3; ST OPPMC CÍCERO DE SOUZA SILVA - 18.264-8; ST OPPMC EDMILSON INACIO DE MOURA - 16.361-9; ST OPPMC JOBSON DOS SANTOS FERREIRA - 11.986-5; ST OPPMC CARLOS GONÇALVES DUTRA - 10.106-0; ST OPPMC CLEBER DUARTE SANTOS - 11.288-7; ST OPPMC IVES ALVES DE OLIVEIRA - 9.123-5; ST OPPMC JOSE DAMIÃO DA SILVA - 8.827-7; 1º SGT OPPMC RACHID GONÇALVES PEREIRA - 17.747-4; 1º SGT OPPMC SILVIO HENRIQUE SANTIAGO SILVA - 16.870-X; 1º SGT OPPMC GILBERT SANTOS LIMA - 15.033-9; 1º SGT OPPMC ISAIAS ARAUJO ALVES - 11.893-1; 1º SGT OPPMC MARCONDES MACIEL PEREIRA - 13.850-9; 1º SGT OPPMC EDILSON FERREIRA DE BRITO - 13.724-3; 1º SGT OPPMC ELIAS CAMPOS DE JESUS - 13.839-8; 1º SGT OPPMC LUIS ALBERTO CORRÊA PENHA - 14.126-7; 1º SGT OPPMC FRANCISCO DAS C. GOMES MARTINS - 16.169-1; 1º SGT OPPMC FRANCIMAR PEREIRA ALMEIDA - 14.400-2; 1º SGT OPPMC SIDNEY DA SILVA SIQUEIRA - 13.741-3; 1º SGT OPPMC DILVAN DIAS NONATO - 12.822-8; 1º SGT OPPMC LUCIANO CAMPELO DOS SANTOS - 13.148-2; 1º SGT OPPMC JOSÉ WELLINGTON CRUZ DE FREITAS - 13.217-9; 1º SGT OPPMC ELVIS ALVES DA CUNHA - 12.112-6; 1º SGT OPPMC SERGIO LUIZ RODRIGUES RAMOS - 12.731-0; 1º SGT OPPMC OSMIR PEREIRA DE LACERDA - 10.565-1; 1º SGT OPPMC ANTONIO GOMES DA SILVA - 11.566-5; 1º SGT OPPMC ITAJAI SILVA ALMEIDA - 15.408-3; 1º SGT OPPMC LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA - 12.325-0; 1º SGT OPPMC HENIO NERES COSTA - 16.927-7; 1º SGT OPPMC ELISIO DE SOUZA LEMOS - 12.134-7; 1º SGT OPPMC JULIO CÉSAR DA SILVA XAVIER - 12.278-5; 1º SGT OPPMC JURANDIR MOREIRA ATAÍDES - 10.930-4; 1º SGT OPPMC ADEMAR RODRIGUES DIAS - 11.561-4; 1º SGT OPPMC EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS - 13.643-3; 1º SGT OPPMC ERIVALDO RAMOS DA COSTA - 14.419-3; 1º SGT OPPMC DIVINO CELIO BISPO ALVES - 13.267-5; 1º SGT OPPMC CLAUDIONOR NERES PEREIRA - 11.398-0; 1º SGT OPPMC SERGIO CANDIDO DE OLIVEIRA - 9.927-9; 1º SGT OPPMC FRANCISCO WANDERLEY QUEZA - 11.622-X; 1º SGT OPPMC RAIMUNDO NONATO DE SOUZA - 13.779-0; 1º SGT OPPMC FRANCISCO RODRIGUES MEDEIROS - 9.944-9; 2º SGT OPPMC AILTON DA SILVA MATOS - 16.836-X; 2º SGT OPPMC EDELFRAN FERREIRA DE SOUSA - 19.083-7; 2º SGT OPPMC MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS - 16.974-9; 2º SGT OPPMC ZAEL FERREIRA LIMA - 17.252-9; 2º SGT OPPMC MARCELO GOMES DA SILVA - 18.738-0; 2º SGT OPPMC ELDER BIANA HEIDK - 15.379-6; 2º SGT OPPMC OLIVEIRA FORMIGA DE SOUZA - 12.996-8; 2º SGT OPPMC FRANCISCO EUZIMAR DE SOUSA FERREIRA - 19.275-9; 2º SGT OPPMC MARCOS ANTONIO CORNELIO - 17.061-5; 3º SGT OPPMC PAULO SERGIO SANTOS - 19.490-5; 3º SGT OPPMC JOSÉ WILSON DE LIMA - 19.873-0; 3º SGT OPPMC MARCELO ALVES DOS SANTOS - 18.990-1; 3º SGT OPPMC MARCOS ANTONIO B. DOS SANTOS - 18.740-2. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 26, DE 01 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 2º SGT EDSON SOUZA E SOUZA, Mat. 18.277/X para a função de executor e a 3ª SGT KATIA MIRELA DA CRUZ MACEDO, Mat. 72.489/0, para a função de Executor Substituto do Credenciamento nº 03/2017, pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a EMPRESA CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de IMAGENOLOGIA, LABORATÓRIA DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o CAP EDSON FERREIRA DOS SANTOS, Mat:10.546/5 e DESIGNAR a SGT MÂRCIA LEAL NABUCO DE FREITAS DE SOUZA, Mat. 73.312/1 para a função de executor ao Processo 054.001.430/2012, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de saúde física em geral, para atender Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

**PORTARIA Nº 38, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o 2º TEN JÚNIOR CÉZAR CAMILO, Mat:16.388/0 e DESIGNAR a ST CICERO GAMA DE SOUZA, Mat. 18.373/3 para a função de executor ao Processo 054.001.399/2014, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa APACÊ SERVIÇOS GERAIS. Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza de áreas hospitalares e assemelhadas com fornecimento de insumos (materiais, equipamentos, utensílios) e mão de obra, das unidades de saúde integrantes do departamento de saúde e assistência ao pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal - DSAP-PMDF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

**PORTARIA Nº 39, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Cap ALAN FRANCISCO DOURADO - Mat. 12.732/9, da função de executor e DESIGNAR o 1º Ten JÚNIOR CÉZAR CAMILO - Mat. 16.388/0 para a função de executor, pertencente ao processo 054.001.577/2016, celebrado entre O DF/PMDF e a empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, por meio do termo de credenciamento nº 53/2017. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de saúde física em geral, para atender aos policiais militares do distrito federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

**PORTARIA Nº 40, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 2º SGT QPPMC SANDRO ALBERTO PINTO, Mat. 17.202/2, para a função de executor e o 2º SGT QPPMC JEFFERSON CUNHA DE SOUZA, Mat. 20.328/9, para a função de executor substituto, da empresa BIOCÁRDIOS - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA do edital nº 03/2017, pertencente ao Processo 054.002.962/2016 e ao edital nº 04/2017 pertencente ao Processo 054.002.237/2017 celebrado entre o DF/PMDF e a empresa. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de Imagenologia, laboratório de análises clínicas, medicina transfusional, genética, anatomia patológica, citopatologia e assistência clínica e cirúrgica em geral, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

**PORTARIA Nº 50 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 2º TEN FERNANDA PIRES DA SILVA ABRÃO, Mat. 734.024/9, para a função de executora da empresa: CLÍNICA NEUROCENTRO - NEUROCIRURGIA, NEUROFISIOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, pertencente ao Processo 054.000.323/2018 celebrado entre o DF/PMDF e a empresa. Objeto: Contratação de serviços emergenciais na área de neurocirurgia para atender ao dependente do Policial Militar do Distrito Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

**PORTARIA Nº 51 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 2º TEN VIVIANE DE ALMEIDA JUSTOS ALVES, Mat.734.033/8 para a função de Executora e a 2º TEN MARCELA SENA TEXEIRA MENDES, Mat. 734.020/6, para a função de Executor Substituto do Credenciamento nº 01/2017, pertencente ao Processo 054.001.577/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, por meio do Termo de Credenciamento nº 61/2018. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de urgência e emergência, uti adulto, pediátrica e/ou neonatal e remoções médicas, para atender aos policiais militares do distrito federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

**PORTARIA Nº 52 DE 26 DE ABRIL DE 2018**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 1º TEN ALESSANDRA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS, Mat. 731.234/2, para a função de Executor ao Processo 054.000.572/2018, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa MENDELICCS ANALISE GENÔMICA S.A. Objeto: Contratação de exame de sequenciamento completo de exame, para dependente de policial militar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

**PORTARIA Nº 90 DE 04 DE MAIO DE 2018**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o 1º SGT CARLOS JOSÉ DE ARAÚJO - Mat. 17.821/7, da função de executor e DESIGNAR o 1º SGT ELIENE DAS GRAÇAS FERREIRA PEREIRA OPAZO - Mat. 17.653/2 para a função de Executor, Pertencente ao Processo 054.003.238/2017, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, por meio do termo de credenciamento nº 53/2017. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de saúde física em geral, para atender aos policiais militares do distrito federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

**PORTARIA Nº 55 DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a ST ADRIANA DOS SANTOS PASCOAL, Mat.15.627/2 da função de Executora e DESIGNAR CB EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Mat. 199.895/1, para a função de Executor do Credenciamento nº 06/2012, pertencente ao Processo 054.001.430/2012, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa CLÍNICA RADIOLOGICA DIAGNOSTIC. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de saúde física em geral, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

**PORTARIA Nº 56, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o ST EDVALDO NERI DE SANTANA, Mat. 17.804/7, para a função de Executor e o 3º SGT RONALDO BRAZ DA SILVA Mat. 21.891/X, para a função de Executor Substituto do Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa SABIN - Laboratório de análises clínicas por meio do Termo de Credenciamento nº 03/2017. Objeto: Prestar assistência médico-hospitalar e correlata na área específica de atendimento em Laboratório de Análises Clínicas para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

**PORTARIA Nº 58, DE 02 DE MAIO DE 2018**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 1º TEN JUNIOR CEZAR CAMILO - Mat. 16.388/0 para a função de Executor e o ST CICERO GAMA DE SOUZA, Mat. 18.373/3, para função de Executor Substituto, pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, por meio do Termo de Credenciamento nº 70/2017. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de saúde física em geral, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

**PORTARIA Nº 59, DE 07 DE MAIO DE 2018**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 2º TEN ELBER ROCHA BARBOSA JUNIOR - Mat. 734.039/7 para a função de Executor e o ST VERONILDE NOGUEIRA DA CRUZ, Mat. 15.782/1, para função de Executora Substituta, pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas HOSPITAL HOME ( HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA), através do termo de Credenciamento nº 49/2018; MEDCOR - CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA, através do termo de Credenciamento nº 36/2018 e ISOB - INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA S/S LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 39/2018. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de Saúde Física Em Geral, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 60, DE 07 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o 1º SGT WANNY SILVA DE ARAÚJO - Mat. 17.359/2 para a função de Executora e o 3º SGT

CASSIA DA SILVA BORGES, Mat. 23.308/0, para função de Executora Substituta, pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas ICD-INSTITUTO DE CIRURGIA DIGESTIVA LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 52/2018 e CLÍNICA VIVER CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, por meio do termo de Credenciamento Nº 06/2018. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de saúde física em geral, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 61, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o ST ARIS BERKSON LEAL DE CARVALHO, Mat. 20.016/6 para a função de Executor e o 1º SGT RICARDO SALDANHA GUEDES, Mat. 23.933/X, para função de Executor Substituto, pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa IMEB - Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília Ltda, por meio do Termo de Credenciamento nº 11/2018 e o Processo 054.002.237/2017 celebrado entre o DF/PMDF e a empresa ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA-ME, através do termo de Credenciamento Nº 77/2017 e ONCOVIDA - INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 76/2017. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de Saúde Física Em Geral, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o 1º TEN WALTER REIS ALVES - Mat. 10.870/7 para a função de Executor e o 1º SGT ANDERSON GIL AQUINO MANGIA, Mat. 21.386/1, para função de Executor Substituto, pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas CLÍNICA CARDIOLÓGICA SÃO CAMILO LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 75/2017 e a empresa CARDIONORTE - CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DAS ASA NORTE LTDA, através do termo de Credenciamento Nº 37/2018 e ISSO - CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 34/2018. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de Saúde Física Em Geral, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 63, DE 10 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o CAP ROBERTO ALVES DO VALE - Mat. 13.190/3 para a função de Executor e o 1º SGT IARA EMÍDIO COSTA, Mat. 11.546/0, para função de Executora Substituta, pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 56/2018, empresa ICB - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA, através do termo de Credenciamento Nº 27/2018 e VIVACE FISIOTERAPIA E MEDICINA INTEGRADA LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 24/2018. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de saúde física em geral, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 64, DE 10 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o ST QPPMC VALÉRIA CARDOSO DA COSTA - Mat. 15.439/3 para a função de Executora e o 3º SGT QPPMC TATIA OLIVIERA PINTO, Mat. 24.009/5, para função de Executora Substituta, pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA (OFTALMED), por meio do Termo de Credenciamento nº 09/2018, empresa INSTITUTO DE OLHOS DE TAGUATINGA LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 22/2018. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de Saúde Física Em Geral, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 65, DE 10 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o ST QPPMC ISAIAS ALVES MARTINS - Mat. 17.910/8 para a função de Executor e o 1º SGT QPPMC ANGELA CRISTINA DE SOUSA COSTA, Mat. 17.332/0, para função de Executora Substituta, pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORFÍSIO LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 54/2017, empresa CLÍNICA DE INFECTOLOGIA E CENTRO DE INFUSÃO LTDA-EPP, por meio do Termo de Credenciamento nº 28/2018 e COEM- CENTRO DE ORTOPEDIA E ESPECIALIDADE MÉDICAS LTDA, por meio do termo de credenciamento nº 54/2018. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de Saúde Física Em Geral, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 66, DE 10 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o ST QPPMC ANDERSON WISILLER CAMPOS GOMES - Mat. 14.978/0 para a função de Executor e o CB QPPMC CARLA FROTA DANTAS, Mat. 195687/6, para função de Executora Substituta, pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas REHAB CBARATA LGIORDANO VKLEIN SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 50/2018, empresa M&D FONOAUDILOGIA E ESCOLAR LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 33/2018 e FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA, por meio do termo de credenciamento nº 14/2018. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de saúde física em geral, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 67, DE 16 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o 2º SGT ALBERTO FRANÇA DE OLIVEIRA - Mat. 18.108/0 para a função de Executor e o 3º SGT ANA LUCIA VIEIRA XAVIER, Mat. 23.108/8, para função de Executora Substituta, pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas FOCUS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME, por meio do Termo de Credenciamento nº 15/2018, empresa CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 55/2018 e MULTIMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA, por meio do termo de credenciamento nº 47/2018. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de saúde física em geral, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 69, DE 22 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o 2º SGT WELLINGTON PONCE LIONES - Mat. 21.834/0 para a função de Executor e o SD CARLA DE SOUSA OLIVEIRA BRANDÃO, Mat. 731.404/3, para função de Executora Substituta, pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas PADRÃO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA-ME, por meio do Termo de Credenciamento nº 61/2017, empresa WCLE- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (CIG-CENTRO DE IMAGENS GAMA), por meio do Termo de Credenciamento nº 48/2017 e RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA, por meio do termo de credenciamento nº 10/2018. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de saúde física em geral, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 70, DE 17 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o ST JUCIMARIO CAMPOS DE JESUS - Mat. 17.471/8 para a função de Executor e o 3º SGT GABRIELA RODRIGUES DANTAS, Mat. 73.520/5, para função de Executora Substituta, pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas CLÍNICA RADIOLOGICA VILA RICA LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 50/2017, empresa CENTRO RADIOLOGICA DO GAMA S/A (CRG), por meio do Termo de Credenciamento nº 63/2017 e CLÍNICA CARDIOLÓGICA SÃO CAMILO LTDA, por meio do termo de credenciamento nº 74/2017. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de saúde física em geral, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 71, DE 17 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o 2º SGT JOATAN ARAUJO BUENO - Mat. 24.150/4 para a função de Executor e o CB RIVIA KARINE DE ASSIS PESSOA STOSSEL, Mat. 195.659/0, para função de Executora Substituta, pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas L-2 CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA-EPP (CDT DIAGNÓSTICOS), por meio do Termo de Credenciamento nº 12/2018, empresa PERFECTA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, por meio do Termo de Credenciamento nº 13/2018 e DIGIMED DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA-EPP, por meio do termo de credenciamento nº 01/2018. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de saúde física em geral, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 72, DE 22 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o 1º SGT WANNY SILVA DE ARAUJO, Mat:17.359/2 para a função de executora e a 3º SGT CASSIA DA SILVA BORGES, Mat: 23.308/0, para a função de Executora Substituta Pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa CLINICA VIVER CLINICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de saúde física em geral, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 80 DE 18 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o 2º SGT ALAN DELON RODRIGUES DE ANDRADE - Mat. 20.908/2 para a função de Executor e o CB ISABEL CRISTINA DE LIMA FELICIO, Mat. 195.670/1, para função de Executora Substituta, pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresas NÚCLEO PATOLOGIA CELULAR LTDA, por meio do termo de Credenciamento nº 51/2017, LÁMINA LABORATORIO DE PATOLOGIA E PREVENÇÃO DE CANCER LTDA, por meio do termo de Credenciamento nº 44/2018 e CRB - CENTRO RADIOLOGICO DE BRASÍLIA S/A, por meio do termo de Credenciamento nº 64/2017. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de saúde física em geral, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 81, DE 14 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o 2º TEN KAOUE FONSECA LOPES - Mat. 731.277/6 para a função de Executor e a ST ELIZABETE ALVES VELOSO, Mat. 15.480/6, para função de Executora Substituta, pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas HOSPITAL HOME ( HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA), através do termo de Credenciamento nº 48/2018; CARDIONORTE - CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA NORTE LTDA, através do termo de Credenciamento nº 38/2018 e ORTOTRAUMA- ORTOPIEDIA E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 12/2018. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de saúde física em geral, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 82, DE 14 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a ST ENIALDA SILVA DE AZEVEDO - Mat. 15.641/8 para a função de Executora e o SD CRISTIANE SUZI PEREIRA FONTINELE, Mat. 732.556/8, para função de Executora Substituta, pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas DIAGNOSTIC S/S (DIAGNOSTIK), através do termo de Credenciamento nº 40/2018; RA RADIOLOGIA LTDA, através do termo de Credenciamento nº 62/2018 e MAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CLÍNICA DE IMAGEM VILLAGEM), por meio do Termo de Credenciamento nº 43/2018. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 83, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o 1º SGT ELIANES MOREIRA DE ARAÚJO MACIEL - Mat. 17322/3 para a função de Executora e o 3º SGT MARCONE MIRANDA AMARAL, Mat. 73.135/8, para função de Executor Substituto, pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas INFINITA ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR S.A, através do termo de Credenciamento nº 08/2018; RADIOLINEA CENTRO DE IMAGEM LTDA, através do termo de Credenciamento nº 29/2018 e HEMOCLÍNICA - CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 17/2018. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de saúde física em geral, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 84, DE 14 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o 2º SGT JEFFERSON CUNHA DE SOUSA - Mat. 20.328/9 para a função de Executor e o 3º SGT MARIA CRISTINA BENTO BONFIM, Mat. 23.111/8, para função de Executora Substituta, pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA (CENTRO SUL DE IMAGEM), através do termo de Credenciamento nº 42/2018, DIAS MOREIRA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (ULTRALIFE) através do termo de credenciamento nº 03/2018 e ISSO - CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA - EPP, por meio do Termo de Credenciamento nº 35/2018. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 85, DE 21 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o 2º SGT EDSON SOUZA E SOUZA - Mat. 18.277/X para a função de Executor e o 3º SGT KATIA MIRELA DA CRUZ MACEDO, Mat. 72.489/0, para função de Executor Substituto, pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas SCAN CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA; através do termo de credenciamento nº60/2018 e o INSTITUTO BRASILIENSE DE PROPEDEÚTICA E TERAPÊUTICA CARDIOVASCULAR LTDA ( CORE CARDIOLOGIA), através do termo de credenciamento nº46/2018. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de saúde física em geral, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 86, DE 23 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o ST TARCILIA INES SCHOFFEN, Mat. 17.662/1 para a função de executora e a ST ISAIAS ALVES MARTINS, Mat. 17.910/8, para a função de Executor Substituto do Credenciamento nº 04/2017, pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as EMPRESAS ONCOTEK - INSTITUTO DE TRATAMENTO E PESQUISA ONCOLÓGICA LTDA - (ONCOTEK), através do termo de credenciamento nº 11/2018, CLÍNICA FERRAZ DE FISIOTERAPIA E PILATES AIRELE-ME (SABER VIVER), através do termo de credenciamento nº 21/2018 e o HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A (SANTA LÚCIA), através do termo de credenciamento nº 16/2018. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico hospitalar e correlata, na área específica de Assistência Clínica e Cirúrgica em geral, em caráter Eletivo, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 87, DE 29 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o 1º TEN ERICA NASCIMENTO COELHO DE OLIVEIRA, Mat. 731.246/6, para a função de executora do processo nº 054.000.645/2018 celebrado entre o DF/PMDF e a empresa MEDICAL VISION. Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar (teste de Estereopsia) para o Centro Médico da PMDF, conforme especificações do número 04 do termo de referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 89, DE 29 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o CAP WELINGTON PEREIRA JUNIOR, Mat.177.975/3, para a função de executor e o MAJ CLAUDIO ROBERTO CARNEIRO, para a função de executor Substituto do processo Nº 054.003.261/2017 celebrado entre o DF/PMDF e a empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar destinado a suprir a necessidade do CMED, COPMDF e UNIDADES DESCENTRALIZADAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 88, DE 29 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a TC DAYSE CRISTINA DOS SANTOS PIRES, para a função de executora do processo Nº 054.000.742/2018 celebrado entre o DF/PMDF e a empresa CONSULTDH. Objeto: Aquisição de testes psicológicos, devendo serem reconhecidos conforme resolução 002/2003 do Conselho Federal de Psicologia, para aplicação aos profissionais do CPAer ligados à aviação como requisito de obtenção do certificado médico aeronáutico, conforme especificações do número 4 do termo de referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 91, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o 1º TEN KAOUE FONSECA LOPES, Mat. 731.277/6, da função de executor e 2º TEM. ELBER ROCHA BARBOSA JUNIOR, Mat. 734.039/7, da função de Executor Substituto do Credenciamento nº 03/2017, pertencente ao Processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas credenciadas no certame. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de IMAGENOLOGIA, LABORATORIA DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 92, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o 2º TEN ELBER ROCHA BARBOSA JUNIOR, Mat. 734.039/7, da função de executor e 1º TEN KAOUE FONSECA LOPES, Mat. 731.277/6, da função de Executor Substituto do Credenciamento nº 04/2017, pertencente ao Processo 054.002.237/2017, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas credenciadas no certame. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de HOSPITAL GERAL, HOSPITAL ESPECIALIZADO, POLICLÍNICA OU CLÍNICA ESPECIALIZADA, ASSOCIAÇÃO, COOPERATIVA OU ASSEMBLHADA DE MÉDICOS para prestarem serviços médico-hospitalares em geral, clínico-cirúrgicos, em caráter eletivo nas especialidades médicas listadas na CBHPM 5ª Edição, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 93, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o MAJ EUZAIR TEIXEIRA NUNES - Mat. 50.489/0, da função de Fiscal de T.I, e DESIGNAR O CB EVANDRO ROSA SAMPAIO, Mat. 195.717/1, para a função de Fiscal de T.I do Contrato nº 05/2014, pertencente ao Processo 054.002.377/2013, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa AITE GESTÃO EM SAÚDE LTDA. Objeto: a contratação de serviços técnicos de auditoria, avaliações clínicas e documentais, perícias e assessoria em saúde à PMDF, transposição dos documentos para meios magnéticos, emissão de pareceres e relatórios, inclusões e atualizações no sistema de processamento de dados utilizados pela PMDF e outros serviços correlatos, para operacionalização do serviço de saúde, relativamente aos serviços de odontologia, médicos, psicológicos, fonoaudiológicos, de terapia ocupacional, fisioterápicos, de assistência social, de enfermagem, nutricionais, hospitalares, laboratoriais, radiológicos e de imagem e serviços afins de profissionais e empresas credenciadas/contratadas pela PMDF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 94, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 1º TEN GUSTAVO JOÃO SEBBA, Mat. 734.040/0 para a função de executor e o CB RODRIGO DA FONSECA TABALIPA, Mat. 196.047/4, para a função de Executor Substituto do Credenciamento nº 02/2017, pertencente ao Processo 054.002.313/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as EMPRESAS SOS INTENSIMED ASSISTENCIA MÉDICA LTDA-EPP (NEFRO-INTENSIMED), através do termo de credenciamento Nº 55/2017, SEANE - SERVIÇO DE ASSISTENCIA CLÍNICA E NEFROLOGIA LTDA, através do termo de credenciamento Nº 42/2017, INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE ÁGUAS CLARAS LTDA (INEB ÁGUAS CLARAS) através do termo de credenciamento Nº 60/2017 e INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE ÁGUAS CLARAS LTDA (INEB CEILÂNDIA) através do termo de credenciamento Nº 46/2017. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA E HEMODIÁLISE EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 95, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 2º TEN BRUNO CÉSAR PAZ, Mat. 731.242/3 para a função de executor e o 3º SGT LARA CARVALHO DE VASCONCELOS, Mat. 72.593/5, para a função de Executora Substituta do Credenciamento nº 02/2017, pertencente ao Processo 054.002.313/2016, celebrado entre o DF/PMDF e as EMPRESAS CETTRO-CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO E HEMATOLÓGICO S/C LTDA (CETTRO), através do termo de credenciamento Nº 58/2018, ONCOVIDA - INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA LTDA (ONCOVIDA), através do termo de credenciamento Nº 47/2017, HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A (SANTA LÚCIA), através do termo de credenciamento Nº 57/2017. Objeto: prestação de serviços em saúde na área específica de RADIOTERAPIA, QUIMIOTERAPIA E HEMODIÁLISE EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## PORTARIA Nº 99, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010 e a vista do que dispõe o art.67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 2º TEN CAMILLA VIEIRA VALADÃO, Mat. 734.032/X, para a função de Executora ao Processo 054.000.645/2018, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa F&E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (teste de estereopsia) para o centro médico da PMDF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA

## DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

## PORTARIA Nº 662, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.352/2006, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 815 de 09 de novembro de 2010, publicada no DODF nº 41 de 28 de fevereiro de 2012; Para, onde se lê: "...excluir da condição de pensionistas militares,..." , leia-se "...excluir do rateio as pensionistas militares,..." , e onde se lê: "...e 53, da Lei nº 10.486,..." , leia-se "...52 e 53, da Lei nº 10.486,..." ;

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2.018, RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA, matrícula 189.078-6, SIAPE 01781476, para substituir o Agente de Polícia GIEDRE PEREIRA LOPES, matrícula 57.389-2, SIAPE 1411098, no cargo de Chefe, do Serviço de Planejamento, Estatística e Informática/CGP, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia CARLA GOMES DA SILVA, matrícula 78.227-0, SIAPE 1537687, para substituir a Agente de Polícia ANDREA PAIVA CIRQUEIRA, matrícula 58.125-9, SIAPE 1411678, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo/CGP, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 11/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia GISELE GONCALVES MEIRELES MOREIRA, matrícula 57.988-2, SIAPE 1411587, para substituir a Delegada de Polícia SIMONE MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 58.080-5, SIAPE 1411654, no cargo de Diretor/DTA/CGP, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 10/1/2018 a 19/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO FERREIRA GOMES DE SOUSA, matrícula 58.240-9, SIAPE 1411777, para substituir o Escrivão de Polícia GLADSON LEITE DE FREITAS, matrícula 35.165-2, SIAPE 1409302, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Tramitação/DTA/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 31/1/2018 a 9/2/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula 57.085-0, SIAPE 1410934, para substituir a Delegada de Polícia IZABEL BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 64.085-9, SIAPE 2411058, no cargo de Diretor/DC/CGP, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARLON FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 58.163-1, SIAPE 1411713, para substituir o Agente de Polícia SANTIAGO PETRILLO SOBRINHO, matrícula 58.235-2, SIAPE 1416265, no cargo de Chefe da Seção de Registros Criminais e Certidões/DC/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 3/1/2018 a 12/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia EDUARDO COELHO MENDONÇA, matrícula 75.956-2, SIAPE 1525980, para substituir a Delegada de Polícia ELIANA OLIVEIRA PENNA DE CARVALHO, matrícula 75.764-0, SIAPE 1527142, no cargo de Diretor/DIPAD/CGP, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 31/1/2018 a 9/2/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, matrícula 76.328-4, SIAPE 1526718, para substituir o Delegado de Polícia SANDRO ERLON ORLANDO, matrícula 57.648-4, SIAPE 1411315, no cargo de Presidente/CPD/DGPC, símbolo CNE-07, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia DILSON JOSE DE ALMEIDA, matrícula 77.691-2, SIAPE 1533299, para substituir o Papiloscopista Policial FLAVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 38.053-9, SIAPE 1409576, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/CPD/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 3/2/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia CAIO EDUARDO POMARICO, matrícula 76.212-1, SIAPE 1526772, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO LUIZ PENNA MAROJA, matrícula 63.597-9, SIAPE 1526503, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/DICOR/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCOS PAULO LOURES MENESES, matrícula 218.836-8, SIAPE 1910825, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO ZAGO GOMES FERREIRA, matrícula 199.369-0, SIAPE 1828906, no cargo de Diretor/DAI/CGP, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 31/1/2018 a 9/2/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia VIVIANE FARIA BARBOSA, matrícula 57.911-4, SIAPE 1411524, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO PAIVA CIRQUEIRA, matrícula 64.806-X, SIAPE 2395223, no cargo de Chefe da Seção de Análise/DAI/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAMILA DIAS DE MEDEIROS, matrícula 229.377-3, SIAPE 1595877, para substituir a Agente de Polícia RENATA LÍDIA FARIA SILVA, matrícula 78.948-8, SIAPE 1545776, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 15/4/2018 a 30/4/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUAREZ BATISTA GUEDES JUNIOR, matrícula 76.291-1, SIAPE 1376509, para substituir o Agente de Polícia RUBENS SILVA NEVES, matrícula 77.457-X, SIAPE 1532809, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença capacitação, no período de 18/4/2018 a 16/7/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO DE A. AGUIAR, matrícula 78.851-1, SIAPE 1546306, para substituir o Agente de Polícia ALDAIR WANZELER BEZERRA, matrícula 38.364-3, SIAPE 1409591, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 4/4/2018 a 20/5/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LEONARDO ALCANFOR DE PINHO SILVA, matrícula 199.640-1, SIAPE 1511397, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO LIMA E CASTRO PINHEIRO, matrícula 75.810-8, SIAPE 1527265, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 21/4/2018 a 23/4/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LEONARDO ALCANFOR DE PINHO SILVA, matrícula 199.640-1, SIAPE 1511397, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO LIMA E CASTRO PINHEIRO, matrícula 75.810-8, SIAPE 1527265, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/4/2018 a 28/4/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia GERALDINE GRACE DA FONSECA DA JUSTA, matrícula 63.792-0, SIAPE 1526990, para substituir o Delegado de Polícia WATSON WARMLING, matrícula 47.159-3, SIAPE 1410372, no cargo de Delegado-Chefe/38ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 23/4/2018 a 1/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO CLARET LEITAO DE AQUINO, matrícula 39.465-3, SIAPE 1409657, para substituir o Agente de Polícia LUIZ CESAR FIDELIS DA SILVA JUNIOR, matrícula 77.533-9, SIAPE 1494190, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 27/2/2018 a 25/3/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia DAYANA FERNANDES DE AMORIM, matrícula 229.009-X, SIAPE 2139088, para substituir o Escrivão de Polícia PEDROMIRO CARVALHO MACHADO NETO, matrícula 233.929-3, SIAPE 2243838, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 22/4/2018 a 1/5/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EMANOEL DA NATIVIDADE FERREIRA CAMARA, matrícula 231.499-1, SIAPE 2162375, para substituir o Escrivão de Polícia RODRYGO HALLAMMO SILVA RODRIGUES, matrícula 236.568-5, SIAPE 1970265, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 5/4/2018 a 7/4/2018.

DESIGNAR a Perita Criminal MAITE CEVALLOS MIJAN, matrícula 221.927-1, SIAPE 1991705, para substituir a Perita Médica-Legista ADRIANA VIEIRA DE MORAES, matrícula 180.097-3, SIAPE 1707218, no cargo de Chefe da Seção de Perícias Criminais/SAA/IPDNAF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/4/2018 a 25/4/2018.

DESIGNAR a Perita Médica-Legista LOYANE CARMO DE DEUS MEDEIROS, matrícula 237.903-1, SIAPE 2403969, para substituir a Perita Criminal MARIA EMILIA CAMBRAIA GUIMARO DINIZ, matrícula 177.679-7, SIAPE 1690595, no cargo de Chefe da Seção de Perícias em Ações de Família/SAA/IPDNAF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/4/2018 a 30/4/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ GASPAR RIBAS MARIZ, matrícula 63.294-5, SIAPE 1527867, para substituir o Agente de Polícia PAULO ROBERTO TAVARES BRAN-DAO, matrícula 76.224-5, SIAPE 2412211, no cargo de Chefe da Seção de Instrução/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/5/2018 a 11/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO LUCIO PEREIRA BRAVIN, matrícula 58.121-6, SIAPE 1411675, para substituir a Escrivã de Polícia GARDENIA LACERDA POVOAS, matrícula 59.324-9, SIAPE 1412499, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática/GAA/Policlínica/DGP, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 21/4/2018 a 4/5/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALBERTO SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 77.112-0, SIAPE 1530483, para substituir o Delegado de Polícia HELDER ARNS PEDRON, matrícula 76.191-5, SIAPE 1527506, no cargo de Presidente/CPTCE/DAG, símbolo DFG-14, por motivo de Licença paternidade - Art 208/8112, no período de 15/4/2018 a 4/5/2018.

ERIC SEBA DE CASTRO

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 6 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: ANTONIO GOMES DOURADO, matrícula nº 39.004-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, a partir de 16.05.2018, 00052-0012927/2018-97-SEI/GDF.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

UNIDADE DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O CHEFE DA UNIDADE DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo mandamento do art. 10 do Decreto nº 34.320/2013; considerando os ritos administrativos tratados no Processo Administrativo nº 08190.053732/16-73, por meio de reunião ocorrida em 27 de outubro de 2016; considerando ainda, o que apregoa o inciso I do art. 44 do Decreto nº 20.502/1999, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULY SOARES PIRES, matrícula nº 239.658-0, como representante da Unidade de Assuntos Funerários/NAHORA/SEJUS, para supervisionar a execução dos trabalhos de exumação no Cemitério do GAMA, dos corpos inumados nas sepulturas relacionadas no art. 3º desta Ordem de Serviço, conforme comunicado encaminhado aos familiares por meio de Correspondência Registrada nos CORREIOS, o anexo do ofício 234/17 e 237/17, ambos de emissão do Campo da Esperança Serviços Ltda -CCE e a publicação efetuada no Diário Oficial do DF, de 29/11/2017 à página 125.

Art. 2º O escopo do trabalho consiste em verificar o fiel cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Plano de Operacionalização apresentado no Processo Administrativo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios sobre o número 08190.053732/16-73, insertos nos autos do processo nº 400.000.717/2014, às folhas 527 a 529, bem como os procedimentos insertos às fls. 155 e 156 do processo 400.000.505/2017 e fls. 174 e 175 do processo 400.000.504/2017.

Art. 3º Os corpos a serem exumados estão sepultados na quadra 03 do Cemitérios do Gama, nas covas de nº 07 a 690, EXCETO as sepulturas abaixo relacionadas:

- 13- Contém título de perpetuidade;
- 14 - já foi exumado;
- 49 - já foi exumado;
- 81 - Contém Arrendamento;
- 122 - Contém arrendamento;

160 - Dados divergentes entre a guia de sepultamento e o Edital de Notificação publicado no DODF de 29/11/17;  
 197 - já exumado;  
 225- Contém título de perpetuidade;  
 288 e 289 - Dados do sepultado em duplicidade;  
 318 - Contém Título de Perpetuidade;  
 360 - Dados divergentes entre a guia de sepultamento e o Edital de Notificação publicado no DODF de 29/11/17;  
 368 - Contém Arrendamento;  
 378 - Contém Título de Perpetuidade;  
 481 - Dados divergentes entre a guia de sepultamento e o Edital de Notificação publicado no DODF de 29/11/17;  
 484 - Contém Título de Perpetuidade;  
 563 - Dados divergentes entre a guia de sepultamento e o Edital de Notificação publicado no DODF de 29/11/17;  
 591 - Dados divergentes entre a guia de sepultamento e o Edital de Notificação publicado no DODF de 29/11/17;  
 647 - Contém Arrendamento;  
 655 - Contém Arrendamento;  
 669 - Contém Título de Perpetuidade.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ C M ANTUNES

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 2018

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo nº 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, e considerando o resultado final da apuração do mérito publicado no DODF nº 101 de 29 de maio de 2017. RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, de 17 de novembro de 2016, aos servidores relacionados por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa a Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência. 1200271-2, Andrea Simões Fernandes, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V,50.5, 40.00, 90.5, 1ª, I, 05/01/2018; 175.371-1, 175.371-1, Eliane Maximiano da Conceição, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V,58.00, 40.00,98.00, 1ª, I, 05/02/2018; 41.644-4, Enriete Fortes de Almeida, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V,60.0, 40.00,100.00, 1ª, I, 28/10/2017; 175.546-3, Jucilene Ribeiro de Souza Santos, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V,50.00,40.00,90.00, 1ª, I, 05/02/2018; 174.867-X, Sheila Cristina Higino Guedes, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 51.00, 40.00, 91.00, 1ª, I, 05/02/2018; 175.477-7, Teresa Cristina Vasconcelos de Oliveira, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V,49.00, 40.00,89.00, 1ª, I, 05/02/2018; 175.839-X, Viviane Silva de Moura, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª,V,51.00, 40,00,91.00, 1ª,I, 05/02/2018. Processo SEI - 110.00000946/2018-20.

NILDA DE SOUZA LOPES FRANÇA  
 Presidente da Comissão

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 06 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "m", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANTONIO ADILSON DE OLIVEIRA, matrícula 81.051-7, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 07/02/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00002-00003409/2018-69.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a AGENOR NUNES DA SILVA, matrícula 81.246-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 10/02/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00008842/2018-17.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FRANCISCO VALDIR DOS SANTOS, matrícula 81.547-0, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 26/05/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00040-00056433/2018-16.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a WANDERLEI ANTONIO DA SILVA, matrícula 82.270-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 25/05/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00008852/2018-44.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a DIVINO BORGES DA SILVA, matrícula 82.479-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 08/07/2017, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00008746/2018-61.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a IRIS MARIA DOS SANTOS, matrícula 82.806-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 05/05/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00008349/2018-99.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a GILBERTO ROSA, matrícula 83.371-1, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 16/04/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00008560/2018-10.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a VANDA ALVES DA ROCHA, matrícula 83.594-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 26/04/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00008523/2018-01.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea d, inciso I, do art. 1º do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do SLU, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 80.345-6 SEVERINO MONTEIRO DA ASSUNÇÃO 7º 14/05/2013 A 12/05/2018; 80.363-4 JOAQUIM MOREIRA DE JESUS 7º 14/05/2013 A 12/05/2018; 80.400-2 JOÃO BATISTA DOS SANTOS 7º 09/05/2013 A 07/05/2018; 80.422-3 ESPEDITO MANOEL DA SILVA 7º 02/05/2013 A 30/04/2018; 81.627-2 VALTENE SANTOS RIBEIRO 5º 26/05/2013 A 24/05/2018; 82.005-9 DAMIÃO MARTINS 6º 06/05/2013 A 04/05/2018; 82.098-9 MARCOS ESTEVAM FERREIRA SOUZA 5º 18/05/2013 A 16/05/2018; 82.330-9 JOSÉ RICARDO DA SILVA 6º 13/04/2012 A 11/05/2018; 82.332-5 JOVERCI DA CUNHA LEITE 4º 19/05/2013 A 17/05/2018; 82.629-4 JOSE MANOEL MOREIRA NUNES 6º 23/05/2013 A 21/05/2018; 83.083-6 JOÃO EDESIO FERREIRA 1º 10/07/2012 A 08/07/2017; 83.377-0 LINDOMAR CELESTINO CIRQUEIRA 5º 09/04/2013 A 07/04/2018; 83.583-8 MAGNA GOMES DA SILVA REIS 5º 15/05/2013 A 13/05/2018; 83.586-2 ADEVALTON MANOEL PINTO 5º 18/05/2013 A 16/05/2018; 83.597-8 MARIA VERÔNICA DE MACENA 5º 24/05/2013 A 22/05/2018; 83.607-9 CELIA MARIA SANTOS PESSOA 5º 08/05/2013 A 06/05/2018; 83.624-9 PAULO JOSÉ LOPES 5º 02/05/2013 A 30/04/2018; 83.626-5 MARISIA BARBOSA DOS SANTOS 5º 08/05/2013 A 06/05/2018; 83.627-3 DEROÍDES DE REZENDE DA SILVA 5º 07/05/2013 A 05/05/2018; 83.633-8 JOSÉ WILLIAM MONTEIRO 5º 22/05/2013 A 20/05/2018; 83.645-1 CARLOS MARCIO RIBEIRO DA SILVA 5º 27/05/2013 A 25/05/2018; 83.646-X MANOEL MESSIAS ALVES DOS SANTOS 5º 27/05/2013 A 25/05/2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "d", inciso I, do art. 1º do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO no Despacho da Diretora Geral publicado no DODF 219 de 16/11/2015 pág 55, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Francisco das Chagas da Silva mat. 83.186-7, referente ao 2º quinquênio de 23/09/2009 a 21/10/2014.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 15/05/2017, publicada no DODF 93 de 17/05/2017 pág 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Josimar Gomes das Chagas mat. 82.691-X, referente ao 5º quinquênio de 21/04/2012 a 19/04/2017.

HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 08 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "m" do Decreto nº 23.212 de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo. MARCOS ARAUJO VIANA 82.871-8 4% 10/05/2018 0094-000884/2010; EDILSON SOUTO RODRIGUES 83.063-1 4% 10/05/2018 0094-000494/2010; QUITERIO FERREIRA RAMOS 82.815-7 4% 11/05/2018 0094-000887/2010; OSMANO JOSÉ DE MESQUITA 81.862-3 4% 11/05/2018 0094-001443/2010; IRACI LINO GOMES 83.390-8 4% 11/05/2018 0094-001655/2011; MAURINDA GALDINO DA SILVA 82.814-9 4% 11/05/2018 0094-000901/2010; ALDEMIR FERREIRA TAVARES 82.703-7 4% 11/05/2018 0094-001179/2012; NAILTA ALVES GALDINO 83.717-2 4% 11/05/2018 0094-000922/2010; MARIA DE LOURDES MACHADO 83.167-0 4% 11/05/2018 0094-000551/2010; JOSENY DE SOUZA BARROS 83.549-8 4% 14/05/2018 0094-001392/2010; LUCY MEYRA DE VASCONCELOS 82.935-8 4% 14/05/2018 0094-001382/2010; OLACIR JOSÉ DOS SANTOS 82.082-2 4% 15/05/2018 0094-001934/2010; ROSÂNGELA MARIA YAMAGUCHI 83.047-X 4% 15/05/2018 0094-001260/2010; GIVANILDA RIBEIRO FERREIRA 83.153-0 4% 15/05/2018 0094-000362/2010; DIMAS RODRIGUES DE SOUSA 82.167-5 4% 16/05/2018 0094-000306/2014; EGMO MÁRIO LOPES DA SILVA 83.789-X 4% 18/05/2018 0094-001535/2010; ELISÂNGELA MARIA DE JESUS PIMENTEL 83.520-6 4% 18/05/2018 0094-001295/2010; MANUEL FERREIRA BRANDÃO 82.627-8 4% 21/05/2018 0094-001652/2011; LEONILDO MARCIANO DE FREITAS 82.863-7 4% 22/05/2018 0094-000353/2010; ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA 83.611-7 4% 23/05/2018 0094-001917/2010; SEBASTIÃO CARLOS CARDOSO 83.420-3 4% 24/05/2018 0094-001396/2010; JESUS APARECIDO DA SILVA 81.296-X 4% 24/05/2018 0094-000143/2011; ELZA HELENA BRANDÃO RIBEIRO 83.804-7 4% 25/05/2018 0094-001370/2010; RAIMUNDO NETO GOMES MOREIRA 83.180-8 4% 29/05/2018 0094-001367/2011; MANOEL GONÇALVES DA SILVA NETO

80.970-5 4% 24/05/2018 00094-00008790/2018-71; ALTAMIRO BORGES DE ARAUJO 81.207-2 4% 23/05/2018 00094-00008757/2018-41.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "m" do Decreto nº 23.212 de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo. ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI 81.653-1 ANALISTA PÓS-GRADUAÇÃO 15% 24/05/2018 0094-000993/2017; JOAQUIM BRITO FRANCO 82.964-1 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 12/04/2018 0094-000787/2011.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho da Diretora Geral de 19/06/2009, publicado no DODF 122, de 26/06/2009, págs. 55/56, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Severino Monteiro da Assunção, mat. 80.345-6. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 11/01/1983 à 20/04/1988, 2º quinquênio de 21/04/1988 à 25/04/1993, 3º quinquênio de 26/04/1993 à 24/05/1998, 4º quinquênio de 25/04/1998 à 23/05/2003...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 11/01/1983 à 19/04/1988, 2º quinquênio de 20/04/1988 à 18/04/1993, 3º quinquênio de 19/04/1993 à 17/05/1998, 4º quinquênio de 18/05/1998 à 16/05/2003...".

Na Instrução de 22/06/2009, publicada no DODF 122, de 26/06/2009, págs. 50/51, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Severino Monteiro da Assunção, mat. 80.345-6. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 24/05/2003 à 21/05/2008...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 17/05/2003 à 14/05/2008...".

Na Instrução de 29/04/2014, publicada no DODF 88, de 06/05/2014, pág. 45, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Severino Monteiro da Assunção, mat. 80.345-6. ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio de 22/05/2008 à 20/05/2013...". LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 15/05/2008 à 13/05/2013...".

Na Instrução de 28/04/2008, publicada no DODF 88, de 12/05/1988, págs. 30/31, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de João Batista dos Santos, mat. 80.400-2. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 22/02/1983 à 14/05/1988, 2º quinquênio de 15/05/1988 à 19/05/1993, 3º quinquênio de 20/05/1993 à 18/05/1998, 4º quinquênio de 19/05/1998 à 17/05/2003...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 22/02/1983 à 07/05/1988, 2º quinquênio de 08/05/1988 à 13/05/1993, 3º quinquênio de 14/05/1993 à 12/05/1998, 4º quinquênio de 13/05/1998 à 11/05/2003...".

Na Instrução de 26/08/2008, publicada no DODF 183, de 15/09/2008, pág. 87, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a João Batista dos Santos, mat. 80.400-2. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 18/05/2003 à 15/05/2008...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 12/05/2003 à 09/05/2008...".

Na Ordem de Serviço nº 199 de 1º/09/2014, publicada no DODF 184, de 04/09/2014, pág. 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a João Batista dos Santos, mat. 80.400-2. ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio de 16/05/2008 à 14/05/2013...". LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 10/05/2008 à 08/05/2013...".

Na Instrução de 07/05/2018, publicada no DODF 89, de 10/05/2018, pág. 48, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Francisco Rodrigues dos Santos, mat. 81.926-3. ONDE SE LÊ: "... 6º quinquênio de 15/04/2013 à 13/04/2018...". LEIA-SE: "... 6º quinquênio de 16/04/2013 à 14/04/2018...".

Na Ordem de Serviço nº 90 de 28/11/2000, publicada no DODF 229, de 04/12/2000, pág. 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Lindomar Celestino Cirqueira, mat. 83.377-0. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 14/02/1991 à 11/05/1998...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 14/02/1991 à 12/04/1998...".

Na Instrução de Serviço "BELACAP" nº 95 de 11/08/2003, publicada no DODF 159, de 19/08/2003, pág. 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Lindomar Celestino Cirqueira, mat. 83.377-0. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 12/05/1998 à 10/05/2003...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 13/04/1998 à 11/04/2003...".

Na Instrução de 26/08/2008, publicada no DODF 183, de 15/09/2008, págs. 87/88, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Lindomar Celestino Cirqueira, mat. 83.377-0. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 11/05/2003 à 08/05/2008...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 12/04/2003 à 09/04/2008...".

Na Instrução de 02/10/2015, publicada no DODF 194, de 07/10/2015, pág. 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Lindomar Celestino Cirqueira, mat. 83.377-0. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 09/05/2008 à 07/05/2013...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 10/04/2008 à 08/04/2013...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 71, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, RESOLVE: SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias de SIMONE ROSE MALTY, matrícula 127.397-3, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, no período 01/05/2018 a 30/05/2018. Fica assegurada à servidora a fruição em período posterior. Processo SEI 00390-00002642/2018-16

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 72, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, RESOLVE: SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias de LUCAS MUNIZ MATIAS DE SANTANA, matrícula 270.923-6, Gerente de Alvará da Coordenação de Licenciamento e Monitoramento, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, no período 06/06/2018 a 15/06/2018. Fica assegurada a fruição em período posterior. Processo SEI 00390-00011500/2017-69.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço 58, de 06 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 109, de 11 de junho de 2018, página 30, onde são designados servidores para substituir titulares de alguns cargos...da Administração Regional de Taguatinga, ONDE SE LÊ: "...CARLOS JOSÉ DOS SANTOS...para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Informática...", LEIA-SE: "...CARLOS JOSÉ DE SOUZA...".

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 38.094, de 28/03/2017, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao (s) servidor (es): JOSE LUIZ DA TRINDADE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 091992-6, 4º quinquênio, referente ao período de 10/05/2013 a 08/05/2018.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 36, de 06 de junho de 2018, publicado no DODF nº 108, de 08 de junho de 2018 página 49, o ato que Converteu em pecúnia as Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computadas para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ENIVALDO DA SILVA RAMOS, matrícula 23.301-3. ONDE SE LÊ: "... 08 (nove), ...". LEIA-SE: "... 08 (oito), ...".

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIA MENDES, matrícula nº 80.177-1 para substituir MIRIAM GOMES DE MÊLO e VIVIANE DE SOUZA MELLO, matrícula nº 1.200.306-9, para substituir LEOMAR LIMA RODRIGUES, na Ordem de Serviço nº 11 de 27/01/2017, publicada no DODF nº 22 de 31/01/2017, página 22.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR ILVAN FERREIRA DA ROCHA, matrícula 1.583.51-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ROBINSON CRUSÓE JOSÉ DA SILVA, matrícula 1.683.115-2, Chefe da Ouvidoria, CNE-07, do Gabinete, da Administração Regional do SCIA, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 11/06/2018 a 10/07/2018, por motivo de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018.

MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 52, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e Portaria nº 1, de 7 de abril de 2011, considerando o artigo 3º, do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do servidor GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, matrícula nº 270.722-5, Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, no período de 08/06/2018 a 11/06/2018, para deslocamento no território nacional, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

FELIPE FERREIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 128, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Portaria nº 96, de 29 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00098-00000503/2018-71, RESOLVE:

Art. 1º Designar NELSON GOMES MOÇO NETO, matrícula nº 182.143-1; TIAGO BARBOSA VIANNA, matrícula nº 272.236-4; e LEANDRO GARONI SALOMÃO, matrícula nº 260.018-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem como membros a Comissão Técnica objetivando proceder a avaliação, a oportunidade e conveniência socioeconômica dos bens móveis, pertencentes ao patrimônio da ADASA, com vistas à sua alienação por meio de doação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MICHELLE HEYDE TRAVASSOS - Matrícula nº 235568-X, Assessora da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultura, como Executor(a) para acompanhamento da prestação de serviços relativa ao evento de lançamento o Edital FAC regionalizado, conforme processo SEI nº 00.150.00006065/2018-73, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar SÍLVIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS - Matrícula nº 0237116-2 - Diretora de Programas da Diversidade Cultural, como Executor(a) para acompanhamento da prestação de serviços relativa ao projeto "Arranjo Produtivo Local da Cultura Popular", no dia 09/06/2018, na EQNP 15/17 Setor P. Norte Ceilândia DF, conforme processo SEI nº 00.150.00006148/2018-62, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro

de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar CAIO LOBATO DE SOUZA, matrícula nº 237909-0, como Executor(a) para acompanhamento da prestação de serviços relativa ao projeto "Evento de Inauguração de Obras de Urbanização do Trecho I no Setor Habitacional Sol Nascente", na Praça das Palmeiras - Av. das Palmeiras - Setor Habitacional Sol Nascente, no dia 10/06/2018, conforme processo SEI nº 00.150.00006184/2018-26, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ISABELA FRANCA ORNELAS, Gerente de Eventos e Produções, matrícula nº 240085-5, como Executor(a) para acompanhamento da prestação de serviços relativa ao projeto "LANÇAMENTO DO PREMIO CULTURA VIVA E EDITAL DO FAC REGIONALIZADO", no dia 08/06/2018, no Foyer da Sala Villa Lobos - TNCS, conforme processo SEI nº 00.150.00006114/2018-78, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ISABELA FRANCA ORNELAS, Gerente de Eventos e Produções, matrícula nº 240085-5, como Executor(a) para acompanhamento da prestação de serviços relativa ao projeto "LANÇAMENTO DO PREMIO CULTURA VIVA E EDITAL DO FAC REGIONALIZADO", no dia 08/06/2018, no Foyer da Sala Villa Lobos - TNCS, conforme processo SEI nº 00.150.00006130/2018-61, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 48, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão da Parceria:

I - ALEXANDRE FARIAS PASSOS - Assessor Especial, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal. Matrícula: 269723-8, para atuar como presidente;

II - JULIANA MORENO FAGUNDES, Coordenadora de Promoção da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo. Matrícula: 269184-1, para atuar como membro;

III - RENATO FRANCISCO PARENTE, Assessor, da Coordenação de Promoção, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta do Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal. Matrícula: 271025-0, para atuar como membro;

Art. 2º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - RENATO DANIEL DE FARIA, Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte. Matrícula 232691-4, para atuar como presidente;

II - JOSÉ MARIO PARENTE DO NASCIMENTO - Assessor Técnico, da Diretoria de Monitoramento e Pesquisa, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal. Matrícula: 039151-4, para atuar como membro;

III - MARCELO LOURENÇO SILVA - Assessor, da Coordenação de Gestão de Próprios do Turismo, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal; matrícula nº 269721-1, atuar como membro.

Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil Associação Magna de Desportes, quanto à realização do Aloha Spirit, a ser realizado entre os dias 21 a 24 de junho de 2018, no Distrito Federal, processo SEI nº 00220-00002284/2018-49.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAUJO GOES RECENA GRASSI

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 213, DE 07 DE JUNHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, RESOLVE:

EXONERAR CHILDERICO JOSÉ ALENCASTRO FERNANDES DE CARVALHO, matrícula: 217.307-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA MOURÃO PRADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SÂMARA RODRIGUES SENA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 215, DE 07 DE JUNHO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA RODRIGUES MOITINHO, cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe AU, Padrão 10, matrícula nº 33.851-6, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, c/c artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008 com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011 e com a vantagem prevista no artigo 29, da Lei nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 00401.00002020/2018-49.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 216, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à Defensora Pública, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga da Defensoria Pública do Distrito Federal: KÉLIDA ALMEIDA DE BASTOS, matrícula 112.029-8, referente ao 3º Quinquênio no período de 19/05/2013 a 17/05/2018.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR WILSON GOMES DA SILVA, Matrícula nº 117075-9, para substituir SAUL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 41682-7, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Documentação, da Gerência de Logística, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 25/06/2018 a 04/07/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILMAR VILELA DA SILVA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 268, DE 08 DE JUNHO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõe o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal de 1988, o artigo 101 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição de LUCIANO ARAÚJO DE CASTRO, matrícula nº 174.849-1, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal, Categoria I, no total de 2.677 (dois mil, seiscentos e setenta e sete) dias, referentes ao período de 12/07/1999 a 08/11/2006, conforme certidão expedida pelo Ministério Público do Estado do Maranhão. Processo nº 00020-002730/2012.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 106, DE 11 DE JUNHO 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR dispensa de ponto dos servidores FREDERICO ARAGÃO VERAS, Matrícula nº 785016, Assessor Especial da Ouvidoria Geral do DF, RODRIGO VIDAL DA COSTA, Matrícula nº 2690837, Coordenador de Planejamento, JOSÉ DOS REIS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 785164, Ouvidor-Geral, VADJÓ SALVINO SOUSA, Matrícula nº 78.493-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA, Matrícula nº 271.858-8, Assessor da Assessoria de Gestão Estratégica e Projeto, para participação no Fórum de CFA de Gestão Pública do Conselho Federal de Administração, sendo realizado nos dias 6 a 8 de junho de 2018, no Centro de Eventos Convenções Brasil 21 - Brasília/DF, com ônus limitado para o GDF, conforme processo SEI nº 00480-00002554/2018-13.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 140, DE 07 DE JUNHO DE 2018 (\*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, DELMA TEIXEIRA GOUVEA DE FREITAS, matrícula nº 1484-6, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 09 a 18 de julho do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

ANILCÉIA MACHADO

(\*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 109, de 11/06/2018, página 33.

## SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2013  
Processo: 0410-000635/2013 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2018 até 09/06/2019, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das justificativas apresentadas pela área demandante, se impondo rescisão unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o número de Processo nº 00410-00023729/2017-98; b) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica do Parecer Jurídico nº 371/2018-PRCON/PGDF, da Cláusula quinta do Contrato, do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, da Decisão nº 325/2007, e nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2018, celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. de Empr. de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 18/01/2018, sob o número DF000001/2018, passando o valor anual do contrato de R\$ 13.085.251,20 (treze milhões, oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) para o montante de R\$ 13.396.478,04 (treze milhões, trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 2,38%, com seus efeitos financeiros a partir de 02/01/2018; c) Para fins de pagamento da repactuação o valor a ser considerado será de R\$ 136.621,89 (cento e trinta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), referente ao período de 02/01/2018 a 09/06/2018. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 10/06/2018 até 09/06/2019. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem à 02/01/2018, nos termos da Decisão nº 325/2007-TCDF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3876; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: 2018NE00591. DA ASSINATURA: 08/06/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: MARCELO SOARES ALVES - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto e pela CONTRATADA: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2013  
Processo: 0410-000637/2013 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 09/06/2018 até 08/06/2019, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das justificativas apresentadas pela área demandante, se impondo rescisão unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o número de processo nº00410-00023729/2017-98; b) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 369/2018-PRCON/PGDF, da Cláusula quinta do Contrato, do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, da Decisão nº 325/2007, e nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2018, celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. de Empr. de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 18/01/2018, sob o número DF000001/2018, passando o valor anual do contrato de R\$ 10.866.501,48 (dez milhões, oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e um reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 11.139.283,68 (onze milhões, cento e trinta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 2,51%, com seus efeitos financeiros a partir de 02/01/2018; c) Resguardar o direito ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro, referente à atualização dos percentuais PIS e COFINS, em virtude da alteração do regime de tributação da Contratada para Lucro Real, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE, condicionada à manifestação oriunda da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no que couber e d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101, Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3876, Natureza da Despesa: 3.3.90.37, Fonte de Recursos: 100 e Nota de Empenho: 2018NE00590. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 09/06/2018 até 08/06/2019. DA ASSINATURA: 08/06/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: MARCELO SOARES ALVES - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto e pela CONTRATADA: JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2013  
Processo: 0410-000630/2013 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2018 até 09/06/2019, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se impondo rescisão unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o número de processo nº 00410-00023729/2017-98; b) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica do Parecer Técnico nº 370/2018 - PRCON/PGDF, da Cláusula quinta do Contrato, do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, da Decisão nº 325/2007, e nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2018, celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. de Empr. de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 18/01/2018, sob o número DF000001/2018, passando o valor anual do contrato de R\$ 17.036.200,92 (dezessete milhões, trinta e seis mil e duzentos reais e noventa e dois centavos) para o montante de R\$ 17.319.952,80 (dezessete milhões, trezentos e noventa e dois reais e dois centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 1,67%, com seus efeitos financeiros a partir de 02/01/2018. c) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101, II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3876, III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37, IV - Fonte de Recursos: 100,

V - Nota de Empenho: 2018NE00587. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 10/06/2018 até 09/06/2019. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem à 02/01/2018, nos termos da Decisão nº 325/2007-TCDF. DA ASSINATURA: 08/06/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: MARCELO SOARES ALVES, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto e pela CONTRATADA: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2013  
Processo: 0410-000628/2013 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2018 até 09/06/2019, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das justificativas apresentadas pela área demandante, se impondo rescisão unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo concluído o procedimento licitatório autuado sob o número de processo nº 00410-00023729/2017-98; b) Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente aditamento, observada a orientação específica no Parecer Jurídico nº 372/2018 - PRCON/PGDF (8328297), da Cláusula quinta do Contrato, do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, da Decisão nº 325/2007, e nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2018 (6936551), celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. de Empr. de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 18/01/2018, sob o número DF000001/2018, passando o valor anual do contrato de R\$ 10.501.157,04 (dez milhões, quinhentos e um mil cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos) para o montante de R\$ 10.719.065,16 (dez milhões, setecentos e noventa e seis mil e dezesseis centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente 2,08%, com seus efeitos financeiros a partir de 02/01/2018; c) Para fins de pagamento da repactuação o valor a ser considerado será de R\$ 95.656,98 (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), referente ao período de 02/01/2018 a 09/06/2018. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 10/06/2018 até 09/06/2019. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem à 02/01/2018, nos termos da Decisão nº 325/2007-TCDF; d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3876; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: 2018NE00584. DA ASSINATURA: 08/06/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: MARCELO SOARES ALVES, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto e pela CONTRATADA: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, na qualidade de Sócio Proprietário.

EDITAL Nº 59, DE 05 DE JUNHO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE  
DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS  
RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF  
CANDIDATO *SUB JUDICE*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna público o Edital do Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física do candidato *sub judice* ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, convocado por meio do Edital nº 54, publicado no DODF nº 90, de 11 de maio de 2018, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue:

1. RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA  
1.1. Em cumprimento à determinação judicial nº 0706803-39.2017.8.07.0018, segue o Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física do candidato em situação *sub judice* ao cargo de AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e situação definitiva no teste de aptidão física. 154129660, EDUARDO MARTINS MONTES (candidato *sub judice*), Apto.  
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
2.1. O Resultado Definitivo do Teste de Aptidão Física do candidato *sub judice* ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

MARCELO SOARES ALVES

EDITAL Nº 86-SEPLAG/SEE, DE 28 DE MAIO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO  
DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS  
E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna público o resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº. 2014.01.1.048823-9, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações.

1. Resultado preliminar da avaliação de títulos e experiência profissional de candidato, convocado pelo Edital nº 61 - SEPLAG/SEE, DODF nº 126, de 04/07/2017, e que se declarou portador de necessidade especial, com as seguintes informações: cargo, componente curricular, inscrição, nome, nota final da prova objetiva, pontuação preliminar da prova de títulos e experiência profissional, somatório das notas e classificação preliminar.  
1.1. Professor de Educação Básica (20 horas) - Física: 2856823-0, JONATHAN RODRIGUES MOURA, 60,4, 0,0, 60,4, 1;

2. Fica aberto o prazo de recurso previsto no item 11.1, "d", do Edital nº 01/2013. Caso haja interesse em apresentar recurso o candidato deverá fazê-lo, no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à publicação deste edital, devendo encaminhar seu recurso ao IBFC diretamente, via SEDEX ou correspondência com registro de aviso de recebimento (AR) para Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - 06763.020, com o título de "RECURSO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/GDF (Avaliação de Títulos e Experiência Profissional)".

MARCELO SOARES ALVES

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2018

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de mobiliário em geral (cadeiras), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo do Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Valor total estimado: R\$ 7.314.139,84. Elemento de Despesa: 44.90.52. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas: 25/06/2018, às 09h30min. Processo (SEI) nº 00410-00012108/2017-89. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 11 de junho de 2018.

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 41/2018 - UASG 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora para o item 04 a empresa 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda, com o valor total de R\$ 10.359,84, restando fracassados/cancelados os itens 01, 02, e 03. Processo (SEI) nº 00410-00002681/2018-65. Demais informações no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 11 de junho de 2018.

AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2017/038, FIRMADA

EM 05/12/1017 - 3º PUBLICAÇÃO

Contratante: BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB - Promitente Contratada: VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. Objeto: Fornecimento de NO-BREAKS (UPS-Uninterruptible Power Supply) com banco de baterias, instalação, ativação e assistência técnica durante o período de garantia, conforme condições e especificações técnicas mínimas do edital e seus anexos, bem como da proposta da contratada. Modalidade da contratação: pregão eletrônico BRB nº: 053/2017. Vigência: de 05/12/17 à 05/12/2018. Valor R\$ 1.254.980,00. Signatários: pelo BRB, Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela contratada, Rafael de Oliveira Garrido. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo: 655/2017.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 028/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de reprografia (para um período de 30 meses) para o BRB - Banco de Brasília S.A Empresa vencedora: Technocopy Service Eireli, CNPJ: 04.496.615/0001-01, pelo valor total de R\$ 48.972,60 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 237/2018. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 023/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cotação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas domésticas e internacionais e a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e/ou telefone) o BRB, para um período de 30 (trinta) meses. Empresa vencedora: Almeida Turismo Eireli, CNPJ: 16.927.198/0001-93, pelo valor total de R\$ 2.155.528,43 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 175/2018. Carlos F. L. Fagundes. Pregoeiro.

### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS

GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., torna público que a Comissão Administrativa Direta ratificou o ato de inexigibilidade de licitação, em 05/06/2018, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a contratação das empresas: Sementes Vigor LTDA, Joel Empório LTDA; Rama Comércio de Doces e Revistaria EIRELI EPP (matriz); Comercial de Alimentos LTDA; M E Lanchonete e Papelaria LTDA ME; M C Leite Martins Utilidades do Lar

ME; CAP Comércio de Sandálias LTDA; Katucris Armarinhos e Papelaria LTDA - ME; Itajubá Comércio de Materiais para Construção LTDA EPP; Vilma & Fares Comércio Varejista de Utilidades Domésticas e Serviços de Intermediação Financeira LTDA ME; Merceria Planalto LTDA EPP; 4M Comércio e Serviços LTDA ME; Rabelo e Queiroz Comércio, Representação e Serviços LTDA; Rama Comércio de Doces e Revistaria EIRELI EPP (filial); Vencedor - Papelaria e Variedade LTDA ME; Explosão Distribuidora de Doces LTDA ME; Poderosa Cosméticos EIRELI - ME; Vend Car Veículos LTDA; Lindapele Produtos de Beleza EIRELI EPP; AMG Comércio de Presentes LTDA ME; Tânia Alves Rodrigues ME; VJB Elétrica e Hidráulica LTDA ME; Buritys Eletro Eletrônica e Turismo LTDA ME; Retalhão e Confecções Fortaleza LTDA ME; L. E. de Souza Ferreira ME; Valter de Oliveira Camargo EIRELI ME; Taylor de Souza Pereira ME; Padaria Flor de Minas LTDA ME; C&L Papelaria e Cosméticos EIRELI ME; Geralda Maria de Souza EIRELI; Potiguar Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA ME; L&M Equipamentos de Informática LTDA ME; CKR 1000 e umas Utilidades LTDA ME; Jeferson Ferreira dos Santos ME; FERC Utilidades e Armarinho LTDA ME; DL Comércio Varejista de Sandálias LTDA - EPP; Mateus Comércio de Bijuterias LTDA ME; SEED - Serviço, Comércio e Distribuição LTDA ME; Rosicleide Tomaz de Sá; Fiuza & Tonaco LTDA ME; Santos e Pereira Comercial de Alimentos LTDA ME; Point 13 Lanchonete e Revistaria LTDA ME; Genivaldo Ribeiro Pita EPP; E DA P Parreira Comércio de Frios e Bebidas ME; Construksa Materiais para Construção LTDA; M.I Comércio e Serviços LTDA ME; Espaço Nativo Produtos Naturais LTDA ME; C&N Correspondente e Serviços de Informática LTDA ME; System Store Informática LTDA ME; Via Bella Bijoux - Comércio e Confecções de Bijuterias LTDA; Angela M. B. Silva EPP; Oliveira Mendonça & Cia LTDA; H. Neves Guimarães ME; Larissa Portmann Papelaria LTDA ME; e HM - Axhcar EIRELI, para prestação de serviços de Correspondente no País. As despesas decorrentes da contratação correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Processo nº: 041.00.1016/2017. Dario Oswaldo Garcia Júnior. Diretor Diretd.

## INSTITUTO BRB DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES - INSTITUTO BRB

O INSTITUTO BRB DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL torna público que celebrou protocolo de intenções com o Instituto Sabin, o Instituto Cooperforte e o Instituto Bancorbrás, com objeto de estreitar a cooperação entre os signatários na busca de soluções visando promover, articular, integrar e formular ações voltadas ao fortalecimento de ações de capacitação, voltadas para o Programa de Aceleração de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, com fulcro no inciso II, do §4º do Art. 1º do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB. Firmado em 14/05/2018. Vigência até 31.12.2018. Signatário pelo Instituto BRB: Romes Gonçalves Ribeiro. Pelos demais partícipes, respectivamente: Janete Ribeiro Vaz, José Rogaciário dos Santos e Jorge Tomio Guiyotoku. Proc. 0390/2018. Emmanuel Reis e Silva Lelis. Secretário Administrativo-financeiro.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº 00060-00015374/2018-43: MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 098/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 098/2018-A-SÊS/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ nº 25.453.279/0001-90 OBJETO: alimento para fins especiais. ITENS ADJUDICADOS: 01, 02, 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 480.944,70. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ANDERSON OLIVEIRA SOUSA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e MÁRIO BAGGIO.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 451/2017 (\*)

A Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 451/2017, processo 00060-00027283/2017-70 (S.E.I.), cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento CISATRACURIO (BESILATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML AMPOLA 5 ML, Código SES - 90032, em favor da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., no valor total de R\$ 106.777,44 (cento e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme especificado no Projeto Básico acostados aos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013 presentes nos autos. Ato que ratifiquei em 08 de junho de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Humberto Lucena Pereira da Fonseca Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 91, de 14/05/2018, página 33.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 093/2018, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata nº 093/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00175231/2017-17 - A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP- APOLLO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME-TD&V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA  
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 168/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 168/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.325.157/0001-34, itens: 01 (R\$ 0,9000) e 04 (R\$ 1,1600); MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, itens: 02 (R\$ 0,7900) e 03 (R\$ 0,5497). Perfazendo o valor total licitado de R\$ R\$ 88.445,99.

MERITA SIMIONE BORGES

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 185/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, para atendimento ao Despacho Singular nº 181/18-GCMM/TCDF, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 11/06/2018, às 15 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: aquisição de material de consumo de LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAIS, LUVAS CIRÚRGICAS CONVENCIONAIS? E LUVAS DE PROCEDIMENTO SINTÉTICAS em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 189/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, em razão do pedido de esclarecimento da empresa RBR HOSPITALAR LTDA, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 12/06/2018, às 10 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: aquisição de material de consumo CURATIVO ABSORVENTE AUTO ADESIVO DE SILICONE SUAVE e CURATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE EXSUDATO COM SILICONE SUAVE em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 0097-000506/2014. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. CNPJ: 34.028.316/0007-07. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor mensal estimado: R\$ 2.583,33. Valor Estimado: R\$ 31.000,00. Vigência: Por 12 meses, de 23/05/2018 até 22/05/2019. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.6001.8517.6137, Fonte de Recursos 220, Natureza de Despesa 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2018NE00386. Data de Assinatura: 22/05/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Rogério Curado Gondim de Aquino, Magnilson Sodre Costa. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 0097-000.285/2017. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CONSMARA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 05.133.376/0002-79. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018. Objeto: É a alteração, de comum acordo, dos quantitativos unitários previstos originalmente no contrato, bem como para prorrogar o prazo de execução do contrato. Modalidade de licitação: Tomada de Preços. Valor Mensal: Não há valor mensal estimado pois os pagamentos seguirão o Cronograma de Execução Físico Financeiro. Valor Global: Fica suprimido do valor global do contrato o montante de R\$ 971,34. Vigência: O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 15 (quinze) dias a partir do 23/04/2018, o prazo de vigência contratual permanece inalterado. Data de Assinatura: 17/05/2018. Pela Contratante: Marcelo Dourado Contreiras Almeida, Daniela Diniz Rodrigues. Pela Contratada: Thiago Bomjardim Porto. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.242/2018. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. CNPJ: 038.070.074/0001-77. Espécie: CONTRATO Nº 15/2018. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades de consumo localizadas nos imóveis do METRÔ/DF, em sua sede em AGUAS-CLARAS/DF, nas estações (ao longo da via) e nas subestações retificadoras. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação reconhecida na Decisão da Diretoria Colegiada exarada em sua 1178ª Reunião Ordinária. Valor Mensal Estimado: R\$ 163.769,75. Valor Global: R\$1.965.237,00. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 03/06/2018. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 339039, Programa de Trabalho 2645.3621.6275.66136, Fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2008NE00460. Data de Assinatura: 04/06/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Marcelo Antonio Teixeira Pinto, Adeilde Matias Carlos de Araújo. Gestor do Contrato: Será designado por meio de Instrução de Serviço.

Processo: 097.000.341/2017. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: M3 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELLI - EPP. CNPJ: 29.241.950/0001-90. Espécie: Contrato Nº 016/2018. Objeto: Aquisição de 42 bancos de condutor (piloto) para substituição nos Trens das Frotas 1000, e formação de estoque mínimo de sobressalentes. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor Unitário: R\$ 9.391,99. Valor Global: R\$ 437.854,97. Vigência: de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Natureza de Despesa 339030, Programa de Trabalho 2645 3621 6275 66136. Número da Nota de Empenho: 2018NE00515. Data de Assinatura: 28 de maio de 2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Julio Cesar Santos da Costa. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 0097-000623/2017. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA. CNPJ: 03.658.028/0001-09. Espécie: Rescisão Consensual do Termo de Cooperação Técnica-2016. Objeto: RESCISÃO CONSENSUAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-2016, celebrado entre as partes que tinha por objeto instalar pontos de leitura do Programa Mala do Livro, de forma a garantir gratuitamente o livre acesso da população ao livro e a leitura, nos espaços destinados as atividades culturais situadas nas estações do Metrô-DF do Distrito Federal. Data de assinatura 25/05/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Luis Guilherme Almeida Reis.

Processo: 097.000.317/2018. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA-ME. CNPJ: 05.655.158/0001-13. Espécie: CONTRATO Nº 017/2018. Objeto: Fornecimento de 25.968 unidades de água mineral potável de mesa sem gás 20 L. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor Unitário: R\$ 6,20. Valor Global: R\$ 161.001,60. Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Natureza de Despesa 339030, Programa de Trabalho 2.6122.6001.8517.6137. Número da Nota de Empenho: 2018NE00542. Data de Assinatura: 04/06/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Eduardo Barros de Queiroz Rodrigues. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.975/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: RTA REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA. CNPJ: 00.429.640/0001-11. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega até 28/05/2018, e a vigência até 04/12/2018. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Vigência: até 04/12/2018. Data de Assinatura: 28/05/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Paulo Túlio Altman, André Luis Lopes Bueno. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 0097-000876/2016. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: CENTROSOFT SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP. CNPJ: 17.694.376/0001-46. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Vigência: De 03/06/2018 a 03/12/2018. Data de Assinatura: 06/06/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Gilberto Pompilio de Melo Filho. Pela Contratada: Carlos Domingos Rocha. Gestor do Contrato: Ficará a cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do Metrô-DF.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017  
PROCESSO: 113-005.498/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA-ME. OBJETO: Fica prorrogado por 90(Noventa) dias o prazo de execução dos serviços objeto do contrato nº29/2017, via de sequência o prazo de vigência contratual fica prorrogado por 180(Cento e oitenta) dias. -DATA DA ASSINATURA: 09/05/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MARCIO BUZAR; Pela Contratada: MARCELO DANIEL OLIVEIRA CAETANO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016  
PROCESSO: 113-010.102/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SIGMA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI-ME. OBJETO: Fica paralisada por 60 (sessenta) dias a execução dos serviços objeto do contrato nº 35/2016, e por consequência o prazo de vigência, a contar de 03/05/2018. -DATA DA ASSINATURA: 03/05/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MARCIO BUZAR; Pela Contratada: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 07/2018  
PROCESSO: 113-00002317/2018-50 -PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP. -OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de link de dados com fornecimento, instalação, manutenção e suporte de Links de Comunicação de Dados via rádio com frequência não licenciada, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF) para a interligação de unidades remotas à sede do DER-DF, tudo conforme especificações do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 04/2018, e da Proposta da Contratada, SEI 7023812, que passam a integrar o presente Termo. - O VALOR: O valor anual estimado total do presente contrato é de R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais). - VIGÊNCIA: 12(Doze) meses. - DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MARCIO BUZAR; Pela Contratada: ADALTO CESAR RODRIGUES SILVA.

## AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018

PROCESSO: 113.005.419/2018-27

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2018, do Tipo Menor Preço, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para prover serviço de acesso dedicado à internet, tudo conforme especificado no Anexo I do edital. EMPRESA: NETWORKLD PROVIDOR E SERVICOS DE INTERNET LTDA EPP-LOTE 1: Valor total: R\$ 69.037,92 (sessenta e nove mil, trinta e sete reais e noventa e dois centavos), TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 69.037,92 (sessenta e nove mil, trinta e sete reais e noventa e dois centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 717766.

Brasília/DF, 11 de junho de 2018  
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Instalação nº 014/2018, autorizando a atividade de parcelamento urbano de solo denominado Residencial Bonsucesso, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV DF, processo nº 00391-00024188/2017-45.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS  
Presidente

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES EDITAL Nº 04/2018- IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação de Imóveis - COPLI - torna público aos interessados que a licitante IVONE MENEGAT DEZAN (proposta de compra nº 5003949) interpôs recurso solicitando o reconhecimento do direito de preferência na compra para o item de nº 38. Desta forma, fica a licitante GABRIELA VIANA RODRIGUES (proposta de compra nº 5003915) convocada para que, acaso queira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente contrarrazões ao recurso interposto pelo licitante recorrente.

Brasília/DF, 11 de junho de 2018  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2018 -IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 303/2018-DIRET, 3247ª sessão, realizada em 08/06/2018, decidiu, com base nos tópicos 48.3 e 49, do Edital nº 04/2018-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002685/2018-54, proclamando-se vencedor o seguinte licitante: ITEM 04 - DKP PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 20.062.100,10; ITEM 07 - DKP PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 13.960.100,10. Na oportunidade, convoca-se o licitante declarado vencedor a comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no térreo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 7 às 19 horas, para assinatura do controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 73.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que o licitante vencedor supracitado deverá nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 73.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 74 do Edital. Esclarece-se, ainda, ao interessado que, de acordo com o contido no tópico 65 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 11 de junho de 2018  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00000610/2018-94. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 237/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Allan Correa Domingues como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 18th International Conference on Machine Design and Production. NOTA DE EMPENHO 2018NE00378, Data: 21/05/2018, Valor: R\$ 9.278,00 (nove mil e duzentos e setenta e oito reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Allan Correa Domingues.

Processo: 00193.00000604/2018-37. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 272/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Ana Luiza de França Sá, como OUTORGADO/COORDENADOR e Instituto Federal de Brasília - IFB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) III Semana de Letras do Campus Riacho Fundo - Formação de Professores e Ensino de Línguas e Literaturas Estrangeiras na Perspectiva Intercultural, no período de 25/07/2018 a 28/07/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00372, Data: 18/05/2018, Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Ana Luiza de França Sá e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: WILSON CONCIANI.

Processo: 00193.00000614/2018-72. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 241/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Demetrio Antonio da Silva Filho como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Universidade de Cergy Pontoise. NOTA DE EMPENHO 2018NE00381, Data: 21/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Demetrio Antonio da Silva Filho.

Processo: 00193.00000607/2018-71. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 275/2018 - Promoção, Realização e Organização de Eventos - Edital nº 02/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Eliana Fortes Gris, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do(a) II Simpósio de Farmácia da Universidade de Brasília - SIMPFAR, no período de 02/07/2018 a 04/07/2018, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2018NE00373, Data: 18/05/2018, Valor: R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0005; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Eliana Fortes Gris e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: HELENA ERI SHIMIZU.

Processo: 00193.00000616/2018-61. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 243/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Jitone Leônidas Soares como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 10th annual International Conference on Education and New Learning Technologies. NOTA DE EMPENHO 2018NE00383, Data: 21/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Jitone Leônidas Soares.

Processo: 00193.00000617/2018-14. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 244/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Lais Flávia Nunes Lemes como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica ao Instituto de Biologia, Química Medicinal e Biotecnologia da Fundação Nacional de Pesquisa Grega. NOTA DE EMPENHO 2018NE00384, Data: 21/05/2018, Valor: R\$ 9.995,00 (nove mil e novecentos e noventa e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Lais Flávia Nunes Lemes.

Processo: 00193.00000618/2018-51. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 245/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Lais Granemann como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 24th Congress of the Cross-Cultural Psychology. NOTA DE EMPENHO 2018NE00385, Data: 21/05/2018, Valor: R\$ 9.542,76 (nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Lais Granemann.

Processo: 00193.00000620/2018-20. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 247/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ludmilla Lorrany Mattos Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Curso Big Data for Economics. NOTA DE EMPENHO 2018NE00387, Data: 21/05/2018, Valor: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Ludmilla Lorrany Mattos Silva.

Processo: 00193.00000621/2018-74. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 248/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marina Nogueira de Assis Fonseca como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Universidade de Connecticut. NOTA DE EMPENHO 2018NE00388, Data: 21/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Marina Nogueira de Assis Fonseca.

Processo: 00193.00000622/2018-19. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 249/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Matheus Asmassallan de Souza Ferreira como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a)

Visita Técnica à Universidade Portucalense Infante D. Henrique. NOTA DE EMPENHO 2018NE00389, Data: 21/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Matheus Asmassallan de Souza Ferreira.

Processo: 00193.00000627/2018-41. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 253/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Philippe Claude Thierry Lacour como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à IATIS Hong Kong International Conference. NOTA DE EMPENHO 2018NE00393, Data: 21/05/2018, Valor: R\$ 9.065,00 (nove mil e sessenta e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Philippe Claude Thierry Lacour.

Processo: 00193.00000631/2018-18. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 256/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Sílvia Emanoella Silva Martins de Souza como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 10th Annual International Conference on Education and New Learning Technologies. NOTA DE EMPENHO 2018NE00396, Data: 21/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Sílvia Emanoella Silva Martins de Souza.

Processo: 00193.00000632/2018-54. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 257/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Thiago de Carvalho Rodrigues Doca como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 10th European Solid Mechanics Conference. NOTA DE EMPENHO 2018NE00397, Data: 21/05/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Thiago de Carvalho Rodrigues Doca.

Processo: 00193.00000633/2018-7. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 258/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Vicente de Paulo Martins como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 18th European Congress On Biotechnology. NOTA DE EMPENHO 2018NE00398, Data: 21/05/2018, Valor: R\$ 9.984,00 (nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Vicente de Paulo Martins. TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA, Diretor Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos-SE-DESTMIDH, com sede no SEPN 515, Bloco "A"- Ed. Banco do Brasil- Asa Norte-CEP: 70.770-501, neste ato representado pelo Subsecretário de Administração Geral, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADA: Master Restaurante Ltda, CNPJ nº 00.739.142/0001-75, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, parte restaurante, CEP: 70.059-900, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA.

Esvaziadas as demais formas de notificação, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subcreve, vem, formalmente, NOTIFICAR a ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA do débito da empresa, no valor de R\$ 44.366,40 (quarenta e quatro mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos), em decorrência da aplicação de penalidade de multa por inexecução da Cláusula Décima Primeira, item 11.35, do Contrato nº 01/2014, conforme Processo Sei nº 0380-001260/2015.

Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SE-DESTMIDH, com sede no SEPN 515, Bloco "A"- Ed. Banco do Brasil- Asa Norte - CEP: 70.770-501, neste ato representado pelo Subsecretário de Administração Geral, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADA: RÚHAMA S. G. BRAGANÇA - VISUAL EVENTOS, sediada na Avenida Independência Quadra 01, Lote 20, Bairro Residencial Burtitis, CEP: 75.101-000, Anápolis-GO, doravante denominada simplesmente, NOTIFICADA.

Esvaziadas as demais formas de notificação, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subcreve, vem, formalmente, NOTIFICAR a ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA do débito da empresa, no valor de R\$ 43.622,98 (quarenta e três mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), em decorrência da aplicação de penalidade de multa por inexecução do Contrato nº 21/2014 devido à paralisação dos serviços de fornecimento de alimentos no dia 21/07/2016, no Restaurante Comunitário da Estrutural, conforme Processo Sei nº 0431-001098/2016.

Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

Subsecretário

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2015

PROCESSO: 070.000.236/2014. Partes: SEAGRI/DF e INFOX Tecnologia da Informação Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses a partir de 12/06/2018, com base no inciso IV, art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 08 de junho de 2018. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: JORGE SANTANA DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio - Administrador.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 10/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050.001.372/2017-SSP. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 57.494.031/0010-54. Do objeto: aquisição de 244.000 munições operacionais calibres diversos. Fundamentação Legal: O presente Contrato obedece aos seguintes termos: Justificativa de Aquisição e Anexos; Autorização do Exército; Projeto Básico; Proposta da empresa; Parecer nº 79/2018-PROCAD/PGDF; Adjudicação da I exigibilidade de Licitação 2018, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Despacho de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação. Do valor: R\$ 939.405,00 (novecentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais) Da Nota de Empenho: 2018NE00394. Emissão: 28/03/2018. Eventos: 400091. Modalidade: Ordinário. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 14421621127270001. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: O Contrato terá vigência, a contar da data de sua assinatura, ou seja, pelo período de 28/03/2018 a 26/06/2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: RAFAEL MENDES DE QUEIROZ, Representante Legal.

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 59/2017 PROCESSO Nº 054.001.603/2013 - PARTES: DF/PMDF x ONCOTEK - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM PESQUISA E TRATAMENTO DE CÂNCER. OBJETO: Presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 25 de MAIO de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGERIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: representada por EDUARDO JOHNSON BUARQUE, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 58/2017 PROCESSO Nº 054.001.603/2013 - PARTES: DF/PMDF x POLI CARE LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 25 de MAIO de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGERIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: representada por FÁTIMA DE LOURDES TEODORO PADUA ORTALE, na qualidade de Responsável Legal.

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
AO PROCESSO 054.001.424/2016

PROCESSO Nº 054.001.424/2016 - PARTES: DF/PMDF x KA-CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA - MATRIZ, CNPJ Nº 03.275.383/0001-07. OBJETO: RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2002 COM BASE NO INCISO XII DO ART.78 E INCISO II DO ART.79, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 17/06/2018. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

## AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DO SISTEMA DE DESCONTAMINAÇÃO DE PESSOAS E PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES COM PRODUTOS PERIGOSOS, PERTENCENTE AO MATERIAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados, orçamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, do sistema de descontaminação de pessoas e profissionais em atividades com produtos perigosos, pertencente ao material operacional do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Os interessados poderão obter o Projeto Básico, em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da presente Nota, na Grupos de Proteção Ambiental, situado no Asa Norte - SGAN 916 A.E. S/Nº - CEP: 70.910-160, ou por meio de solicitação no email: gpram.operacoes@gmail.com. Os orçamentos poderão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento da especificação do serviço. As dúvidas poderão ser dirimidas no Telefone: 61-3901-2930 (das 13h00min às 19h00min).

PROCESSO SEI Nº 00053-00037517/2018-21.  
RÔMULO QUINHONES PIRES  
Diretor  
Em Exercício

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ANÁLISE DE AMOSTRA  
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 26/2017

PROCESSO: 00053-00018378/2017-55/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual - Botas de Combate à Incêndio. O DICOA CONVOCA as empresas licitantes e os demais interessados para a ANÁLISE DA AMOSTRA apresentada pela empresa ZA Champ Thibaud - BOCHE, a realizar-se no dia 14/06/2018 a partir das 13:00hs. LOCAL: DIMAT/DEALF/CBMD - Palácio Imperador Dom Pedro II, Brasília - DF, Brasil, CEP 70.620-000, Brasília-DF. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas - Ten-Cel. Diretor da DICOA

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018

PROCESSO: 00052-00010306/2018-79. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar de consumo - Luvas, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 129.551,26 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Data limite do recebimento das propostas: 26 de junho de 2018, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 08 de junho de 2018.  
NÁGELA CRISTIEN DO MONT  
Pregoeira

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018

Processo: 00055-00110512/2018-01. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregoeiro de Registro de Preço em referência. Empresas vencedoras: Item 01: DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, CNPJ: 64.106.552/0001-61, no valor unitário de R\$ 14,04 (Cota Geral) e Item 02: Comércio de Produtos Alimentícios Di Primeira Eireli, CNPJ:06.985.398/0001-49, no valor unitário de R\$ 12,91 (Cota reservada).

Brasília/DF, 11 de junho de 2018.  
KARINA DA SILVA LIMA  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
E CIDADANIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
UNIDADE DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

## COMUNICADO

O Chefe da Unidade de Assuntos Funerários no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno desta Secretaria de Estado de Justiça e nos termos do disposto no art. 38 da Lei n.º 8.987/1995 e do art. 29, 32 e 34 do Decreto n.º 28.606/2007, comunica que no primeiro quadrimestre deste exercício, foram lavradas as seguintes multas:

Valor de R\$ 3.619,72, em desfavor da Funerária Distrital, Auto de Infração n.º 04/2018, processo: 00400-00003581/2018-03;

Valor de R\$ 3.593,28, em desfavor da Funerária Amparo, Auto de Infração n.º 12/2018, processo: 00400-00003276/2018-00;

Valor de R\$ 3.593,28, em desfavor da Funerária Pioneira, Auto de Infração n.º 07/2018, processo: 00400-00003076/2018-49;

Valor de R\$ 4.000,00, em desfavor da Tanatus Brasília, Notificação n.º 033/2018-UAF/NAHORA/SEJUS, processo: 0400-000298/2017;

Valor de R\$ 3.593,28, em desfavor da Funerária Anchieta, Auto de Infração n.º 06/2018, processo: 0400-000311/2017;

Valor de R\$ 3.620,00, em desfavor da Funerária Paz Eterna, Auto de Infração n.º 13/2018, processo: 0400-000321/2017;

Valor de R\$ 3.619,72, em desfavor da Funerária Portal do Sol, Auto de Infração n.º 05/2018, processo n.º 00400-00002768/2018-70;

MANOEL LUIZ C M ANTUNES

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2016,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

PROCESSOS: 110.000.207/2014 (Licitação, Contrato, 2º e 3º); 112.003.561/2016 (1º Aditivo); 00110-00000714/2018-71 (4º Aditivo); 112.003.515/2017 (5º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 04.326.648/0001-03, com sede no SIG - Q. 01 Lt 495/505/515 Sala 315 Edifício Barão do Rio Branco - Brasília/DF. DO OBJETO: Sob o amparo da alínea "b", inciso I, artigo 65, da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato n.º 010/2016-SINESP, celebrado em 28/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/06/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Setor Habitacional Buritizinho, dividido em 07 (sete) lotes, em Sobradinho II - DF (Lote 04), consoante específica o Edital de Concorrência n.º 024/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 148.823,43 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), equivalente a ~3,04% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 4.542.585,60 (quatro milhões quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), passa a ser de R\$ 4.691.409,03 (quatro milhões seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e nove reais e três centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei n.º 6.061, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DODF de 29/12/2017 - Edição Extra nº 57. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 148.823,43 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), conforme Nota de Empenho n.º 0316/2018, emitida em 21/05/2018, sob o evento n.º 400091, na modalidade Global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO - 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15.451.6210.3023.0076; NATUREZA DA DESPESA - 4490-51; FONTE DE RECURSOS - 135. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: LUCIANO NEVES GARCIA, na qualidade de Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - Processo nº 110.000.191/2009. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais), em favor da empresa TERIVA Soluções em Tecnologia Ltda., CNPJ nº 41.991.225/0001-34, referente ao pagamento da parte final da Nota Fiscal nº 9607/2008, relativa ao Contrato Repasse nº 240.595-56/2007/ME/CAIXA - Programa Esporte e Lazer na Cidade - Implantação e Modernização do Estádio Waldir Campello Bezerra - Bezerrão - Meta 1, no Gama/DF. Do valor supramencionado deverá ser repassado R\$ 21.988,83 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e três centavos), ao erário da União, para ressarcimento de danos causados pela referida empresa e o saldo restante no valor de R\$ 13.771,17 (treze mil, setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), para o Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Vara do Trabalho de Salvador. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.811.6206.7244.6330 - REFORMA DE ESTÁDIO - DISTRITO FEDERAL, sendo R\$ 60,00 (sessenta reais), na Fonte de Recursos

100 - Ordinário não vinculado, e R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), na Fonte de Recursos 332 - Convênios Outros Órgãos - Exercícios Anteriores, ambos na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria Nº 261, de 30 de maio de 2018, publicada no DODF nº 104, de 04 de junho de 2018, páginas 06 e 07, e Decreto nº 39.094, de 30 de maio de 2018, publicado no DODF nº 104, de 04 de junho de 2018, página 02.. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SUAG/SINESP.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-G00967/2018

Processo: 310.002.357/2018. Objeto: Constituição de Registro de Preços para aquisição de disjuntores e polos de disjuntores 145kv. Abertura: 22/06/2018, às 09h. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global Estimado: R\$ 2.054.990,02. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações pelos telefones: 3465-9351/9016/9317.

Brasília/DF, 08 de junho de 2018  
VALDETE AMARAL DIAS  
Presidente Substituta

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0055/2018 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000208/2018 - Pregão Eletrônico nº 018/2018 - CAESB. ASSINATURA: 08/06/2018. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes e graxas industriais (arla 32, fluido de corte, fluido refrigerante, graxa, lubrificante aerossol antiferruginoso, óleos lubrificantes e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, Código: 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: ALL-TRACK PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI-EPP; VALOR: R\$ 10.909,80 (dez mil e novecentos e nove reais e oitenta centavos) para os itens 04, 24, 26 e 30; BAZA DISTRIBUIDORA LTDA; VALOR: R\$ 57.648,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e oito reais) para os itens 03, 05, 06, 13, 17, 21, 22, 23, 25, e 33; PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP; VALOR: R\$ 18.116,64 (dezoito mil e cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) para os itens 01, 02, 18, 28, 31 e 32; PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU-EPP; VALOR: R\$ 8.480,20 (oito mil e quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos) para os itens 11, 12, 27 e 29. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: ALL-TRACK PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI-EPP: Lucio Seccato Filho; BAZA DISTRIBUIDORA LTDA: Giovana Gonçalves Portella Zarpellon; PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP: Leandro de Abreu; PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU-EPP: Patrícia Cristina de Abreu.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
ELETRÔNICO PE Nº 054/2018

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de uniformes para as crianças, adolescentes e profissionais do Projeto Golfinho - Caesb, da forma que se segue: Empresa TGS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME, CNPJ: 05.490.449/0001-07, vencedora do grupo 01 com o valor total de R\$ 76.351,34.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
ELETRÔNICO PE Nº 061/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para Watson Marlow Bredel, da forma que se segue: Empresa Watson Marlow Bredel Indústria e Comércio LTDA, CNPJ: 07.910.191/0001-78, vencedora do GRUPO 1 com o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO de 2% (dois por cento) aplicado sobre a tabela de preços da Caesb. O valor total (aplicado o percentual de desconto de 2% + o Diferencial de Alíquota Interestadual de ICMS de 14% é de R\$ 1.631.964,27.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
ELETRÔNICO PE Nº 069/2018

O Pregoeiro da Caesb no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de tubos e conexões de MPVC, ferro fundido, PVC azul, hidrômetros, válvulas de gaveta, registros de ventosa com diâmetros entre 50 mm e 200 mm para água, da forma que se segue: Empresas: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 67.731.091/0001-06, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4, com o valor total de R\$ 105.881,52; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 11, 12, 17, 18, 19, 20, 69 e 70 com o valor total de R\$ 7.217,98; LOT METAIS - EIRELI - ME, CNPJ: 16.801.162/0001-69, vencedora dos itens 15, 16, 23, 24 e 25, com o valor total de R\$ 44.239,88; ATAKAMA SOLUÇÕES EM TI, PREVENÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.115.260/0001-78, vencedora dos itens 9 e 10, com o valor total de R\$ 42.684,32; LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ 26.133.037/0001-81, vencedora dos itens 13 e 14, com o valor total de R\$ 23.062,80; DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA, CNPJ: 75.339.051/0001-41, vencedora dos itens 21 e 22, com o valor total de R\$ 1.600,00 e MULTILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 81.067.860/0001-44, vencedora dos itens 31, 32, 33, 34, 35 e 36 com o valor total de R\$ 55.010,40. Os itens 5, 6, 7, 8, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71 e 72 restaram fracassados/desertos.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
ELETRÔNICO PE Nº 72/2018

PROCESSO: 092.001296/2018. OBJETO: Registro de preços para fornecimento, remanejamento, montagem e desmontagem de paredes divisórias e armários, remanejamento de mobiliários, fornecimento e colocação de piso elevado, substituição de vidros e portas, para manutenção por demanda para as unidades da CAESB, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: Empresa: MULTIPLANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.936.559/0001-89, vencedora dos grupos: 1, 2, 3 e 4, com o valor total de R\$ 2.466.889,66.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018**

PROCESSO SEI Nº 00094-00007041/2018-26. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa COOPERATIVA POPULAR DE COLETA SELETIVA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - COOPATIVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.247.950/0001-39. OBJETO: A prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF no S.I.A. Trecho 17 Lote 1.660/1.700 - Brasília/DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato obedece aos termos do Edital de Chamamento Público nº 04/2017 - SLU (00094.0007339/2018-57) e Projeto Básico, da Justificativa de Dispensa de Licitação, baseado no inciso XXVII, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. DO VALOR: O valor total anual é de R\$ 218.980,80 (duzentos e dezoito mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15452621020796118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; Empenho inicial de R\$ 54.745,20 (cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00654, emitida em 29/05/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 04 de junho de 2018 a 04 de junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018, SIGNATARIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: JOSÉ AVELAR DE SOUZA SILVA, Presidente.

**AVISO DE RESULTADO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018

Processo SEI: 00094-00005428/2018-48. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação com instalação e remoção de 04 (quatro) contêineres marítimos, adaptados para sanitários/banheiros, devidamente instalados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para serem utilizados no Aterro Controlado do Jôquei localizado na Cidade Estrutural, pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nas quantidades e condições descritas no Anexo I deste Edital.

A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados a adjudicação do objeto em referência, no valor total de R\$ 41.550,00 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais) à empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ nº 37.131.53/0001-90. Data da homologação 04/06/2018. Maiores informações no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. UASG: 926254.

Brasília/DF, 08 de junho de 2018  
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA  
Pregoeira

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA**  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Processo SEI/GDF: 0094-000739/2017. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviço de Engenharia para construção de um CTRS - para o manejo dos resíduos sólidos urbanos, oriundos de descarte de resíduos domiciliares ou a eles assemelhados (papéis, plásticos, metais, entre outros), que compreende a recepção dos resíduos sólidos urbanos para triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização com disposição adequada dos rejeitos descartados.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público a Concorrência nº 001/2018-CPL/SLU-DF. Tipo: MENOR PREÇO. Valor estimado: R\$ 853.520,58 (oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos). Elemento de Despesa: 44.90.41. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.452.6210.3016.0001, FONTE 100. DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 12/07/2018, às 09h00min (horário de Brasília) no AUDITÓRIO DO SLU/DF "Espaço do Saber" - SETOR COMERCIAL SUL - Quadra 08 - Bl. B-50, 6º andar - Ed. Venâncio 2.000 - Brasília/DF. O Edital ficará disponível no sítio do SLU <http://www.slu.df.gov.br/concorrancia-2018/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0194, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 11 de junho de 2018  
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 9/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CPL/CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público conforme Termo de Homologação registro SEI nº 8780728 o Resultado da CONCORRÊNCIA Nº 009/2017- Processo nº 392.003.156/2017, cujo objeto Contratação Prestação de Serviços para execução do Projeto de Trabalho Social (PTS), contemplando a execução de atividades socioeducativas contidas no PTS, que abrangem os eixos temáticos de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social, Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção, Educação Ambiental e Patrimonial, Desenvolvimento socioeconômico para atender as famílias moradoras do Sol Nascente Trecho II e III - RA IX, conforme as condições e especificações descritas no Edital desta Companhia, tendo como vencedora a empresa: INOVARA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ: 13.706.342/0001-73, com o valor ofertado de R\$ 2.973.959,72 (dois milhões e novecentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Brasília/DF, 08 de junho de 2018.  
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 10/2017

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB torna público o CANCELAMENTO do Aviso de Reabertura de Licitação referente à Concorrência nº 010/2017 desta Companhia, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, Nº 109 de 11 de junho de 2018, página 41, processo nº 0392-004375/2017-- CODHAB/DF. O cancelamento se dá por determinação contida no despacho da Auditoria Interna desta CODHAB/DF, Nº SEI 9014838.

Brasília/DF, 11 de junho de 2018.  
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Subsecretaria de Administração Geral/SUAG da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, na função de Ordenador de Despesa desta pasta, nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e dos artigos 86, 87 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15/12/2010 (alterados pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/2018), RECONHECE A DÍVIDA no valor de R\$ 9.179,15 (nove mil, cento e setenta e nove reais e quinze centavos), em favor da TITA AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI, CNPJ 17.467.753/0001-04, objeto do processo original 0393-000081/2017. A despesa será executada no Programa de Trabalho 18.541.6210.3068.0003 - REALIZAÇÃO DO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 3.3.90.92, Fonte 100. VANUSA VAZ.

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DOS CONTRATOS COM PRODUTORES DE ÁGUA NO PIPIRIPAU

Partes: ADASA e Produtores de Água no Pípiripau. Objeto: Prestação de serviços ambientais decorrentes da implantação do projeto produtor de água no Pípiripau para recuperação e/ou manutenção de serviços ecossistêmicos. Prazo/Vigência: os presentes contratos têm vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura dos contratos. Data de assinatura dos contratos: 19 de maio de 2018. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206; Programa de trabalho: 18.544.6210.3068.0005; Natureza da despesa: 33.90.36; Fonte de recursos: 231. Fundamento legal: Edital ADASA 01/2017 e Lei nº 8666/93. Signatários: pela ADASA, Israel Pinheiro Torres, Diretor-Presidente Substituto e os produtores de água relacionados abaixo:

PROCESSOS VINCULADOS AO EDITAL 01/2017-ADASA			
PRODUTOR DE ÁGUA	Nº DO CONTRATO	Nº DE PROCESSO	VALOR GLOBAL
JOSE CARLOS BRONDANI	32/2018	00197-00000731/2018-23	R\$ 4.812,28
FLÁVIO MONCAIO DA SILVEIRA	31/2018	00197-00000732/2018-78	R\$ 74.364,73
GERALDA CESÁRIO DE SOUZA	33/2018	00197-00000733/2018-12	R\$ 27.198,69
MAURO AUGUSTO KAISER CABRAL	30/2018	00197-00001150/2018-17	R\$ 36.173,94
MIZAEL GONÇALVES DE LIMA	26/2018	00197-00001965/2018-98	R\$ 5.628,21
EXPEDITO ALVES DE SOUSA	27/2018	00197-00001966/2018-32	R\$ 26.925,76
CARLOS ROBERTO RIBEIRO	28/2018	00197-00001967/2018-87	R\$ 25.368,59
ANA PAULA MENEZES BRONDANI	29/2018	00197-00001968/2018-21	R\$ 3.045,38
TOTAL GLOBAL DOS OITO(8) CONTRATOS			R\$ 203.517,65

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00704

PROCESSO: 150.00006065/2018-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBERTO DE SA RODRIGUES DE SOUSA ME. - CNPJ nº 18.297.749/0001-08. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de Notebook, para apoiar o evento de lançamento do "EDITAL FAC REGIONALIZADO", a ser realizada no dia 08 de junho de 2018, no Foyer do Teatro Nacional Cláudio Santoro, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ATA nº 01/2018 - Lote 107 Item 107.4 - Notebook. Prazo: 1 dia. Valor: R\$ 80,00 (Oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de junho de 2018.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00703

PROCESSO: 150.00006065/2018-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 13.542.814/0001-08. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de Estruturas, para apoiar o evento de lançamento do "EDITAL FAC REGIONALIZADO", a ser realizada no dia 08 de junho de 2018, no Foyer do Teatro Nacional Cláudio Santoro, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ATA nº 01/2018 - Lote 68 Item 68.2 - Box Truss Q30; Lote 90 Item 90.1 - Projetor 300 Lumens; Item 90.4 - Tela de Projeção 180 Polegadas Prazo: 1 dia. Valor: R\$ 343,86 (Trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de junho de 2018.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00705

PROCESSO: 150.00006065/2018-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA - EPP. - CNPJ nº 10.140.240/0001-26. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliário e Alimentação e Sonorização, para apoiar o evento de lançamento do "EDITAL FAC REGIONALIZADO", a ser realizada no dia 08 de junho de 2018, no Foyer do Teatro Nacional Cláudio Santoro, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ATA nº 01/2018 - Lote 56 Item 56.9 - Fornecimento de Água Mineral - GL 20 Lts; Item 56.5 - Fornecimento de Coquetel Volante (Pessoa); Lote 83 Item 83.2 - Sistema de Sonorização Pequeno Porte; Lote 105 Item 105.1 - Bebedouro; Item 105.9 - Kit Mesa Tipo Bistrô; Item 105.3 - Púlpito de Acrílico. Prazo: 1 dia. Valor: R\$ 10.453,00 (Dez mil e quatrocentos e cinquenta e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de junho de 2018.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00708

PROCESSO: 150.00006184/2018-26. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMPLA PRODUÇÕES LTDA - EPP. - CNPJ nº 10.401.240/0001-26. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de Van-Executiva, para apoiar o projeto "EVENTO DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO TRECHO I NO SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE", na Praça das Palmeiras - Av. Das Palmeiras - Setor Habitacional Sol Nascente, no dia 10 de junho de 2018, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ATA nº 01/2018 - Lote 108 Item 108.3 - Van-Executiva. Prazo: 3 dias. Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de junho de 2018.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00709

PROCESSO: 150.00006184/2018-26. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa M5S PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP. - CNPJ nº 18.749.099/0001-94. Do Objeto: despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de Banheiros Químicos, para apoiar o projeto "EVENTO DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO TRECHO I NO SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE", na Praça das Palmeiras - Av. Das Palmeiras - Setor Habitacional Sol Nascente, no dia 10 de junho de 2018, conforme termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2017-SECULT. - ATA nº 01/2018 - Lote 20 Item 20.2 - Banheiro Químico Standart; Item 20.3 - Banheiro Químico PNE. Prazo: 3 dias. Valor: R\$ 161,00 (Cento e sessenta e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de junho de 2018.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00711

PROCESSO: 150.00006130/2018-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CARLOS EDUARDO NUNES PINHEIRO. - CNPJ nº 18.638.108/0001-70. Do Objeto: despesa com a contratação Artística direta do "DJ CACAI NUNES", dentro da programação do projeto "Lançamento do Prêmio Cultura Viva e Edital do Fac Regionalizado", a ser realizada no dia 08 de junho de 2018, no Foyer da sala Villa Lobos, com duração de 120 minutos. Prazo: 1 dia. Valor: R\$ 2000,00 (Dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4220.0003 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de junho de 2018.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00707

PROCESSO: 150.00006114/2018-78. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa VALTEMIR CEDRO DOS SANTOS - 873.358.831-72. - CNPJ nº 14.638.789/0001-15. Do Objeto: despesa com a contratação Artística direta do "GRUPO MAMULENGO SEM FRONTEIRAS", dentro da programação do projeto "Lançamento do Prêmio Cultura Viva e Edital do Fac Regionalizado", a ser realizada no dia 08 de junho de 2018, no Foyer da sala Villa Lobos, com duração de 60 minutos. Prazo: 1 dia. Valor: R\$ 8000,00 (Oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4220.0003 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de junho de 2018.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00710

PROCESSO: 150.00006148/2018-62. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS. - CNPJ nº 09.121.982/0001-44. Do Objeto: despesa com a contratação Artística por convite, do grupo "BATERIA NOTA SHOW", para compor a programação do projeto "Arranjo Produtivo Local da Cultura Popular", a ser realizada no dia 09 de junho de 2018, na EQNP 15/17 Setor P.Norte Ceilândia DF. Prazo: 2 dias. Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2844.0001 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de junho de 2018.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE00711

PROCESSO: 150.00006130/2018-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CARLOS EDUARDO NUNES PINHEIRO - CNPJ nº 18.638.108/0001-70. Do Objeto: despesa com a contratação Artística direta do "DJ CACAI NUNES", dentro da programação do Projeto "LANÇAMENTO DO PRÊMIO CULTURA VIVA E EDITAL DO FAC REGIONALIZADO", a ser realizada no dia 08 de junho de 2018, no Foyer da Sala Villa Lobos. Prazo: 1 dia. Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4220.0003 Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de junho de 2018.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00325/2018

PROCESSO: 00150-00005197/2018-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANDRÉ PIRES FERNANDES - CPF nº 035.934.501-86. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ROCK BRASÍLIA". Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00304/2018

PROCESSO: 00150-00005396/2018-96. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a BRUNO CARAMORI BORGES E SILVA - CPF nº 892.767.361-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VJ TORNA - ENCONTRO INTERNACIONAL DE OBRAS EM VI-DEOMAPPING". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00316/2018

PROCESSO Nº 00150-00005284/2018-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CLARISSA PIMENTEL PORTUGAL - CPF nº 016.546.841-63. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ACERVO HISTÓRIAS CONTADAS". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00313/2018

PROCESSO: 00150-00005306/2018-67. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CLAUDIO CESAR GONÇALVES DA PAIXÃO - CPF nº 539.385.931-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MAKOSSA FESTIVAL BLACK". Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00323/2018

PROCESSO: 00150-00005254/2018-29. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a FERNANDO DE ALMEIDA FERNANDES - CPF nº 351.564.811-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O BRASIL E SUAS HISTÓRIAS". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00321/2018

PROCESSO: 00150-00005258/2018-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GABRIELA SOUSA CORREA - CPF nº 036.103.421-02. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "OS SALTIMBANCOS - UM MUSICAL BRASILEIRO". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00312/2018

PROCESSO: 00150-00005336/2018-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GANDHIA VARGAS BRANDÃO - CPF nº 863.718.601-78. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DESFODA-SE: DES-CONTRUIR, DES-ARMAR, DES-PUDORAR". Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00314/2018

PROCESSO: 00150-00005303/2018-23. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a HENRIQUE BURNETT ABOUD SOUZA DA EIRA - CPF nº 731.390.091-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PATAFÍSICA E PROVAÇÕES DE DESIGN EDITORIAL". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00303/2018

PROCESSO: 00150-00005399/2018-20. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JANAINA CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS - CPF nº 645.516.101-78. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ETERNA PRIMAVERA". Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00319/2018

PROCESSO: 00150-00005267/2018-06. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JOANA MACEDO QUEIROZ - CPF nº 634.711.161-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "2º ARRANHA-CÉU - FESTIVAL DE CIRCO ATUAL". Do Valor: R\$ 116.840,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00318/2018

PROCESSO: 00150-00005278/2018-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LOUISE PORTELA MOURA - CPF nº 033.123.491-25. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ONDE NASCE UM CURSO D'ÁGUA OU QUANTO DURA UM ABRAÇO?". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00309/2018

PROCESSO: 00150-00005354/2018-55. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUCIANA LOPES CAVALCANTE - CPF nº 696.416.921-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A INVENÇÃO DE BRASÍLIA: UM TIME DE MUITO TALENTO.". Do Valor: R\$ 99.984,09 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00307/2018

PROCESSO: 00150-00005373/2018-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LYVIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA - CPF nº 976.048.951-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO O LONGE". Do Valor: R\$ 59.924,85 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00322/2018

PROCESSO: 00150-00005256/2018-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MAIRA OLIVEIRA GUIMARÃES - CPF nº 035.994.871-54. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PESQUISA DE RECONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO EDIFÍCIO DO MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00302/2018

PROCESSO: 00150-00005412/2018-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARCELO MOTTA FONTELES - CPF nº 634.738.281-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "OFICINAS CULTURAIS ARTESANAIS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA". Do Valor: R\$ 49.988,80 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00306/2018

PROCESSO: 00150-00005376/2018-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARINA LEITE DE MORAES - CPF nº 056.038.441-67. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "NATALHA - AÇÕES URBANAS (3ª EDIÇÃO)". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00311/2018

PROCESSO: 00150-00005340/2018-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MAURICIO DIAS CHADES DE ALENCAR - CPF nº 029.688.971-79. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PIRAMIDE, URUBU - EXPOSIÇÃO E TRILHA NOTURNA". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00308/2018

PROCESSO: 00150-00005367/2018-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MÔNICA DE FREITAS MONTEIRO - CPF nº 214.351.201-59. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VENUS AND ADONIS". Do Valor: R\$ 199.999,67 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00310/2018

PROCESSO: 00150-00005347/2018-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RIVANILSON DA SILVA ALVES - CPF nº 335.164.721-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ENCONTRO NACIONAL DE BBOYS E BGIRLS EM BRASÍLIA". Do Valor: R\$ 199.965,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00315/2018

PROCESSO: 00150-00005301/2018-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RODSON HENRIQUE RODRIGUES RAYNAL - CPF nº 039.790.031-75. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O MAMBEMBE". Do Valor: R\$ 49.755,31 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00326/2018

PROCESSO: 00150-00005194/2018-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ROZELIA DOS SANTOS SILVA MENDES - CPF nº 249.103.171-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ARTESANATO DO CERRADO". Do Valor: R\$ 49.757,98 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00305/2018

PROCESSO: 00150-00005378/2018-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a SANDRA ARAUJO DE LIMA - CPF nº 538.333.251-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto " (RE) VERSOS - A POÉSIA FEMININA DE BRASÍLIA". Do Valor: R\$ 31.369,00 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00324/2018

PROCESSO: 00150-00005203/2018-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a SÔNIA MARIA RAMALHO DA SILVA MOTA - CPF nº 468.248.551-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "DANÇAARTESPECIAL". Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00317/2018

PROCESSO: 00150-00005282/2018-46. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a TAUANA MACEDO DE BRITO PEREIRA e PARREIRAS - CPF nº 029.702.571-65. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O QUE ME HABITA: "TENSOES DO EXISTIR" EM UMA DANÇA". Do Valor: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00320/2018

PROCESSO: 00150-00005259/2018-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a VALERIA DE VELASCO E PONTES - CPF nº 462.059.771-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ACERVO DE ENSAIOS". Do Valor: R\$ 49.853,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00301/2018

PROCESSO: 00150-00005535/2018-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a KARLA JULIANA PINTO DA SILVA - CPF nº 040.876.984-08. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A SAMBADA DO BOI DE CHUVA". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00300/2018

PROCESSO: 00150-00005666/2018-69. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RICARDO ANTONIO FERRER DA SILVA - CPF nº 056.067.056-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SEGUNDA EDIÇÃO DO LIVRO -O CASARAO VERDE - PAIXÃO SEM LIMITES DA TRILOGIA "A SAGA DA JULIA"". Do Valor: R\$ 41.884,40 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00327/2018

PROCESSO: 00150-00005185/2018-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JOÃO FELIPE DE SOUZA CAMPELLO - CPF nº 200.482.988-59. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "OUTRAS ESTACÕES". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 06/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00299/2018

PROCESSO: 00150-00005594/2018-50. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - CNPJ nº 01.344.239/0001-41. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MANUTENÇÃO DE GRUPO BAGAGEM DE BONECOS". Do Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 00299/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00329/2018

PROCESSO: 150.000.694/2017. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CLUBE DO VIOLEIRO CAPIRA DE BRASÍLIA - CNPJ nº 02.561.171/0001-16. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital nº 9/2016 - Culturas Populares. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - Fomento e Incentivo para a Cultura; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07/06/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00003826/2018-35. INTERESSADO: DANIELA CORREA BRAGA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de DANIELA CORREA BRAGA, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) especificada na Nota de Empenho nº 00330/2018 FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no âmbito das Seleções de projetos Culturais da Lei de Incentivo Cultural - LIC, em atendimento ao Edital LIC de Credenciamento nº 01/2017. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 00150-00003826/2018-35. INTERESSADO: MELISSA TEIXEIRA ORNELAS. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de MELISSA TEIXEIRA ORNELAS, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) especificada na Nota de Empenho nº 00331/2018 FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no âmbito das Seleções de projetos Culturais da Lei de Incentivo Cultural - LIC, em atendimento ao Edital LIC de Credenciamento nº 01/2017. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 24, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

## RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 150.00006130/2018-61 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e Capítulo IV do Decreto nº 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta de DJ CACAI NUNES, através de seu representante exclusivo: CARLOS EDUARDO NUNES PINHEIRO 69212503187. CNPJ nº 18.638.108/000170, dentro da programação do projeto "LANÇAMENTO DO PREMIO CULTURA VIVA E EDITAL DO FAC REGIONALIZADO", no dia 08/06/2018, no Foyer da Sala Villa Lobos., conforme Projeto Básico aprovado pelo Exmo. Sr. Secretário de Cultura, de acordo com o Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para as Ações do FAC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), como asseverado no documento ID -SEI. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em, 08 de junho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura. Considerando a instrução contida no processo: 150.00006148/2018-62 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e Capítulo IV do Decreto nº 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta do grupo Bateria Nota Show, por meio de Convite, representado por ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW - ABNS, CNPJ nº 09.121.982/0001-44, para

compor a programação do Projeto Arranjo Produtivo Local da Cultura Popular, em uma apresentação a ser realizada no dia 09 de Junho de 2018, na EQNP 15/17 Setor P. Norte Ceilândia DF, conforme Projeto Básico, de acordo com o Programa de Trabalho 13.392.6219.2844.0001 - Implementação do Programa Cultura e Cidadania, Natureza de Despesa 33.90.39 (serviço - pessoa jurídica), Fonte 100, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em, 07 e junho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.00006114/2018-78 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e Capítulo IV do Decreto nº 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta do grupo MAMULENGO SEM FRONTEIRAS, através de seu representante exclusivo: VALTEMIR CEDRO DOS SANTOS 873358831-72, CNPJ nº 14.638.789/0001-15, dentro da programação do projeto "LANÇAMENTO DO PREMIO CULTURA VIVA E EDITAL DO FAC REGIONALIZADO", no dia 08/06/2018, no Foyer da Sala Villa Lobos., conforme Projeto Básico aprovado pelo Exmo. Sr. Secretário de Cultura, de acordo com o Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4220.0003 - Gestão de Recursos de Fundos - Manutenção e Suporte para as Ações do FAC, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), como asseverado no documento ID -SEI. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em, 07 de junho de 2018. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

### EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA E TORRE DE TV

(\*). Processo: 00220-00000862/2018-11 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL/ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INFRAESTRUTURA E INDÚSTRIA DE BASE. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães e Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA". Da realização do evento: 01 de fevereiro a 07 de abril de 2018. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Sales, Ralph Lima Terra e Nilvaldo Sanches Tetti.

(\*). Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 99, 24/05/2018.

Processo: 00220-00001480/2018-04 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "BRASÍLIA EM MOVIMENTO". Da realização do evento: 21 de abril de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Lucenir Noletto Monteiro.

Processo: 00220-00002223/2018-81 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x RLV PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, para a realização do evento "A PRAÇA". Da realização do evento: 21 a 29 de maio de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 12.395,00 (doze mil trezentos noventa e cinco reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Luciano Christovam Verri.

Processo: 00220-00001720/2018-62 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x RONY RODRIGUES TERÊNCIO. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sara Kubitschek, para a realização do evento "BURGER DAY". Da realização do evento: 24 a 27 de maio de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 1.474,00 (um mil quatrocentos setenta e quatro reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Rony Rodrigues Terêncio.

Processo: 00220-00002395/2018-55 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, para a realização do evento "BRASILIENSE X DOM BOSCO/MT". Da realização do evento: 27 de maio de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 129,35 (cento vinte nove reais trinta cinco centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Erivaldo Barbosa de Araújo.

Processo: 00220-00001475/2018-93 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x OH!ARTES, PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA-EPP. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "NATIRUTS NO PARQUE - LANÇAMENTO DO CD INDIGO CRISTÃO". Da realização do evento: 30 de maio a 04 de junho de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 6.030,00 (seis mil trinta reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretária Adjunta de Turismo, Caetana Franarim Alves Pimenta da Veiga Neves. Pela Autorizatória: João Felipe Oliveira Maione Alves.

Processo: 00220-00000802/2018-90 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x OH!ARTES, PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA-EPP. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "MARIA BETÂNIA E ZECA PAGODINHO". Da realização do evento: 30 de maio de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 21.385,78 (vinte e um mil trezentos oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: João Felipe Oliveira Maione Alves.

Processo: 00220-00001616/2018-78 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x PMG PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "A VOLTA AOS ANOS 80". Da realização do evento: 12 de maio de 2018. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais). Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário de Estado, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Paulo Henrique do Rego Bandeira.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATOS DE DIÁRIAS

Processo: 15869/2018; Beneficiário: CAETANO COBUCCI NETO; Evento: 5º Contratos Week; Local do evento: Foz do Iguaçu; Período de realização do evento: 11 a 15/06/2018; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

Processo: 15869/2018; Beneficiário: JARDEL JOSE LOPES; Evento: 5º Contratos Week; Local do evento: Foz do Iguaçu; Período de realização do evento: 11 a 15/06/2018; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

Processo: 15869/2018; Beneficiário: MARCOS RODRIGUES SILVA; Evento: 5º Contratos Week; Local do evento: Foz do Iguaçu; Período de realização do evento: 11 a 15/06/2018; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

Processo: 15869/2018; Beneficiário: PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; Evento: 5º Contratos Week; Local do evento: Foz do Iguaçu; Período de realização do evento: 11 a 15/06/2018; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

Processo: 17500/2018; Beneficiário: NARCÉLIO BARBOSA DE SOUSA MARQUES; Evento: XVI Curso de Segurança de Acervos Culturais; Local do evento: Rio de Janeiro - RJ; Período de realização do evento: 11 a 15/06/2018; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

Processo: 17500/2018; Beneficiário: PAULO HENRIQUE ADORNI FRANÇA; Evento: XVI Curso de Segurança de Acervos Culturais; Local do evento: Rio de Janeiro - RJ; Período de realização do evento: 11 a 15/06/2018; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

**INEDITORIAIS****AMERICEL S.A.**

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 01.685.903/0001-16 - NIRE 53.3.0000546-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 27 de abril de 2018, às 15:00 horas, na sede da Americel S.A. ("Companhia"), situada no SCN, Quadra 03, Bloco A, parte, loja 02, Térreo, 2º e 9º Pavimentos, Edifício Estação Telefônica Centro Norte, Brasília, DF. 2. Publicações Legais: a) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017: Publicados no jornal Valor Econômico edição de 28 de março de 2018 e no Diário Oficial do Distrito Federal edição de 28 de março de 2018 e b) Edital de Convocação: Face à presença de acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. 3. Presença: Presentes os acionistas Claro Telecom Participações S.A. e Telmex Solutions Telecomunicações S.A., representando a totalidade do capital com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, também, o Sr. Roberto Catalão Cardoso, representando a administração da Companhia. 4. Mesa: Roberto Catalão Cardoso, Presidente; Secretário: André Santos Correia. 5. Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e a distribuição de dividendos; e Assembleia Geral Extraordinária: (i) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2018. 6. Deliberações: Por acionistas representando a totalidade do capital votante da Companhia foram adotadas as seguintes deliberações, pela unanimidade e sem ressalvas, dos acionistas presentes à Assembleia: 6.1. Foi autorizada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§1º e 2º do art. 130, da Lei nº 6.404/76. 6.2. Foi aprovada a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, tendo em vista já serem os mesmos do conhecimento de todos os acionistas presentes. 6.3. Assembleia Geral Ordinária: (i) Os Senhores acionistas aprovaram as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicados no Valor Econômico edição de 28 de março de 2018 e no Diário Oficial do Distrito Federal edição de 28 de março de 2018. (ii) Os Senhores Acionistas aprovaram a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$37.048.789,45 (trinta e sete milhões, quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), da seguinte forma: (a) R\$370.487,89 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), a título de dividendos mínimos obrigatórios, a serem pagos até 31 de dezembro de 2018; (b) o saldo do lucro líquido remanescente após a distribuição acima, no valor de R\$36.678.301,56 (trinta e seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e um reais e cinquenta e seis centavos) será destinado à conta de Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos. 6.4. Assembleia Geral Extraordinária: (i) Os Senhores Acionistas aprovaram a proposta de fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2018 no valor de até de R\$33.732,00 (trinta e três mil e setecentos e trinta e dois reais). 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Roberto Catalão Cardoso - Presidente e representante da Administração da Companhia; André Santos Correia - Secretário. Acionistas: Claro Telecom Participações S.A. e Telmex Solutions Telecomunicações S.A., ambas representadas por seu Diretor, Roberto Catalão Cardoso. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no Livro nº 01 de Atas de Assembleias Gerais da Americel S.A., folhas 37 e 38. Brasília - DF, 27 de abril de 2018. Roberto Catalão Cardoso - Presidente; André Santos Correia - Secretário. Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico o Registro em: 29/05/2018 sob nº: 1071343, Protocolo: 181711770, de 24/05/2018. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. DAR-688/2018.

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 105/2018

PROCESSO: 2018.07.2680.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 105/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, com o objetivo de manter adequadamente as condições de salubridade e higiene nas dependências do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, com disponibilização de mão de obra, produtos saneantes, materiais e equipamentos. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: com-

pras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 178/2018

PROCESSO: 2018.21.2738.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/06/2018 às 18:00 horas, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 178/2018, cujo objeto é a Aquisição de Lanternas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 116/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 116/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 28/04/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produto para Saúde (Fita), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB; apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S/A, pelo valor total estimado de R\$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais). Brasília/DF, 11 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 117/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 117/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 24/04/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB; apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 05 para a empresa Medcorp Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Os itens 03 e 04 restaram fracassados. Brasília/DF, 11 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 130/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 130/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 24/05/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Manutenção e Calibração dos Esfigmomanômetros do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote único para a empresa Ebem Serviços de Manutenção Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 8.921,00 (Oito mil, novecentos e vinte e um reais). Brasília/DF, 11 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 141/2018

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 141/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/05/2018, cujo objeto é a Aquisição de Toner, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 09, 10 e 11 para a empresa Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 15.982,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta e dois reais); itens 05, 06 e 07 para a empresa Copy Print Informática Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.194,00 (Quatro mil, cento e noventa e quatro reais); item 08 para a empresa Ótimo Tecnologia Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 1.430,00 (Mil, quatrocentos e trinta reais). Brasília/DF, 11 de Junho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA-75/2018.

**FISIOTERAPIA ANCHIETA LTDA**

CNPJ Nº 09.140.041/0001-58- EM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DE SÓCIOS - LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Por meio deste convoco todos os sócios e interessados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06/06/2018, quarta-feira, na Área Especial 8, 9, 10, Setor C Norte, Taguatinga Norte, Hospital Anchieta, auditório, cobertura, às 19h00, em primeira chamada, e às 19:30h, em segunda chamada, com qualquer número de presentes. A assembleia em questão será destinada a: - Prestação de contas sobre o estado da liquidação da empresa. Brasília/DF, 23 de maio de 2018. SABRINA CAVALCANTI ARAGÃO DA SILVEIRA - RG 1482489 SSP/DF-LIQUIDANTE. DAR-691/2018.